José Chiconi
OAB/SP 399.037
CIVIL - TRABALHISTA - PREVIDENCIÁRIO - TRIBUTÁRIO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 175/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 901 / 2019 Data/Hora: 25/10/2019 15:28
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
JOSÉ CARLOS CHICONI FUSCO- PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO POR FALTA COM DECORO NA CONDUTA PÚBLICA

JOSÉ CARLOS CHICONI FUSCO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 40.162.207-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 423.694.168-66, título de eleitor 3877.6015.0167, com endereço profissional na Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 718, Sala 02, Jardim Canadá, CEP 13.874-281, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 7º, III do Decreto Lei nº 201 de 1967, presentar o presente:

PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO POR FALTA COM O DECORO NA CONDUTA PÚBLICA

em face de **LEONILDES CHAVES JUNIOR**, brasileiro casado, vereador pelo PHS (Partido Humanista da Solidariedade), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Av. Doutor Durval Nicolau, 718 - Sala 02 - Jardim Nova São João - São João da Boa Vista/SP - Fone: (19) 3623.6333 - Cel.: (19) 9.9382.3379
E-mail: josechiconi@hotmail.com

DOS FATOS

Os fatos que levam a acreditar que o vereador denunciado praticou atos que ferem o decoro parlamentar, teve início na 18ª Sessão Ordinária do dia 17 de Junho de 2019, conforme ata em anexo.

No vídeo disponibilizado por esta Câmara Municipal no *site youtube* (link: https://www.youtube.com/watch?v=OsGguDqPfJM), verifica-se que o denunciado utilizou-se da Tribunal na palavra livre (49:30) para **afrontar** os Ilustres Membros do Ministério Público. Vejamos:

> *(...)*
>
> *Acho que esse documento que todos os vereadores receberam do Ministério Público, eu acho que, na minha concepção, nós somos um poder independente, nós não estamos aqui para beneficiar um grupo de empresário, não estamos aqui para nada. (...)* ***Esses ofícios de alguma maneira estão querendo forçar os vereadores a votarem de uma determinada situação que talvez seja a ideia deles****. Eu acho que precisamos pensar muito bem nisso, pensar como poder legislativo independente, autônomo. (...). Finalmente, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente dessa casa (...) e solicito que seja tomada medidas em caráter de urgência por esta casa.* ***Primeiro: seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, juntamente com cópias na íntegra dos ofícios recebidos nesta casa via Ministério Público do Estado de São Paulo, em respeito do assunto em questão bem como pelos ofícios enviados pela mesma instituição a todos os vereadores para ciência e análise do Nobre Procurador Geral de Justiça. Segundo: da mesma forma anterior, seja oficiado o Conselho Nacional do Ministério Público CNMP nos moldes anteriormente***

> ***narrados com a mesma finalidade de análise e apuração dos termos e argumentos lançados em sede dos ofícios enviados a esta casa de lei em especial acerca do procedimento nº 620430000492/2019-9 mais o ofício 93/2019 com a demonstração probatória dos reais motivos que justifiquem tais procedimentos e não meramente alegações aleatórias. Somente para encerrar, eu acho que o que está ocorrendo, o que em todo o país, está ocorrendo uma judicialização dos demais poderes, interferência de um poder em outro, não podemos aceitar isso. Somos um Poder independente e autônomo e nós que vamos votar e decidir pela cidade.*** *(...)*

Já na 23ª Sessão Ordinária do dia 26 de Agosto de 2019, conforme vídeo disponibilizado por esta Câmara Municipal no *site youtube* (link: https://www.youtube.com/watch?v=chIvE6X08ag), verifica-se que o denunciado utilizou-se da Tribunal no pequeno expediente (10:35) para **atacar** de forma gratuita os Ilustres Membros do Ministério Público. Vejamos:

> *"(...)*
>
> *Perguntei de quem havia partido a ordem e, para minha surpresa, foi de um Promotor.* ***Acho que essa ingerência dos promotores sobre a câmara tem que acabar, eu acho que eles estão se achando Deus, eles não são deuses ou se eles quiserem ser vereadores que eles que se candidate e concorra no próximo pleito porque já está se tornando passando do limite e é sempre o mesmo promotor, entendeu? Então eu acho que se ele quer ser vereador concorra ou tome atitude, mas atitudes sérias e não essas palhaçadas que ele anda fazendo*** *(...) E essa interferência que está tendo da promotoria, eu acho assim, o promotor eu acho que ele tentou usar da delegacia para tentar talvez intimidar para entregar a câmera com as imagens para ele,*

> *entregaria as imagens com maior prazer do mundo, com maior prazer do mundo, né, só que as maritacas não deixaram, comeram os fios (...). Agora essa parte da promotoria já passou do limite né, acho que já está virando um circo né (...)".* (g.n.).

Verifica-se, em sua fala, que o vereador denunciado insinua que os Promotores da Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista estão ***fazendo*** palhaçadas (sic).

No mesmo sentido, o vereador representado, em 05 de Setembro de 2019, ingressou com uma representação criminal (*notitia-criminis*) em face dos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ernani de Menezes Vilhena Junior e Dr. Nelson de Barros O'Reilly Filho, que recebeu o nº 2197745-90.2019.8.26.0000, conforme documento em anexo.

Em sua representação, o vereador representado, fere totalmente o **decoro** parlamentar, atacando infundadamente e de forma leviana, os Ilustres Membros do Ministério Público.

Vejamos alguns trechos da representação criminal, ora anexada:

> Em breve síntese, levamos ao conhecimento desta Egrégia Corte Superior, **mais uma vez**, assim como ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, fatos "estranhos" e "graves" praticados pelos requeridos em questão, que por sua vez, atualmente, anda literalmente a "tiracolo" como o também complicado promotor, NELSON DE BARROS OREILLY FILHO, este último, dispensando-se como se fossem os "**xerifes**" da comarca originaria, desviando nitidamente suas funções públicas de promotores de justiça, interferindo em assuntos que não lhes compete, enfim, uma gama de condutas no

mínimo inadequadas, que deverá ser objeto de profunda análise por Vossa Excelência.

Pois bem, o requerente em tela, é VEREADOR em exercício na cidade de São João da Boa Vista, SP, sendo de conhecimento público e notório, que justamente por ser oposição ao atual governo municipal, data vênia, sofre perseguições implacáveis de seus desafetos políticos.

Recentemente, foi realizada uma votação na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, SP, referente ao Plano Diretor do referido município, com calorosas diferenças de ideias e posições acerca do aumento e ou manutenção do perímetro urbano, ou diminuição, sendo esta última a posição mais questionada pela população e tantos estudiosos do assunto.

Ora, "**embora não se saiba qual a razão de tanto interesse por parte da Instituição do Ministério Público do Estado de São Paulo**" em uma questão que denota do poder Legislativo, ainda assim, no período que antecedeu a referida votação, o requerido (ERNANI), a "***tiracolo***" com o promotor NELSON, também em companhia de um Delegado de Polícia aposentado (**Barreto**), como dito, sem qualquer motivo plausível atinente a função de promotor de justiça, em nome desta honrada Instituição, REALIZARAM UM VERDADEIRO TERRORISMO PSICOLÓGICO em desfavor de todos que divergiam democraticamente de suas ideias e posições sobre o assunto, ou seja, também de forma inexplicável e comungável, eis que o requerido em tela sempre foram favoráveis à diminuição do perímetro urbano.

O cerne de suas "justificativas" para sustentar suas posições ideológicas sobre o tema, eram justamente "SEGURANÇA

PÚBLICA" – (que é dever do Estado), bem como "FALTA DE ESTRUTURA MUNICIPAL", o que também não condiz com a verdade fática do tema ora ilustrado.

E não foi só, Nobre Procurador Geral de Justiça, como ventilado, SEMPRE EM NOME DESTA R. INSTITUIÇÃO usaram da mídia em geral e outros expedientes, para "IMPOR SUAS VONTADES" como se fossem os antigos Coronéis do passado, coagindo, ameaçando indiretamente, realizando reuniões na Câmara Municipal com alguns vereadores, enfim, atuações duvidosas e parciais, que não coadunam com a função de promotor de justiça.

(...)

Em outras palavras, inconteste o fato de ser "incomum" atuações tão inoportunas como as realizadas pelos requeridos em tela.

Quiçá, agiram de maneira passional em um assunto, data vênia, que não lhe compete em hipótese alguma, e pior, sob argumentos justificadores patéticos, ultrapassados, desconexos, discriminadores, enfim, uma "prevaricação!" jamais vista na cidade originária. Inegavelmente, exerceram uma espécie de "coação, ameaça indireta" ao Poder Legislativo, o qual não pertence e sendo obrigação deste último legislar acerca da matéria.

(...)

Pois bem, os motivos que ensejam na necessidade do presente procedimento – **outra vez mais** – são atos praticados pelos requeridos reiteradamente, com interesses pessoais – ou de terceiros ligados a estes últimos – uma

situação constrangedora, ilícita, que não poderá ficar impune.

Verifica-se que, por diversas vezes, o vereador denunciado ataca os Membros do Ministério Público acusando-os de ***agirem como xerifes***, ***interferindo em assuntos que não lhes compete***.

Não obstante, o denunciado descreve que os Ilustres Promotores de Justiça ***realizaram um verdadeiro terrorismo psicológico*** (...) ***de forma inexplicável e comungável***.

Ainda, descreve o denunciado que os Promotores de Justiça ***usaram da mídia em geral para impor suas vontades como se fosse os antigos Coronéis do passado, coagindo, ameaçando indiretamente*** (sic).

Em seu parecer nos autos de nº 2197745-90.2019.8.26.0000, O procurador de Justiça, Dr. Cícero José de Morais, deu o seguinte parecer:

(...)

Como se vê, a conduta criminal atribuída a Promotores de Justiça não prescinde de demonstração razoável, no caso concreto, da vontade livre e consciente de prática dos atos ilegais. Não custa lembrar que o direito, embora possa estar ungido de legitimidade na sua essência, como o de petição, não pode apartar-se de razoabilidade e da proporcionalidade, sob pena de extrair-se dele resultados injustos, paradoxais e estéreis.

Por qualquer ângulo que se enfoque, não reluzem sinais, com alguma solides, no sentido de que os representados tivessem agindo unicamente com a predisposição de perseguir ou aterrorizar pessoa determinada.

Não se verifica, portanto, à luz das circunstâncias e dos elementos de convicção colhidos neste procedimento,

> *responsabilidade penal dos doutores* ***ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR*** *e* ***NELSON DE BARROS O'REILLY FILHO****, Promotores de Justiça, motivo pelo qual requeiro, por delegação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça (artigo 116, inciso XIV, da Lei Orgânica do Ministério Público e Portarias nº 1031 a 1033/2017) o* ***ARQUIVAMENTO*** *destes autos, ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo penal.*
>
> *(...).*

Por fim, em sua decisão monocrática, o Relator Ferraz de Arruda:

> *"Cuida-se de representação criminal formulada por Leonildes Chaves Júnior para apuração de responsabilização criminal dos Promotores de Justiça Nelson de Barros Oreilly Filho e Ernani de Menezes Vilhena Junior, por eventual prática de crime de prevaricação.*
>
> *Considerando a inexistência, até o momento, de qualquer subsídio ou indício plausível que indique com a consistência esperada tenham os membros do Ministério Público nominados agido unicamente por interesse ou sentimento pessoa e não verificada, à luz das circunstâncias e elementos de convicção colhidos neste procedimento, responsabilidade pena dos Promotores de Justiça representados, requereu, o Procurador de Justiça, atuando por delegação do procurador Geral de Justiça, o arquivamento da presente.*
>
> *Sendo do Ministério Público a titularidade da ação penal pública e estado ele ciente do noticiado, outro não pode ser*

o desfecho do presente expediente senão o seu arquivamento.

Isto porto, nos termos do artigo 3º, I, da Lei 8.038/90, só me resta o acolhimento do pedido de arquivamento do presente, com a ressalva do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal".

Diante essa situação, a Associação Paulista do Ministério Público, no dia 23 de Outubro de 2019, emitiu uma **nota de apoio** que pode ser acessa através do *site* https://www.apmp.com.br/noticias/nota-de-apoio-da-apmp/ com a seguinte redação:

A APMP vem a público manifestar seu irrestrito apoio aos Promotores de Justiça Ernani de Menezes Vilhena Junior e Nelson de Barros O'Reilly Filho

A Associação Paulista do Ministério Público (APMP), entidade que representa mais de 3 mil Promotores e Procuradores de Justiça da ativa e aposentados do Estado de São Paulo, vem a público manifestar seu irrestrito apoio aos Promotores de Justiça Ernani de Menezes Vilhena Junior e Nelson de Barros O'Reilly Filho, em razão de sua atuação funcional na comarca de São João da Boa Vista, alvo de ataques de um vereador, seu advogado, um líder religioso e um perfil de Facebook.

Ressaltamos que os citados Promotores de Justiça, assim como os demais Membros do Ministério Público de São Paulo, dotados de conduta ilibada, agem no estrito cumprimento da lei e de suas obrigações constitucionais, uma vez que suas atuações funcionais sempre tiveram por mote a defesa da sociedade. Temos plena convicção de que suas ações, costumeiramente combativas e aguerridas,

invariavelmente, visaram e continuarão visando ao bem público.

Os Promotores de Justiça em questão contam com apoio irrestrito da APMP, incluindo assistência jurídica, para que possam continuar cumprindo com os seus deveres constitucionais de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Diretoria da Associação Paulista do Ministério Público

Verifica-se, portanto, que as atitudes do vereador denunciado são repugnantes que a APMP se manifestou favorável ao trabalho dos Ilustres Promotores de Justiça, Dr. Ernani de Menezes Vilhena Junior e Dr. Nelson de Barros O'Reilly Filho.

Dessa forma, resta claro com o noticiado, bem como as provas em anexo, que todas as atitudes do vereador denunciado ferem o decoro parlamentar, inclusive, ferindo as instituição do Estado Democrático de Direito.

DO DIREITO

Prevê o Decreto Lei nº 201 de 1967, em seu artigo 7º

Art. 7º ***A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando****:*

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

II - Fixar residência fora do Município;

III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

Assim, verifica-se que o Decreto Lei 201 de 1967, prevê que o Vereador precisa ter uma conduta ilibada, não faltando com o decoro, sob pena de cassação. As condutas do vereador Leonildes Chaves Junior vão claramente de encontro com o previsto em lei.

O decoro se caracteriza pela honradez, dignidade ou moral, decência, respeito a si mesmo e aos outros, segundo a doutrinadora Maria Helena Diniz em sua obra Dicionário Jurídico.

Diante o exposto, requer o recebimento da presente representação e no mérito seja acolhido para cassar o mandato do Vereador Leonildes Chaves Junior por falta de decoro parlamentar.

DOS PEDIDOS

Diante o exposto, requer:

a) que a presente representação seja colocada em votação na próxima sessão ordinária, qual seja, 29.10.2019, conforme artigo 5, II, do Decreto Lei nº 201 de 1967;

b) que seja instaurada uma Comissão Processante para apurar os fatos descritos na presente representação, conforme disposto no artigo 108, §1º do Regimento Interno do Município de São João da Boa Vista;

c) que seja juntada dos documentos em posse dessa Câmara Municipal;

d) a oitiva dos Ilustres Promotores de Justiça, Dr. Ernani de Menezes Vilhena Junior e Dr. Nelson de Barros O'Reilly Filho;

e) ao final, que a presente representação seja **JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE** condenando o representado à perda do mandato por falta de decoro parlamentar.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente pela documentação acostadas, juntada de novos documentos se necessário e demais provas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 25 de Outubro de 2019.

JOÃO RAPHAEL CORTEZ
Estagiário de Direito

JOSÉ CARLOS CHICONI FUSCO
OAB/SP 399.037

Situação eleitoral - consulta por nome ou título

Nome do Eleitor:
JOSE CARLOS CHICONI FUSCO

Data de Nascimento:
17/12/1993

Situação da Inscrição:
REGULAR

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

Corregedoria-Geral Eleitoral +

Mapa do site

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 17 de junho de 2019.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h40	PTB.	Claudinei Damalio.
02 – 18h55	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.
03 – 19h00	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
04 – 19h10	PR.	João Batista da Costa.
05 – 19h15	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
06 – 19h20	PR.	Luís Carlos Domiciano.
07 – 19h25	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
08 – 19h25	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
09 – 19h25	DEM.	João Luís Moretto.
10 – 19h25	PTB.	Raimundo Rui.
11 – 19h30	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.
12 – 19h30	MDB.	José Cláudio Ferreira.
13 – 19h30	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
14 – 19h30	PSB.	José Eduardo dos Reis.
15 – 20h15	MDB.	Gérson Araújo Pinto.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 18ª Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019, da 46ª. Legislatura, solicitando ao 1° Secretário que assuma a Secretaria e

proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1ª Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 069/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista a assinar Termo de Cessão de Uso com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 122ª Zona Eleitoral de São João da Boa Vista, do veículo que especifica. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Lei nº 070/2019 – Do Executivo** – Autoriza o município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação, amigável ou judicial, a Gleba M1, situada no imóvel denominado Fazenda Jaguari, em São João da Boa Vista, originário da M 44.683, de propriedade de Nege Jacob e Maria Aparecida Alvarez Jacob. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 071/2019 – Do Executivo** – Cria 01 (uma) vaga do cargo de Arquiteto- 40 horas e 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Civil-40 horas, constantes da Tabela "C" do Anexo I da Lei nº 670/92; extingue o cargo de Engenheiro Civil- 30 horas e 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Agrimensor-30 horas, constantes da Tabela "C" do Anexo I da Lei nº 670/92.*Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 072/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Ofícios do Executivo: - Ofício nº 151/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 158/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 152/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 154/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 153/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 182/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 154/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 183/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 155/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício Diverso de nº 152/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 156/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao

Requerimento de nº 150/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 157/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 045/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 158/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 044/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 159/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 031/2019, de autoria das Vereadoras Patrícia Magalhães e Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2019** – *De autoria do Vereador Odair Donizetti Pirinoto* – Dispõe sobre a instituição de convênio entre o Governo Municipal e o Governo Estadual para o acompanhamento psicológico de adolescentes no Ensino Médio. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2019** – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera o Artigo 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho 2018, que dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Dispõe sobre os serviços de Psicologia Escolar e Serviço Social nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projetos de Resolução: - Projeto de Resolução nº 008/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Dispõe sobre os trajes a serem utilizados nas Sessões da Câmara Municipal. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Moções: - Moção nº 043/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de Aplausos ao Lions Clube São João da Boa Vista-Norte, pela eleição da Presidência. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Rui "Nova Onda", Antonio Aparecido da Silva (Titi), João "Anselmo", José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Moção nº 044/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de

Aplausos ao Lions Clube São João da Boa Vista-Centro, pela eleição da Presidência. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Rui "Nova Onda", João "Anselmo", José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Moção nº 045/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Encaminha Moção de Congratulações à Equipe de Basquete da UNIFAE, pela conquista do bronze no Campeonato Brasileiro. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Aquevirque Antônio Nholla (Vick), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João "Anselmo", Antonio Aparecido da Silva (Titi), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Moção nº 046/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Envia Moção de Aplausos para a Equipe Oliveira Fighter pela conquista de seis medalhas na Copa Champions de Jiu-Jitsu, realizada em Porto Ferreira. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Aquevirque Antônio Nholla (Vick), José Cláudio Ferreira (Claudinho), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Antonio Aparecido da Silva (Titi). Pela ordem, o Vereador Claudinho: "Gostaria de subscrever também às Moções 43 e 44." **Requerimentos: - Requerimento nº 205/2019** – *De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira) e Gérson Araújo* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que institui, no âmbito do município de São João da Boa Vista, o "Programa Mais Médicos Sanjoanenses", e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Pela ordem, o Vereador Vick: "Por gentileza, eu gostaria também de subscrever também às Moções 43 e 44." Subscrito pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Leonildes Chaves Júnior, Claudinei Damalio, João "Anselmo", Antonio Aparecido da Silva (Titi), Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto. **Requerimento nº 206/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a limpeza dos canteiros centrais da Avenida Rotary, localizada no Jardim São Jorge. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 207/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a reforma da quadra esportiva da Praça Antônio Martins de Carvalho, no Bairro Jardim Crepúsculo. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Antonio Aparecido da Silva (Titi),

Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Sebastião Néris de Oliveira, João "Anselmo". **Requerimento nº 208/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita providências para reforma da quadra esportiva no Bairro Pedregulho. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Pela ordem, a Vereadora Professora Can: "Essa providência já foi solicitada ano passado e eu acho que foi muito bom o Rui ter repedido, porque como não aconteceu, então..." Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Leonildes Chaves Júnior, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João Luís Moretto. **Requerimento nº 209/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita a melhoria do itinerário da circular do trecho entre o Pratinha e o Recanto Jaguari. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", Odair Donizetti Pirinoto, Leonildes Chaves Júnior, João Luís Moretto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 210/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Requer os serviços de poda de uma árvore (Chapéu de Couro), existente na Rua Américo Brasiliense, entre os números 250 e 252, no bairro do Rosário. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 211/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita ao Executivo informações sobre implantação de área de lazer em terreno de propriedade do município, existente na Rua Deoclécio Ponciano da Silva. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 212/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita ao Executivo a construção de uma Praça no jardim Lucas Teixeira. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo". **Indicações:** - **Indicação nº 076/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Indica ao Poder Executivo que seja afixada placa de advertência de proibido jogar lixo e entulho no final da Rua Matheus Delalibera. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), João "Anselmo". **Indicação nº 077/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita que seja passada máquina motoniveladora na Estrada da Caiana. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Antonio Aparecido da Silva (Titi), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto. **Indicação nº 078/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio*

– Solicita ao Executivo a colocação de um bebedouro no Terminal Rodoviário Urbano. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 079/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo que tape buracos na Estrada da Glória. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Antonio Aparecido da Silva (Titi), João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Leonildes Chaves Júnior, João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto. **Indicação nº 080/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a manutenção dos sanitários do galpão da Feira Livre, no bairro São Benedito. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: João Luís Moretto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Leonildes Chaves Júnior, João "Anselmo", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Antonio Aparecido da Silva (Titi). **Ofícios do Expediente: - Ofício nº 089/2019** – *Da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim* – Solicita Moção de Apoio ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para viabilizar a construção de um Hospital Regional Estadual em nossa região. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 090/2019** – *Da Integração Cultural PROTEA* – Solicita junto à Câmara Municipal a viabilidade da realização da abertura da 21° Semana de Consciência Negra, no dia 14 de novembro de 2.019, a partir das 19:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 091/2019** – *Do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)* – Encaminha resposta ao Ofício Diverso de nº 132, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 092/2019** – *Do COMAD (Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas)* – Solicita indicação de representantes da Câmara Municipal. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 093/2019** – *Do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo)* – Comunica sobre a instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar a discussão e votação do Plano Diretor do Município de São João da Boa Vista. *À disposição dos Vereadores.* Pela ordem, o Vereador Chaves: "Eu gostaria que o ofício fosse lido na íntegra". O Senhor Presidente solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura na íntegra do ofício nº 093/2019. Feita a leitura, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que continue a leitura dos documentos constantes do Expediente desta Sessão. **Convites: - Convite nº 065/2019** – *Da APES (Associação de Pastores Evangélicos de São João da Boa Vista)* – Convida para o evento denominado "Dia da Gratidão", no dia 24 de junho, a partir das 19:30 horas, no Teatro Municipal. *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos

constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, fala sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o exercício da Câmara Municipal em 2018, fazendo a leitura dos apontamentos feitos com relação ao quadro de pessoal, e pede ao Senhor Presidente que a Mesa informe aos demais Vereadores as medidas tomadas, questionando inclusive quais Vereadores tiveram acesso a este relatório, contando que teve conhecimento pois enviou uma mensagem ao Tribunal de Contas, que lhe informou já estar na Casa este relatório há alguns dias. Comenta que alguma conduta deverá ser tomada com relação ao quadro de pessoal, pois o relatório está apontando irregularidades, principalmente com relação ao cargo do Diretor Legislativo. Encerra comentando que na sexta-feira o Senhor Presidente o atendeu muito bem, porém sentiu receio por parte dos integrantes da Casa quanto a lhe fornecer um documento que pertence aos Vereadores e têm direito de receber. O Senhor Presidente informa que da sua parte não tem nada a esconder, que este documento ainda não fazia uma semana que havia chegado à Casa, não tendo tempo de lê-lo ainda pela correria do Plano Diretor, mas que é um documento da Casa, não sendo da sua postura ser autoritário e arrogante ao ponto de negar documentos a vereadores. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE: - Tribuna Livre:** - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre o munícipe **ALEXSANDRO FÁBIO DE PAIVA**, que após cumprimentar a todos, especialmente lembrando do ex-Vereador Faustino Sibin pela criação da Tribuna Livre nesta Casa em seu mandato, e conta que já usou esta Tribuna para cobrar o Legislativo e o Executivo, mas desta vez vem para agradecer, especialmente aos vereadores mais antigos, pela excelente praça feita em seu bairro, o Recanto do Jaguari, também à academia de saúde do posto de saúde do bairro. Comenta que foi colocada a placa na referida praça, porém não foi feita uma inauguração, e faz um convite aos Vereadores para que o Executivo faça uma inauguração para toda a população celebrar com ficou bonita a praça do Recanto do Jaguari, e encerra aproveitando para pedir uma pintura de chão

da quadra do bairro. O Senhor Presidente suspende os trabalhos por 2 minutos para que o Vereador Odair faça uma colocação. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que continue à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Em seguida, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre o munícipe **RONALDO FRIGINI**, que após cumprimentar a todos, adianta que o assunto que vem falar está intimamente ligado ao Projeto de Lei do Plano Diretor, que inclusive há o interesse de toda a cidade de que isso se conclua de acordo com a independência absoluta de que esta Casa de Leis tem, que não pode ser influenciada ou sofrer ingerência de qualquer outro Poder, a não que se comenta uma ilegalidade. Falando sobre o tema "Direito Adquirido", comenta que no final de semana os meios de comunicação noticiaram uma manifestação do Ministério Público a respeito do Plano Diretor, sendo que uma das partes dizia que, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal, não haveria direito adquirido sobre regime jurídico. Quanto a isso, explica que hoje o regime jurídico está sob a Lei de Parcelamento de Solo, que estará em vigor enquanto não votado o novo Plano Diretor, e na medida em que este Plano se tornar lei acolhendo o projeto original (isto é, reduzindo-se o perímetro urbano do município), não haverá direito adquirido para o novo regime jurídico. Porém, salienta que em 2016 foi editado um Decreto do Prefeito Municipal suspendendo o andamento dos processos de todos os projetos de loteamento então existentes na Prefeitura Municipal, sendo recentemente reeditado um novo Decreto modificando o anterior, permitindo o encaminhamento, segundo as regras vigentes, daqueles loteamentos existentes dentro do perímetro urbano na nova proposta que se encaminhou à Câmara. Desta forma, destaca que devem existir outros empreendimentos que receberam uma certidão autorizativa do uso de solo enquanto a lei está em vigor, portanto, mesmo que não haja direito adquirido sobre regime jurídico, não lhe resta dúvida de que podem-se falar de responsabilidade civil por parte do município em ressarcir tudo que o empreendedor, com a autorização do município, fez uso do que lhe convinha. Traz a esta Casa a questão de se levantar quantos empreendimentos existem nesta situação, quais serão os custos que eventualmente o município terá que arcar com isto, para embasar os Vereadores nas suas votações. Encerra fazendo a consideração de que há a eventualidade de se acontecer uma "favelização" a partir dos loteamentos que não pertencem mais ao perímetro

urbano, o que pode trazer mais transtornos não só ao município, mas à sociedade em geral. Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:** - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1° Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, vem complementar a fala do Dr. Ronaldo Frigini, de que a Câmara Municipal é um Poder independente, não estando aqui para beneficiar um grupo de empresários, mas sim para votar pelo bem da população, e devem, como Poder independente, ter autonomia para tal, com estes ofícios tentando forçar os Vereadores a votarem de uma determinada maneira. O Vereador Chaves faz a leitura de um documento referente a perímetro urbano, no qual explica a história do Plano Diretor por meio do Estatuto das Cidades e como deve-se decorrer o trabalho técnico com relação a ele, levantando a questão de como a diminuição do perímetro ameaça a possibilidade de construção de casas populares, o que pode levar à construção de favelas no município. Esgotado o tempo, o Vereador Aquevirque Antônio Nholla (Vick) cede seu tempo para que o Vereador Chaves continue fazendo sua leitura e explanação, na qual pede que sejam tomadas medidas em caráter de urgência por esta Casa, que seja noticiado o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, juntamente com cópias na íntegra dos ofícios recebidos nesta Casa via Ministério Público do Estado de São Paulo a respeito do assunto em questão, bem como os ofícios enviados pelo mesmo a todos os Vereadores. Pede também que seja oficiado o Conselho Nacional do Ministério público dos moldes anteriormente narrados com a mesma finalidade de análise. Encerra sua fala comentando que está havendo uma "Judicialização" dos demais Poderes, que não podem aceitar, pois são um Poder independente, autônomo, e que vai votar e decidir pela cidade e serão cobrados futuramente. O Senhor Presidente solicita que o Senhor 1° Secretário proceda a leitura de um ofício que chegou à Casa na tarde de hoje: *'Senhor Presidente, Tendo V. Exa. tendo encaminhado a esta Prefeitura solicitação do Vereador Leonildes Chaves Júnior consubstanciada no ofício 174/2019, comunicamos que o Senhor Ademir Martins Boaventura, Vice-Prefeito Municipal, se encontra impossibilitado de comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 17 de junho de 2019, às 19h30, por motivo de compromissos assumidos anteriormente para esta mesma data. Contando com a colaboração de V. Exa., antecipamos os nossos*

agradecimentos. Aproveitando a oportunidade, renovamos nosso protestos de estima e consideração.' Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal. Pela ordem, o Vereador Chaves: "Nesse ofício consta que o Vice-Prefeito não estará presente semana que vem? Então eu gostaria que o Senhor o convocasse, pois hoje eu estive com ele na UNIMED, ele me antecipou que não estaria presente e o próprio Vice-Prefeito pediu para que, juntamente com ele, estivesse presente também o Prefeito." O Senhor Presidente informa que serão convidados os dois. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Antonio Aparecido da Silva. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 17ª. Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 17ª. Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2019. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 007/2019:** - Em

atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Lei nº 068/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista- CONDEPHIC. *Assinaram os Vereadores: Aquevirque Antônio Nholla, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, José Eduardo dos Reis, Luís Carlos Domiciano, Antonio Aparecido da Silva, João Batista da Costa, Gérson Araújo Pinto, José Cláudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, Odair Donizetti Pirinoto e Sebastião Néris de Oliveira.* Lido o **requerimento de urgência especial nº 007/2019,** o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado, com votos contrários dos Vereadores Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda" e Professora Can. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Lei nº 068/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista - CONDEPHIC. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 068/2019.** *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com votos contrários dos Vereadores Rui "Nova Onda", Patrícia Magalhães e Professora Can. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 008/2019:** - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Lei nº 072/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST. *Assinaram todos os Vereadores da Casa.* Lido o **requerimento de urgência especial nº 008/2019,** o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Lei nº 072/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST. *Pareces favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 072/2019.** *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano*

(Bira) – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Reverendíssimo Senhor **PADRE ADRIANO ROBERTO DA SILVA**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu gostaria de parabeniza-lo, e gostaria de corroborar com o senhor. Esse projeto foi muito bem feito. O Padre Adriano realmente é uma pessoa que faz a diferença no nosso município. Então gostaria de estar junto com o senhor neste momento." Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Resolução nº 006/2019** – *Da Presidência* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Leonildes Chaves Júnior. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Resolução nº 006/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício ao Vereador nº 010/2019** – *Da Presidência* – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de maio de 2.019. *Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento pelo arquivamento aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o balancete encaminhado através do **Ofício ao Vereador nº 010/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Que seja encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal para ser arquivado e aguardar julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 059/2019 – Do Executivo** – Cria 01 (uma) vaga do cargo de Cozinheiro, constante da Tabela "A" do Anexo I da Lei nº 670/92, 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo e 01 (uma) vaga do cargo de Fisioterapeuta, constantes da Tabela "C", do Anexo I, da Lei nº 670/92. *Os Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 060/2019 – Do Executivo** – Cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada de Assessoria, 02 (duas) vagas da Função Gratificada de Chefia de Setor e 01 (uma) vaga da Função Gratificada de Chefia de Seção/Serviço, constantes da Lei Municipal nº 4.405, de 20 de dezembro de 2018. *Os Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei**

do Executivo nº 060/2019 aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2019** – *De autoria do Vereador Aquevirque Antônio Nholla* – Dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário, no Município de São João da Boa Vista. *Os Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** - EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT E SUPRESSIVA DO §2º, AMBOS DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO ÀS CONSTRUÇÕES E REFORMAS JÁ CONCLUÍDAS E NÃO REGULARIZADAS E EM DESACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Fica alterado o Artigo 9º, Caput, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º- Sobre os imóveis que receberam o Alvará de Conservação, incidirá multa anual de 10% sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adeque às legislações. Art. 2º- Fica suprimido o §2º do Artigo 9º do presente Projeto de Lei. *Assinam a Emenda: Antonio Aparecido da Silva, João Luís Moretto e Rui "Nova Onda".* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 041/2019**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto.* **Projeto de Lei Complementar nº 041/2019** – **Do Executivo** – Dispõe sobre concessão de alvará de conservação às construções e reformas já concluídas e não regularizadas em desacordo com as legislações vigentes, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar nº 041/2019**. *Em discussão.* O Vereador Claudinho pede a dispensa de interstício do Projeto. O Senhor Presidente explica que irá se reunir com o Diretor do Departamento de Engenharia a respeito de mais uma Emenda que gostaria de fazer a este Projeto, que gostaria de apresentá-la em segunda discussão. O Vereador Claudinho retira então o pedido de dispensa de interstício. *Em discussão. Em*

votação. Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 065/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel identificado pelo Lote 01 da Quadra X do Loteamento Riviera de São João, nesta cidade, de propriedade de Fabio Antônio Liberalli e Renata de Sozo. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019**. *Em discussão.* O Vereador Odair Pirinoto pede a dispensa de interstício do Projeto. O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Odair Pirinoto de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019**, em primeira em segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 066/2019 – Do Executivo** – Altera o caput do Artigo 6º da Lei nº 10, de 28 de fevereiro de 1.989. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2019**. *Em discussão.* Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu peço a dispensa de interstício deste Projeto, por favor." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Can de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2019**, em primeira em segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 067/2019 – Do Executivo** – Altera atribuições e requisitos para provimento do cargo de Monitor Profissionalizante, constante da Tabela "B", do Anexo I, da Lei nº 670/92. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 067/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* EMENDA SUPRESIVA AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA), QUE INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE - NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Art. 1º - Fica suprimido o Artigo 5º do Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019. *Assinam a Emenda: Gérson Araújo, Rui "Nova Onda" e Patrícia Magalhães.* Lida a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Supressiva ao Projeto.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Institui a campanha Dezembro Verde - Não ao abandono de animais no Município de São João da Boa Vista. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Pela ordem, a Vereadora Patrícia: "Eu peço a dispensa de interstício". O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Patrícia de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019**, em primeira em segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: - O Senhor Presidente salienta aos Vereadores sobre a Sessão Solene de amanhã, e informa que na semana que vem a Sessão Ordinária será realizada na terça-feira. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 21h45mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei apresente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1º. Secretário –, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 05 de agosto de 2019.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h40	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.
02 – 19h00	DEM.	João Luís Moretto.
03 – 19h05	PL.	Luís Carlos Domiciano.
04 – 19h10	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
05 – 19h10	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
06 – 19h10	PTB.	Claudinei Damalio.
07 – 19h10	PL.	João Batista da Costa.
08 – 19h15	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
09 – 19h16	PSB.	José Eduardo dos Reis.
10 – 19h19	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
11 – 19h20	MDB.	José Cláudio Ferreira.
12 – 19h25	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
13 – 19h30	MDB.	Gérson Araújo Pinto.
14 – 19h30	PTB.	Raimundo Rui.
15 – 19h30	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 20ª Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2019, da 46ª. Legislatura, solicitando ao 1° Secretário que assuma a Secretaria e

proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1ª Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 080/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, pelo Poder Executivo, a receber em doação uma gleba de terra, identificada como Sitio Mata do Picadão, com área total de 2.470,62 m², de propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 081/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber, em doação, um veículo de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista- IPSJBV. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Lei nº 082/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, pelo Poder Executivo, a receber em doação uma gleba de terra, identificada por Lote A, no Jardim São Thiago, com área total de 1.398,44 m², de propriedade de Nair Ferreira Abrahão. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 083/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à **ANS PHARMA LABORATÓRIOS LTDA**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 12.081.954/0001-55, de acordo com o disposto no §4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no Inciso I e §1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e suas alterações. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 084/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à **NOVA SÃO JOÃO NUTRIENTES LTDAME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 27.713.164/0001-12, de acordo com o disposto no §4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no Inciso I e §1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e suas alterações. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 085/2019 – Do Executivo** – Altera a redação da Alínea "c", do Artigo 3º, da Lei nº 4.204, de 24 de outubro de 2.017, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à **M.C. RIBEIRO SIGNORINI EIRELI**, empresa cadastrada no CNPJ sob nº 65.996.027/0001-21. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 086/2019 – Do**

Executivo – Altera a redação das Alíneas "b" e "c", do Artigo 3º, da Lei nº 3.226, de 27 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **RODRIGUES E MORAIS PEDRAS DECORATIVAS LTDA. ME**, empresa cadastrada no CNPJ sob nº 01.948.459/0001-84. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 087/2019 – Do Executivo** – Altera a redação da Alínea "b", do Artigo 3º, da Lei nº 4.362, de 12 de setembro de 2.018, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ALEX GRULI ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 22.659.746/0001-44. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 088/2019 – Do Executivo** – Concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem de Amanhã- AEHA providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças, Saúde e Assistência Social.* **Projeto de Lei nº 089/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 49, de 25 de agosto de 1.964. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação.* **Ofícios do Executivo: - Ofício nº 163/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 175/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 164/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 167/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 165/2019 – Do Executivo** – Comunica sobre a impossibilidade de comparecimento do Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, à Sessão Ordinária realizada no dia 25/06/2019. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 167/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 152/2019, de autoria do Vereador Sebastião Néris. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 168/2019– Do Executivo** – Encaminha Veto Parcial ao Autógrafo de nº 084/2019.Em deliberação. Aprovado. *À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofício nº 169/2019 – Do Executivo** – Solicita expedição de atestado de efetivo exercício de cargo ao Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 170/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício de nº 032/2019, de autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira), Aquevirque Antônio Nholla e Rui "Nova Onda". *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2019**

– *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Denomina-se **RUA MARIA POLVANI DA SILVA**, a Rua Quatro do Loteamento Colinas do Alegre. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Denomina-se **RUA SEBASTIÃO BETTI**, a Rua Seis do Loteamento Colinas do Alegre. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projetos de Decreto Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019** – *De autoria do Vereador Sebastião Néris*– Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ANTONIAZI**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2019** – *De autoria do Vereador Gerson Araújo*– Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Concede Medalha de Mérito Cultural ao Trio Zaz. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2019** – *De autoria do Vereador Sebastião Néris*– Concede Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO DA COSTA GREGÓRIO**. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Concede Medalha de Mérito Cultural à Ilustríssima Senhora **MARLY THEREZINHA ESTEVAM DE CAMARGO FADIGA.** *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Ofícios da Presidência: - Ofício ao Vereador nº 012/2019** – *Da Presidência*– Encaminha o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de junho de 2019. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Finanças e Orçamento.* **Ofício ao Vereador nº 015/2019** – *Da Presidência* – Encaminha o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de julho de 2019. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Finanças e Orçamento.* **Ofícios da Ouvidoria: - Ofício da Ouvidoria nº 033/2019** – *De autoria de Flávia Lemes Gamba e Jéssica Maria Lopes* – Encaminha o relatório bimestral da Ouvidoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, relativos aos meses de MAIO E JUNHO do ano de 2.019.*À disposição dos Vereadores.* **Moções: - Moção nº 047/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de Aplausos ao Dr. Arimar Tadeu Brisighelo Guimarães, pelos relevantes serviços de saúde prestados à população de São João da Boa

Vista. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda", João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Claudinei Damalio, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimentos: - Requerimento nº 217/2019** – *De autoria do Vereador Sebastião Néris* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 218/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Requer informações sobre obras de prolongamento da Avenida Professora Isette Corrêa Fontão até a antiga empresa Biaggio, no Jardim São Nicolau. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 219/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a pintura da faixa de sinalização "pare" em todas as ruas do Bairro Jardim São Lázaro. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 220/2019** – *De autoria do Vereador Aquevirque Antônio Nholla (Vick)* – Solicita informações ao Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN-SP, sobre o funcionamento do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul). *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", João Luís Moretto, Claudinei Damalio. **Requerimento nº 221/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita a Renovias que os funcionários públicos sejam isentos de pagamento de pedágio na Rodovia SP-344 (São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul). *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Claudinei Damalio, João Luís Moretto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 222/2019** – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao SETRAN estudos para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso, próximo ao nº 503, no Bairro do DER. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 223/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação de bicicletários em parcerias com empresas privadas da cidade, com espaço destinado à promoção destas empresas em troca da confecção e manutenção destes bicicletários. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 224/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio*– Solicita a retirada do

Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2019. *Em deliberação. Aprovado. Retirado pelo autor.* **Requerimento nº 225/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre os serviços de Psicologia Escolar e Serviço Social nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 226/2019** – *De autoria do Vereador Odair Donizetti Pirinoto* – Solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2019. *Em deliberação. Aprovado. Retirado pelo autor.* **Requerimento nº 227/2019** – *De autoria do Vereador Odair Donizetti Pirinoto* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a instituição de convênio entre o Governo Municipal e o Governo Estadual para o acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes no Ensino Médio. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 228/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2019. *Em deliberação. Aprovado. Retirado pela autora.* **Requerimento nº 229/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o ensino de Música nas Escolas Municipais de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", João "Anselmo", João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 230/2019** – *De autoria dos Vereadores Gérson Araújo e Patrícia Magalhães* – Solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2019.*Em deliberação. Aprovado. Retirado pelos autores.* **Requerimento nº 231/2019** – *De autoria dos Vereadores Gérson Araújo e Patrícia Magalhães* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que institui o PNCVM - Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher nos serviços de saúde, públicos e privados, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Requerimento nº 232/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Solicita a retirada da Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2017. *Em deliberação. Aprovado. Retirada pelo autor.* **Requerimento nº 233/2019** – *De autoria dos Vereadores Rui "Nova Onda", Patrícia Magalhães e Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita a retirada da Emenda Modificativa nº 003/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2017. *Em deliberação. Aprovado. Retirada pelos autores.* **Requerimento nº 234/2019** – *De autoria dos Vereadores Rui "Nova*

Onda" e Maria Cândida de Oliveira Costa – Solicitam a retirada da Emenda Modificativa nº 009/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2017. *Em deliberação. Aprovado. Retirada pelos autores.* **Requerimento nº 235/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao Executivo a inclusão no Programa de Iluminação de LED dos bairros Santo André, Vila Trafani e São Domingos. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador Claudinei Damalio. **Requerimento nº 236/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao Executivo a inclusão no Programa de Iluminação de LED dos Bairros Jardim Ipê, Jardim Lucas Teixeira, Jardim das Acácias, Jardim Primavera, Jardim das Flores, Jardim das Tulipas e Jardim das Hortênsias. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Requerimento nº 237/2019** – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao Executivo a inclusão no Programa de Iluminação de LED dos Bairros Jardim Maestro Mourão e Jardim Europa. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Patrícia Magalhães, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Odair Donizetti Pirinoto. **Requerimento nº 238/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Requer informações sobre o Programa de Adoção de Praças Públicas, de projetos municipais de esportes e áreas verdes, estabelecendo seus objetivos e procedimentos, suas espécies, limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores Rui "Nova Onda" e João "Anselmo". **Requerimento nº 239/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Prefeito Municipal providências no sentido de instalar parques com acessibilidades, voltados para pessoas (crianças) com necessidades especiais nas praças de nossa cidade. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 240/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre profissionais qualificados para acompanhamento de crianças autistas, neste município. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 241/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os gastos com energia elétrica, no município de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Indicações**: - **Indicação nº 082/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo melhorias na quadra de esportes (Half) do

Jardim Leonor. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 083/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo a substituição da iluminação do Jardim Leonor. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 084/2019** – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita a reforma da quadra esportiva localizada próxima ao CRAS do Jardim Nova República. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Ofícios do Expediente: - Ofício nº 095/2019** – *Da Zona Azul e da Estapar Estacionamentos* – Encaminha Relatório da Arrecadação do mês de maio de 2019 e suas devidas doações já efetuadas para seus representantes legais. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 096/2019** – *Do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo)* – Agradece a aprovação da Moção de Boas Vindas. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 097/2019** – *Da UNIFEOB* – Agradece o recebimento do convite para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sanjoanense ao Reverendíssimo Senhor Padre Carlos Alberto Baptistine. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 098/2019** – *Do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo)* – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 056/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 099/2019** – *Do Sindicato dos Taxistas Autônomos de São João da Boa Vista (Sinditáxi)* – Comunica sobre a posse da nova Diretoria do Sindicato dos Taxistas Autônomos de São João da Boa Vista para o triênio 2019/2022. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 100/2019** – *Do COMAD (Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas)* – Encaminha Ofício sobre o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 101/2019** – *Da Associação Amigos Serra da Paulista* – Requer a realização de serviços públicos conforme específica. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 102/2019** – *Do Grupo ASSSÃO São João (Associação de Esportes, Turismo e Lazer de São João da Boa Vista)* – Solicita organização da demarcação de estacionamento privativo na central de chamadas da Rua Saldanha Marinho, nº 496. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 103/2019** – *Do TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)* – Informa a respeito do julgamento, pelo Tribunal de Contas, do Pregão realizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2006. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 104/2019** – *Da Zona Azul e da Estapar Estacionamentos* – Encaminha relatório da arrecadação do mês de junho de 2.019 e suas devidas doações já efetuadas para seus representantes legais. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 105/2019** – *Da UNIFAE (Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino)* –

Encaminha os Balancetes da Receita e da Despesa do mês de junho de 2.019. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 106/2019** – *Da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)* – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 138/2019, de autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 107/2019** – *Da Viação Rápido Sumaré LTDA* – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 209/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 108/2019** – *Do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Diretório Municipal de São João da Boa Vista)* – Solicita a cessão de uso do Plenário e das dependências da Câmara Municipal para a realização da Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, no dia 10 de agosto, sábado, no horário das 09:00 às 14:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 109/2019** – *Do TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)* – Encaminha cópia do Acórdão prolatado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2243080-69.2018.8.26.0000. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 110/2019** – *Do Grupo ASSSÃO São João (Associação de Esportes, Turismo e Lazer de São João da Boa Vista)* – Solicita apoio para a fiscalização das atividades dos mototaxistas no Município de São João da Boa Vista. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 111/2019** – *Da Zona Azul e da Estapar Estacionamentos* – Comunica sobre a impossibilidade de comparecimento da Senhora Rosangela Bernardes, Gestora do Hora Park, à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2.019. *À disposição dos Vereadores.* **Convites: - Convite nº 087/2019** – *Da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo* – Convida para Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 e da Lei Orçamentária Anual 2020 nas regiões administrativas do Estado de São Paulo, no dia 02 de agosto de 2.019. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 090/2019** – *Da EMEB Dr. José Procópio do Amaral* – Convida para participar do encerramento do Projeto Família, no dia 08 de agosto, às 19:30 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 091/2019** – *Da Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP) e da APAE do Município de Valinhos* – Convida para a cerimônia de abertura do "Setembro Verde", no dia 30 de agosto, a partir das 08:30 horas, em São Paulo/SP. *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de

inscritos no Pequeno Expediente. Nenhum Vereador deseja fazer uso da palavra. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE**: - **Tribuna Livre:** - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Em primeiro lugar, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite o munícipe **MARCOS ANTÔNIO COSTA**, que após cumprimentar a todos os presentes, destaca a importância do dia de hoje para a cidade, que vai marcar a história de São João da Boa Vista pelo caráter dos homens que têm na Câmara Municipal, que não farão a conchavos e não falarão com medo dos acordos, inviabilizando a cidade. Reforça que defendem a manutenção do perímetro urbano atual, rejeitando quaisquer reduções, sejam a proposta do Prefeito ou a do CONSEG trarão prejuízos para a cidade. Comenta sobre o direito adquirido às empresas que já está garantido, questionando também, com a redução, como ficará a coleta de lixo, o IPTU, a Saúde, e a Prefeitura quando tiver que indenizar proprietários de terra que não podem mais voltar a ser propriedade rural. Destaca que os Vereadores não podem votar por um perímetro reduzido, pois o Plano Diretor foi elaborado com base no Estatuto das Cidades, no qual fica claro que a elaboração dele deve vir da população às autoridades, e não o contrário como foi feito, inclusive a proposta do Prefeito, que foi alterado para atender pedidos do Ministério Público. Pede aos Vereadores que votem corretamente, pois tem certeza que não haverá território suficiente para as casas populares, não sendo possível o preço ser reduzido quando a oferta é oferta é menor do que a procura. Conta que na quinta-feira esteve na Casa e flagrou o Ministério Público e o CONSEG vindo pressionar a Comissão de Justiça e Redação, sendo que ele veio a pedido de socorro e enfrentou o Promotor, que vociferou contra eles, porém saíram atônitos por terem sido pegos no flagra. Comenta também que hoje muitos Vereadores foram ao Fórum fazerem acordos a conchavo, e destaca que população vai votar em quem vota pelo povo e vai denunciar os que estão votando a favor do Ministério Público pela redução. Salienta que não há meio termo, pois hoje há banqueiros bancando muitos dos Vereadores, mas não quer revelar quem são, comentando inclusive que o senhor David Noronha, que lhe acusou, é patrocinado em sua banda por interesses exclusos, que o Ministério Público irá investigar e quem estiver aliado com quem irá pagar o preço. Comenta que se falam em improbidade administrativa, mas se os Vereadores votarem unidos em favor do povo,

ganharão, e quer ter o prazer do orar e abençoar estes Vereadores, pois o voto dividido irá mostrar quem está pelo povo e quem está com medo do Ministério Público, que está corrompido. Encerra dizendo que querem crescimento, e não estagnação, e destaca que estão lutando contra os principados e potestades do mal que reinam nesta cidade. Em segundo lugar, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite o munícipe **FABRÍCIO SOUZA**, que após cumprimentar a todos, vem mais uma vez, representando a Associação de Pastores, colocar o posicionamento desta, contrário a qualquer tipo de redução do perímetro urbano e favorável à manutenção do perímetro que também foi baseado em estudos técnicos e que está em vigor hoje porque foi aprovado um dia, entendo que a redução será ruim para a cidade. Conta que na sexta-feira esteve em um mercado, onde foi reconhecido por duas senhoras por estar defendendo os interesses da população, que não estava sabendo sobre a discussão do Plano Diretor. Repudia a imprensa inscrita, que tentou denegrir a imagem da Associação de Pastores, dizendo que ela não corresponde a cem por cento da cidade, coisa que ele próprio nunca disse, sendo que ele inclusive revelou em entrevista que a Associação de Pastores abrange 35% das igrejas evangélicas, e desmente o suposto posicionamento da Igreja Presbiteriana divulgado no jornal. Comenta que hoje têm a oportunidade de entrar por todas as portas do município, pois trabalham com honradez, e salienta aos Vereadores, representantes do povo, que reduzir o perímetro urbano é passar um atestado de incompetência dos Poderes, porém acredita que os Vereadores são capazes e pede que cuidem das pessoas, pois no ano que vem, ano eleitoral, terão que se explicar à população se não votarem a favor dela. Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE**: - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. A primeira inscrita é a *VEREADORA CAN*, que após cumprimentar a todos, faz a leitura de seu discurso: "Boa noite a todos e a todas! Srs. Vereadores e Sra. Vereadora, colaboradores da casa, autoridades, cidadãos e cidadãs aqui presentes e aos que nos assistem, ao vivo, pela TV Câmara. Quero começar agradecendo aos que me deram a honra de seu voto e me propiciaram participar deste momento, único para mim, que é debater e votar, democraticamente, com respeito às divergências de opiniões, o planejamento para os próximos dez anos de nossa amada São João. Amo este chão, que é berço dos meus ancestrais, onde vive

minha família, onde cresci, fiz amigos e, com muito orgulho, me dedico, há décadas, a formar, mais do que gerações de bons profissionais, cidadãos conscientes de seu papel para um mundo melhor. Assim, a partir do imensurável legado de valores éticos e morais deixados por meus amados pais e das possibilidades por eles propiciadas, estudei, e muito, para ser hoje uma engenheira que optou pelo doutorado em educação, com a certeza que só pela educação se constrói uma sociedade mais justa e fraterna. Foi também por esta certeza que abracei a nobre missão de educar, de compartilhar e socializar meus conhecimentos para ajudar a criar oportunidades de melhoria de qualidade de vida para tantos dos meus atuais e queridos ex-alunos. Amo ser uma educadora e aprender, ensinando. E todos os meus princípios e valores pessoais, além de minha conduta como pesquisadora em busca das informações corretas, estiveram e estão presentes em cada momento que me dediquei e dedico, nestes últimos anos, à análise do Plano Diretor que hoje, votamos. Saibam, não apenas meus eleitores, mas aos que amam São João, como eu, que meu compromisso sempre foi e continua sendo, com o crescimento sustentável e a qualidade de vida da população de São João da Boa Vista. Fiz a análise dos documentos, consciente de estar eliminando quaisquer vieses emocionais, buscando realizar uma análise técnica dos documentos. Para análise do Plano Diretor proposto, participei de audiências públicas, ouvi munícipes, levantei dados junto aos órgãos públicos e consultei especialistas. A base dos estudos técnicos foram: O documento Plano São João-2050 oriundo de um levantamento econômico produzido pela empresa Urban Systems, apontando as características produtivas e oportunidades para os diversos setores da economia e do mercado sanjoanense; Diagnóstico regional e intraurbano elaborado pela empresa FGMF, que realizou uma análise SWOT, vislumbrando as diversas questões fisicas, fraquezas, desafios, ameaças e oportunidades, para o desenvolvimento do município de São João da Boa Vista. Partindo dessas informações a Prefeitura Municipal, com o apoio do USP Cidade/FDTE, elaborou um documento denominado - Plano Diretor Estratégico – no qual pude observar a necessidade do uso coerente e inteligente dos recursos da cidade. Não há de se pensar que seja um plano estático, imutável para as próximas décadas, entretanto, há a necessidade de se estabelecer um processo de monitoramento contínuo de ajuste a aprimoramento do plano. O Plano Diretor Estratégico proposto apresenta uma estrutura clara, texto bem redigido, apesar da complexidade do assunto, nos mostra que é um caminho a ser seguido, mas deve ser continuamente ajustado para às devidas

adequações decorrentes das mudanças nos cenários econômico e político do país que, com certeza, vão causar impactos da gestão da municipalidade. Vale ressaltar que ao lê-lo, observando seus aspectos metodológicos, não pude perceber a relação direta com o Plano Diretor de 2006 , com a avaliação da efetividade da legislação aplicada no período, com indicadores que explicitem como estava e o que mudou (avançou ou piorou) no período até maio de 2015. Há apenas algumas indicações no Plano São João-2050, com a projeção da população comparando a demanda por moradia. Outro fato que me chamou a atenção foi a presença da aplicação dos instrumentos de Política urbana previstos no Estatuto das Cidades muito bem detalhados e espacializados. Também, a presença da aplicação /interface com os conceitos e objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS, da ONU; nesse contexto apesar de não fazer referência explícita a esses ODS, a interface desenvolvimento urbano e as questões ambientais está presente ao longo de todo o Projeto de Lei (PL) do Plano Diretor Estratégico. Destacamos alguns pontos do São João-2050 que são referência para o Plano Diretor: Tomando como base uma leitura conjunta dos diagnósticos elaborados em 2014 pelas empresas Urban Systems e FGMF (em 2003), o trabalho aqui apresentado demandou a realização de levantamentos de campo, entrevistas, audiências setoriais e pesquisas preliminares. Todo o trabalho foi realizado pela própria Prefeitura, em conjunto com o USP Cidades/FDTE. Esse conjunto de informações foi, então, discutido entre os técnicos da Prefeitura, os especialistas do USP Cidades/ FDTE e com associações e representantes da sociedade civil, resultando em quatro documentos que são a base deste Plano: Avaliação da Legislação Urbanística; Plano de Comunicação que define a estratégia de participação da população; Visão Preliminar; Eixos Estruturadores e Projetos Catalisadores; Os cinco Eixos são: Coesão Social; Desenvolvimento Sustentável; Mobilidade; Valorização do Ambiente Natural e Construído e da Paisagem; Desenvolvimento Econômico. Os Projetos são quatro: Cidade Compacta; Centro Atraente; Cinturão Verde; Polos Econômicos Estratégicos: de Educação, de Saúde e de Cultura, Turismo e Gastronomia. Estudo de Polarização (polariza e é polarizado) e áreas de influência. As propostas idealizadas permeiam Eixos Estruturadores que visam a articulação de projetos, ações e políticas a favor de um futuro promissor, desejado e que contemple a promoção da qualidade de vida, a geração de emprego e de oportunidades. A presença da própria natureza da cidade, que é multifacetada, nos leva a entender os eixos estruturadores propostos, aonde os desafios e as

oportunidades permeiam a coesão social, o desenvolvimento sustentável, a mobilidade, a valorização do ambiente natural e construído, e da paisagem e do desenvolvimento econômico. A transversalidade dos projetos, segundo os autores, nos levam às potencialidades da cidade e às ações que devem ser efetivadas tais como: Cidade Compacta, Centro Atraente, Cinturão Verde e Polos Econômicos Estratégicos. No caso do uso do solo, há uma excelente espacialização da aplicação dos instrumentos de política urbana, com zoneamento em macroáreas (Art.128) e detalhamento de projetos, avançando no que seria a própria Lei de Uso e Ocupação do Solo. Há um excelente detalhamento dos instrumentos de Política Urbana e de como devem ser aplicados, com passo-a-passo. Trata-se de desafio grande para a administração, pois é bastante exigente e detalhado. O Plano Diretor proposto procura reduzir a indesejada expansão horizontal da mancha urbana e a crescente ineficiência operacional, com a busca de melhorias contínuas no ambiente urbano redirecionando o crescimento futuro da cidade por meio da consolidação da estrutura urbana e a reversão do espraiamento, com propostas que permitam o desenvolvimento de ações e políticas aplicadas à realidade local, tendo em vista que as suas funções urbanas ainda são bastante manobráveis. Este é o momento de prevenir o desequilíbrio e conter os processos de espraiamento urbano com a utilização de planos, estratégias e instrumentos urbanísticos que sejam constituídos de elementos que reforcem os eixos existentes, e permitam, como foi proposto pelo corpo técnico, um redesenho do limite do perímetro urbano atual. A nova proposta de limite de perímetro urbano, ou seja, o seu redesenho, foi fundamentado nos parâmetros demonstrados no estudo São João-2050 que sugere que, para inibir o crescimento horizontal deve-se ter como prioridade a redução do perímetro urbano podendo ter como base para sua limitação elementos geográficos, estruturadores e vazios periféricos estratégicos para a conectividade do tecido existente, bem como, o desestímulo à urbanização privada de baixa densidade e a criação de um cinturão verde com áreas de preservação ambiental e culturas agrícolas controladas, para consumo local. Outro documento por mim pesquisado: a Radiografia – SJBV – Estrutura Social aponta em sua página 42, fato de que a demanda habitacional para 2050 estaria praticamente resolvida (em números brutos, sem considerar diferença de padrão social, popular, médio e alto), reafirmando a propositura de que a cidade não precisa e não deve alargar suas fronteiras com o pretexto de acomodar o crescimento populacional. Os dados apresentados no Anexo II – Memorial de Cálculos de lotes – Expectativa de crescimento populacional e

oportunidades para uma maior compacidade urbana reforçam que, considerando as projeções da relação população/moradia, não há pretexto para a manutenção do atual perímetro urbano. Com base nos instrumentos oferecidos e em dados colhidos nos Departamentos competentes do município, ao observar as propostas de loteamentos pode-se observar: A criação de novos loteamentos ao sul, de perfil predominantemente residencial, consolida um padrão de ocupação territorial pouco eficiente; Projetados de forma a prever uma densidade muito baixa, encontram-se longe dos principais equipamentos, infraestruturas e serviços da cidade; Há a necessidade de investimentos de grande porte, por parte do poder público para infraestruturar esse novo território, ao invés de investir na qualificação dos equipamentos públicos já estabelecidos; Ao mesmo tempo, a população mora longe, gasta muito tempo em deslocamento e não tem acesso a tudo o que a cidade oferece. Com de cerca de 13.854 lotes lançados desde 2009 e em previsão para os próximos anos, isso representa uma capacidade de acomodar, aproximadamente, uma população de 40.000 habitantes – ou, por volta de 47% da população atual da cidade. É um número exagerado, que não encontra estatísticas razoáveis de demanda mesmo se considerada a demanda habitacional das cidades do entorno. Com base nos trabalhos técnicos elaborados pela USP Cidades e FDTE, e pela FGMF e Urban System, os novos loteamentos não parecem representar, portanto, uma alternativa sustentável para o poder público, empreendedores e investidores. Ao analisarmos o que já foi concluído desde a elaboração do São João-2050 até hoje, pode-se observar que os lotes aprovados e quase que totalmente efetivados (cerca de 8222 lotes), correspondem a uma capacidade de acomodação de aproximadamente 23739 habitantes, ou seja, 27,89% da população atual da cidade. Tendo em vista os dados fornecidos pelo estudo da USP estaria suprida a demanda parcial no município. Se considerarmos que a população de São João é totalmente urbana, e considerarmos a área urbanizada da cidade, temos que a cidade tem uma densidade de cerca de 20 habitantes por hectare (hab/ha). Para um tecido eficiente, especialistas tomam como base cidades europeias com densidade entre 150 e 300 hab/ha. Não é incomum encontrarmos discursos que elevem o número para 500 hab/ha, mas se ficarmos com o parâmetro mais conservador, percebemos que, na média, a cidade de São João da Boa Vista possui 10% da densidade entendida como minimamente eficiente para uma cidade equilibrada. Nesse contexto, a informação: "parece ser consenso, hoje, que as cidades compactas são cidades mais eficientes em todos os aspectos: são tecidos social, econômica e ambientalmente mais

equilibrados. Gasta-se menos tempo com deslocamento, polui-se menos, tem-se acesso facilitado a diversos equipamentos educacionais, culturais, de saúde, administrativos, lazer e esporte. Como resultado, é um tecido com menor investimento em redes de infraestrutura viária, de abastecimento de energia e água e de saneamento, o que significa menor custo de implantação e manutenção. Analogamente, equipamentos educacionais, de saúde, de segurança, lazer e outros são menos numerosos que numa cidade pouco densa e espalhada", responde a alguns questionamentos apresentados durante a leitura do documento. São João precisa, também, realizar a atualização do seu Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) indo sempre ao encontro dos pressupostos básicos previstos pelo Ministério das Cidades para sua elaboração. Para tanto, faz-se necessário lembrar que faz parte do entendimento que a habitação não é só moradia e sim o direito à terra urbanizada, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana e acessibilidade, ao trabalho, à cultura e ao lazer conforme o artigo 4º da Lei federal 10.257/2001, inciso III - planejamento municipal, em especial: a) plano diretor; tendo como base os artigos 180 e 183 da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, busca a fundamentação no Relatório Brundtland (1987) que enfatiza o respeito à sustentabilidade urbana, no município, deve ser entendido como o desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir a qualidade de vida às presentes e futuras gerações. E, que a universalização do direito à moradia seja entendida como fator de inclusão social e de atendimento de demandas específicas e especiais por meio de projetos de arquitetura e urbanismo adequados. A questão habitacional se coloca como um importante fator para o espraiamento. O aumento da população residente nas franjas das cidades cria uma nova demanda por comércio e serviços próximos que nem sempre é atendida, o que sempre acaba por resultar em segregação, dependência do automóvel e aumento da poluição. É possível afirmar que Programas públicos que estimulem a reinserção da população de diferentes faixas de renda no tecido consolidado, e desestimulem a ocupação periférica de baixa densidade são formas instrumentais de mitigar o problema. A cidade estruturada com baixa densidade, apresenta grandes perdas ambientais e financeiras. Assim sendo, a questão deverá ser melhor estruturada para que atenda as premissas do desenvolvimento sustentável. Com base no Art 182 da Constituição Federal: Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em

lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1° O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. § 2° A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. Há necessidade de se repensar em médio e longo prazo na busca de alternativas que permitam atingir um equilíbrio urbano adequado. Segundo os estudos, torna-se imprescindível permitir a participação da iniciativa privada em ações relativas ao processo de urbanização, quando for de interesse público e compatível com a observação das funções sociais da Cidade; - Implantar regulação urbanística baseada no interesse público, lembrando que a implantação deste equipamento, assim como qualquer outro projeto nas franjas da mancha urbanizada, não devem estimular o espraiamento do tecido. Segundo o levantamento técnico apresentado no Plano Diretor Estratégico e no Plano São João-2050, os esforços devem estar concentrados em reduzir e adensar a cidade; sendo que a proliferação de loteamentos ao sul representa um enorme risco de infraestrutura para a cidade: escolas, postos de saúde, manutenção de vias, iluminação, coleta de lixo e outros custos de implantação e manutenção. Reafirmando o estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas nos polos destacados no Plano Diretor Estratégico devem levar em conta que o alargamento da mancha urbanizada é altamente indesejável para a finalidade de se buscar o desenvolvimento sustentável de São João da Boa Vista; o crescimento ao sul, especialmente com base em loteamentos monofuncionais e monossociais representa um grande risco à sustentabilidade socioeconômica da cidade; o adensamento habitacional da porção central, onde a atratividade é maior, é uma ferramenta interessante para o reforço do papel do centro. Além de enfatizar que 'a presença da migração de determinados usos e a expansão dos loteamentos residenciais para outras áreas, acabou por deixar fragmentos vazios na cidade. Essas áreas hoje possuem acesso facilitado a polos de atratividade e subutilizam a infraestrutura urbana, notadamente cara.' Diante de todos os argumentos apresentados, a partir dos estudos técnicos realizados, entendo que o Perímetro Urbano proposto pela equipe técnica que elaborou o Plano Diretor Estratégico do Município de São João da Boa Vista é, neste momento, o que melhor se apresenta para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida. Destaca-se, ainda, que a redução do perímetro é uma opção classificada como reversível, ou seja, pode

ser revertida caso constata-se que não atendeu, no futuro, na prática, ao interesse público, conforme afirma o documento da USP – que aponta, por outro lado, para a irreversibilidade da manutenção do perímetro mais amplo, mesmo que cause prejuízo ao interesse público. Assim, tendo em vista sua reversibilidade, reafirmo o entendimento de que o Perímetro Urbano proposto é o que melhor se aplica neste momento. Outro posicionamento que defendo, depois da leitura técnica dos trabalhos, é que somente devem ser aprovados parcelamentos do solo para fins urbanos na área dentro do perímetro urbano, desde que em imediata continuidade aos arruamentos e aos parcelamentos existentes, permitindo a cidade crescer na medida da demanda e com continuidade, sem criar vazios urbanos. Este Plano Diretor já avançou de certa forma na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e creio que isso foi importante pois trânsito, transporte, mobilidade e uso do solo caminham juntos. Com esse detalhamento, o Plano de Mobilidade já está praticamente pronto e deverá ser aproveitado para que São João disponha do Plano Diretor e do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de forma coerente e complementar. Mais do que uma justificava protocolar de voto, meu posicionamento sobre o Plano Diretor Estratégico reflete, acima de tudo, meu amor por esta terra adorada, berço de minha história e legado de meus antepassados, que quero ver crescer de forma equilibrada socialmente e economicamente sustentável. E também reflete meu compromisso de vida pessoal e profissional de sempre embasar minhas opiniões e formular minhas posições a partir de exaustivas análises e cruzamento de dados, de ouvir pessoas e consultar especialistas e referências nos temas tratados. Estou certa de que fiz o melhor que pude. Porque quando decidi entrar para a vida pública, foi com o compromisso que reafirmo hoje, da busca do bem público. Sei que há muitos que discordam, mas respeito e espero ser respeitada, porque minha postura gerou acusações, ofensas, até neste plenário. Reafirmo, estou tranquila porque meus princípios e minha consciência me levaram a este posicionamento. Muito obrigada." O próximo inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, reafirma seu voto de que é favorável à manutenção do perímetro urbano e contrário a qualquer redução, seja pelo projeto do Prefeito ou pelo plano do CONSEG. Fala sobre um documento que foi deixado em sua residência, mas que não foi elaborado por ele, que acredita que deverá que ser analisado por uma Comissão ou todos os Vereadores antes da votação do Plano Diretor, e faz a leitura do mesmo, no qual há argumentos contra a redução do perímetro urbano e são feitas diversas denúncias com

relação ao interesse monetário de um determinado grupo. O Vereador Chaves salienta que se este texto tivesse sido elaborado por ele, teria escrito com palavras mais populares, e não com citações legais. O Vereador Claudinei Damalio concede seu tempo ao Vereador Chaves para que ele continue a leitura do documento. Mediante os documentos apresentados, com relação à perda da verba da Prefeitura para a construção de uma ciclovia e do patrocínio por parte da senhora Elizabete, o Vereador Chaves solicita ao Senhor Presidente que delibere uma Comissão para a investigação destes fatos, e que a votação do Plano Diretor no dia de hoje fosse suspensa, pois estariam colocando-o em dúvida em prol de uma corrida imobiliária, com lucro para pessoas que vivem de mercado imobiliário, além de citar o pastor Marcos em sua fala havia de que o Plano Diretor é realizado a partir do Estatuto das Cidades, deixando dúvidas sobre sua legitimidade e legalidade em decorrência de interferências de grupos como o CONSEG, bancos e imobiliárias. Reafirma que ele não elaborou este documento, mas que quem o elaborou tem um conhecimento muito detalhado, pois além do que foi lido há vários documentos comprovando, além da fala do pastor Marcos. Sobre o preenchimento dos vazios urbanos, acredita que é totalmente inviável à construção de casas populares e que a construção vertical não é confortável para a população. Encerra reforçando sua postura favorável à manutenção do perímetro urbano, porém, mediante tudo que foi lido, pede que houvesse uma maior apreciação desse documento e que não votassem hoje o Plano Diretor. O Senhor Presidente informa que consultará o jurídico para verificar a legalidade e que então colocará em deliberação do Plenário. O próximo inscrito é o Senhor Presidente, *VEREADOR BIRA*, solicitando ao 1° Secretário que assuma os trabalhos. Após cumprimentar a todos, vem à tribuna falar sobre sua emenda modificativa ao Plano Diretor, na qual propõe manter o perímetro urbano atual de São João da Boa Vista, pela qual sofreu muitas ofensas e pressões, sendo chamado de irresponsável e simplista, e diz ter muito orgulho de ser sim simplista, com muito orgulho de seu passado e seus familiares. Salienta que foi um dos Vereadores que mais foi às reuniões de bairros para discutir o Plano Diretor, faltando em apenas três, participando de praticamente todas as audiências públicas também, e quanto a isso está tranquilo. Conta que também falou com a SABESP, pois muito se falou que poderia haver uma falta no abastecimento de água, e a resposta que teve foi que a empresa está preparada para qualquer direção que São João da Boa Vista tomar, porém argumenta que se forem preencher os vazios urbanos com verticalização haveria necessidade

de reestruturar a rede de saneamento, o que fazer ser mais caro onde já há construções e asfalto do que em um novo loteamento. Também conta que ouviu o Assessor Municipal de Habitação, senhor Alencar, e acompanhou de perto a dificuldade que foi encontrar um lote compatível para a última etapa do bairro Parque dos Resedás dentro do perímetro atual, por isso a redução do perímetro traria ainda mais dificuldades nesse sentido, pois a Caixa Econômica Federal deu um prazo de seis meses para que se obtivesse este lote senão a verba iria para outro município. Defende também a Associação de Engenheiros da cidade, valorizando-a muito mais do que a USP-Cidades, que não residem no município. Comenta também sobre a questão do direito adquirido dos proprietários que tinha seus lotes dentro do perímetro urbano e que agora estão sendo destacados para a área rural depois de seus investimentos que deverão entrar na Justiça contra o município, e que se te tiver que indenizar todos estes proprietários trará um déficit no orçamento público, num momento em que alguns remédios estão em falta e que se poderia utilizar o dinheiro para repor. Relembra que há algumas semanas esteve presente nesta Casa o senhor Ronaldo Frigini, juiz de direito aposentado que reside na cidade e que também esclareceu esta situação do direito adquirido destes proprietários de lotes que serão destacados do perímetro urbano proposto pelo Prefeito. Acredita que conseguirão defender a cidade por meio das contrapartidas, com estes últimos loteamentos provando que estão no caminho certo, pois estão saindo a contento de toda a população e grandes contrapartidas. Quanto aos espaços vazios, acredita que se preencherem todos os espaços vazio com casas populares será dificultoso atrair novos investimentos para nova alocação de instituições públicas e instalação de novos empreendimentos grandes, além da faculdade Anhanguera e do curso de Odontologia que se instalarão no município brevemente, atraindo uma grande quantidade de alunos para a cidade. Encerra acreditando que têm argumentos para manterem este perímetro, sem retirar o direito das pessoas que já tiveram esse direito adquirido. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Antonio Aparecido da Silva. Vice: - João Luís João Luís

Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 1° Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2.019. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 02 de julho de 2019. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1°. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Ofício nº 148/2019 – Do Executivo** – Encaminha Veto Integral ao Autógrafo de nº 054/2019. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação pela manutenção do Veto em sua integralidade.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Veto Integral encaminhado pelo **Ofício nº 148/2019.** *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: - EMENDA ADITIVA Nº 004/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 105/2.017:** - Art. 1° - Adiciona o VIII ao art. 72 da propositura que passará vigorar com a seguinte redação: *Art. 72... VIII – implantar a Ciclovia Mantiqueira na faixa de domínio da Ferrovia ligando São João da Boa Vista a Águas da Prata. Assinam a Emenda: Gérson Araújo Pinto, Maria Cândida de Oliveira Costa, Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Odair Donizetti Pirinoto, Antonio Aparecido da Silva, José Cláudio Ferreira, Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto, Raimundo Rui e Luís Carlos Domiciano.* Lida a **Emenda Aditiva nº 004/2019,** apresentada pelos Vereadores Gérson Araújo Pinto, Maria Cândida de Oliveira

Costa, Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Odair Donizetti Pirinoto, Antonio Aparecido da Silva, José Cláudio Ferreira, Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto, Raimundo Rui e Luís Carlos Domiciano, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda aditiva ao projeto.* **EMENDA SUPRESSIVA N.º 005/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 105/2.017:** - **Art. 1º** - Fica suprimido o inciso VI, do art. 9º, §4º, do art. 138, e inciso XII, do art. 151, da referida propositura. *Assinam a Emenda: Luís Carlos Domiciano e Raimundo Rui.* Lida a **Emenda Supressiva nº 005/2019**, apresentada pelos Vereadores Luís Carlos Domiciano e Raimundo Rui, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda supressiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 105/2.017:** - Art. 1º - Altera o §2º, do art. 215, da propositura que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 215...§ 2º - Por meio do Termo de Compromisso, o interessado se comprometerá a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento, incluindo-se a entrega de escolas, postos de saúde, creches, asfaltamento, rede de abastecimento de água, luz, esgoto e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal, antes da sua finalização. *Assinam a Emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa, José Cláudio Ferreira, Raimundo Rui e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.* Lida a **Emenda Modificativa nº 006/2019**, apresentada pelos Vereadores Maria Cândida de Oliveira Costa, José Cláudio Ferreira, Raimundo Rui e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* Pela ordem, o Vereador Odair Pirinoto: "Senhor Presidente, eu, como líder de bancada, eu gostaria que se suspendessem os trabalhos por 5 minutos para fazer uma reunião de bancada com os Vereadores da bancada. " O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Odair Pirinoto de suspensão dos trabalhos. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de suspensão dos trabalhos.* O Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. **EMENDA ADITIVA Nº 007/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 105/2.017:** - Art. 1º - Adiciona o

parágrafo único ao Artigo 121, que passará a vigorar com a seguinte redação. *Art. 121... Parágrafo único* – Não serão permitidos quaisquer parcelamentos para fins urbanos, assim entendidos como sendo as divisões de glebas rurais em parcelas de dimensões inferiores a 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), mesmo sob a forma de condomínio e que não se destinem à produção agropecuária, com limitações ao uso e rigoroso controle das intervenções antrópicas, exigindo-se, em ambos os casos, licenciamento ambiental. *Assinam a Emenda: Raimundo Rui, Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.* Lida a **Emenda Aditiva nº 007/2019**, apresentada pelos Vereadores Raimundo Rui, Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda aditiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 008/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 105/2.017:** - Art. 1º - Altera o *caput* do art. 15 da propositura que passará a vigorar com a seguinte redação: *Art. 15 - A paisagem de São João da Boa Vista é formada pelos elementos referenciais significativos do ambiente natural e do ambiente construído, que são essenciais ao bem-estar e à sensação de conforto individual e social fundamentais para a qualidade de vida, em especial a Serra da Mantiqueira, em toda sua extensão, e o conjunto de todos os bens de importância histórica, cultural e ambiental.* Art. 2º - Altera o inciso II do art. 16 da propositura que passará a vigorar com a seguinte redação: *Art. 16...II. a valorização da paisagem por meio de incentivo a preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e religioso, em especial a proteção da vista da Serra da Mantiqueira, a Fazenda Cachoeira e áreas de fazendas em processo de estudos para tombamento;* Art. 3º - Adiciona os incisos V e VI ao art. 16 da propositura que passará a vigorar com as seguintes redações: *Art. 16...V. definir, de forma integrada, áreas prioritárias de ação governamental visando à proteção, conservação, preservação e recuperação da qualidade ambiental, do equilíbrio ecológico e da paisagem; VI. adotar medidas de controle e fiscalização, no ordenamento e uso do solo, de qualquer forma de matéria ou energia que altere a preservação e valorização da paisagem em seu conjunto, tanto do ambiente natural e do ambiente construído de valor histórico, cultural e ambiental;* Art. 4º - Altera o *caput* do art. 122 da propositura que passará a vigorar com a seguinte redação: *Art. 122 - A Macroárea de Conservação Ambiental tem como objetivo manter e proteger as unidades de conservação de preservação permanente da Serra da Paulista, compreendendo as inúmeras*

cachoeiras, o relevo montanhoso, o pico do mirante com visão panorâmica das cidades no seu entorno, e a floresta preservada com grande biodiversidade de flora e fauna, oferecendo potencialidades para o desenvolvimento turístico, incluindo também o "Caminho da fé", bem como o Córrego da Cachoeira, Córrego da Aliança, Córrego Sertãozinho, Córrego da Estiva, Ribeirão do Paraíso, Córrego da Bomba, Córrego São Pedro e Ribeirão dos Porcos e as áreas das Fazendas Cachoeira, Aliança e seu entorno. Assinam a Emenda: Gérson Araújo Pinto, Maria Cândida de Oliveira Costa Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Odair Donizetti Pirinoto, Antonio Aparecido da Silva, José Cláudio Ferreira, Sebastião Néris de Oliveira, João Luis Moretto, Raimundo Rui. Lida a **Emenda Modificativa e Aditiva nº 008/2019**, apresentada pelos Vereadores Gérson Araújo Pinto, Maria Cândida de Oliveira Costa, Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Odair Donizetti Pirinoto, Antonio Aparecido da Silva, José Cláudio Ferreira, Sebastião Néris de Oliveira, João Luis Moretto, Raimundo Rui, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e aditiva ao projeto.* Pela ordem, o Vereador José Eduardo: "Senhor Presidente, queria retirar a emenda nº 10." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador José Eduardo de retirada da **Emenda Modificativa nº 10/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovada a retirada pelo autor da emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 012/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Artigo 92, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 92: Caberá à Empresa concessionária prestadora de serviços de fornecimento de energia observar o atendimento ininterrupto dos serviços essenciais de que trata o Artigo 11 da Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL e posteriores atualizações. Art. 2º- Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 92. *Assina a Emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva nº 012/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e supressiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Artigo 96, que passará

a vigorar com a seguinte redação: Artigo 96: O Sistema de Saneamento Básico é regido pelo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa nº 013/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Inciso XIII, do Artigo 9º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 9º ...XIII- Contribuir para a universalização do acesso aos serviços públicos de abastecimento da água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa nº 014/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Artigo 46, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 46: Nos roteiros de interesse histórico-turístico, trilhas e caminhos citados no Artigo 45, localizados na Macrozona de Conservação Ambiental e Produção Agropecuária, numa faixa bilateral de 500 (quinhentos) metros de largura, somente serão permitidas atividades rurais e atividades relacionadas ao Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, desde que compatíveis com os usos do entorno e a preservação do meio ambiente e dos elementos referenciais da paisagem, mediante apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança. Art. 2º- Fica suprimido o §2º do Art. 46. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa nº 015/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Anexo 01, Quadro 01-Conceitos e definições, referente à definição de faixa de recuo obrigatório, que passará a vigorar com a seguinte redação: Faixa de recuo

obrigatório é a distância mínima entre o limite externo da área ocupada pela edificação e a divisa do lote, visando o conforto paisagístico e ambiental do ponto de vista urbanístico e sanitário, sendo que nesta faixa são permitidas construção de muros de divisa; beiras com projeção de até 80 (oitenta) centímetros; rampas de acessibilidade; escadas patamarizadas que acompanham o nível do terreno; implantação de estruturas removíveis, desmontáveis ou temporárias como pisos tipo decks e coberturas com toldos e similares. *Assina a emenda: Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.* Lida a **Emenda Modificativa nº 016/2019**, apresentada pela Vereadora Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 017/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Caput do Art. 22 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 22º- A cidade desejada deverá ser alcançada por meio de projetos urbanísticos estratégicos de intervenções urbanísticas indutoras de transformações em áreas selecionadas, agindo de forma transversal para reverter os processos de estagnação e de desequilíbrio das funções urbanas. Art. 2º- Ficam suprimidos o parágrafo único do Art. 22 e os Artigos 23, 24 e 25 da presente propositura. *Assinam a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.* Lida a **Emenda Modificativa e supressiva nº 017/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e supressiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 018/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 50 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 50 - Caberá ao Executivo elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável como instrumento norteador do desenvolvimento econômico rural. Art. 2º- Ficam suprimidos os Incisos I a IV do caput do Art. 50, bem como o parágrafo único do referido artigo. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva nº 018/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e supressiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2019 AO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1° - Fica alterado o Inciso VIII do Caput do Artigo 91 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 91.... Parágrafo Único...VIII- estimular a implantação de sistemas de cogeração de energia a serem instalados em espaços urbanos, desde que observados os parâmetros regulatórios ambientais e fiscais para sua instalação. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa nº 019/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 020/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1° - Fica alterado o Parágrafo Único do Art.187 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 187... Parágrafo Único- A retribuição monetária de que trata este artigo deverá ser regulamentada em lei específica e executada pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - FMMADURB. Art. 2º- Fica alterada a denominação do Capítulo IX, que passará a vigorar com a seguinte redação: Capítulo IX- Do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- FMMMADURB. Art. 3º- Fica alterado o caput do Art. 189, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 189- Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- FMMADURB, com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes desta Lei. Art. 4º- Fica alterado o §1° do Art. 189, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 189... §1°- O FMMADURB deverá ser administrado por um Conselho Gestor, composto por membros indicados pelo Poder Executivo. *Assinam a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva nº 020/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e supressiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1° - Fica alterado o Caput do Art. 209 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 209 - Havendo o aceite e a aprovação do Estudo

Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV e de seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV por parte da Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental, o interessado promoverá a realização de Audiência(s) Pública(s), para conhecimento e debate, a fim de esclarecer dúvidas e receber considerações da população sobre a implementação do empreendimento ou instalação da atividade proposta. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, Vereador Gérson Araújo, assume a presidência dos trabalhos. Lida a **Emenda Modificativa nº 021/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente em exercício coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o §4º do Artigo 211, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 211-... § 4º - A Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental enviará uma cópia do aceite do EIV/RIV e do Edital de Convocação da Audiência Pública para os presidentes dos Conselhos de Urbanismo, Meio Ambiente, Trânsito e outros conselhos que vierem a surgir para contribuir com o desenvolvimento local, para que cada presidente de Conselho envie para seus conselheiros as informações e convocações para participar da(s) Audiência(s) Pública(s). *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa nº 022/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente em exercício coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o caput do Artigo 212, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 212 - Os Conselhos Municipais pertinentes, incluindo, mas não exclusivamente, o Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA e Conselho Municipal de Trânsito – CMT, deverão emitir parecer acerca do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV. Tendo em vista a complexidade da matéria envolvida, o prazo para apresentação do parecer, após a realização da audiência pública, poderá ser estipulado pelo Poder Executivo. *Assinam a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.* Lida a **Emenda Modificativa nº 023/2019**,

apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa e Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, o Senhor Presidente em exercício coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 024/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o §1º do Art. 238, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 238...§1º- A Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de São João da Boa Vista será constituída paritariamente pela representação dos departamentos municipais e regulamentada por regimento interno aprovado por Decreto Municipal. Art. 2º- Ficam suprimidos os Incisos I a IV do § 1º do Art. 238. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva nº 024/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o Senhor Presidente em exercício coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e supressiva ao projeto.* Com a presença do Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente solicita ao mesmo que assuma a presidência dos trabalhos. **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 025/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o Anexo 01, Quadro 01- Conceitos e definições, do Projeto de Lei Complementar nº 105/2017, para a inclusão das seguintes definições: Anexo 01-... Quadro 01 – Conceitos e Definições... E: - empreendimentos e atividades com impacto de vizinhança: aqueles que, na sua instalação, causam interferência na comunidade. V: - vizinhança: o meio humano, o meio físico e o meio biótico onde vive o agrupamento populacional que sofrerá o impacto do licenciamento de uma obra, nos termos desta Lei; vizinhança imediata: aquela instalada na(s) quadra(s) em que o empreendimento proposto se localiza; vizinhança mediata: aquela situada na área de influência do projeto e que por ele pode ser atingida, possuindo um raio de abrangência de até 500,00m (quinhentos metros) de interferência do empreendimento ou atividade; Art. 2º- Fica alterado o Art. 194, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 194- Para os efeitos desta Lei, ficam adotadas as seguintes definições constantes no Anexo 01- Quadro 01- Conceitos e definições desta Lei. Art. 3º- Ficam suprimidos os Incisos I a IV do Art. 194 da presente propositura. *Assina a emenda: Maria Cândida de Oliveira Costa.* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva nº 025/2019**, apresentada pela Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, o

Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a emenda modificativa e supressiva ao projeto.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO 04 - Descrição do Perímetro Urbano** e revisa graficamente todos os mapas, após a sua aprovação, que passa a vigorar considerando essa nova descrição:- **ANEXO 04 - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO:** "Tem início no cruzamento do Córrego Fundo com a estrada vicinal Serra da Paulista; daí segue por este córrego à jusante até encontrar o rio Jaguari Mirim; daí sobe à esquerda pelo Rio Jaguari Mirim até encontrar o primeiro afluente da margem esquerda; daí sobe por este afluente até encontrar a linha de energia de alta tensão; daí segue pela linha de alta tensão até o cruzamento da estrada da Pedra Branca; segue por esta estrada até encontrar o Ribeirão dos Porcos; daí segue por este Ribeirão à montante até encontrar seu afluente da margem esquerda – córrego Campo Triste ou Santa Helena; daí sobe por este córrego até seu afluente da margem direita; daí sobe este afluente até sua nascente; da nascente segue em linha reta até atingir a estrada Municipal da Fortaleza; daí vira à esquerda e segue por esta estrada até atingir o Ribeirão dos Porcos, daí segue à montante por este Ribeirão até seu 3º (terceiro) afluente da margem direita; daí segue por este córrego, sempre pela margem direita, até sua nascente; daí segue em linha reta até chegar na rodovia estadual SP 342; cruza esta rodovia e segue pela estrada municipal que vai para a Olaria do Cirto até cruzar o córrego Meleiros, segue por este córrego até chegar ao rio Jaguarí Mirim; daí segue à montante por este rio até chegar ao 2º afluente da margem direita, seguindo por este até a estrada vicinal Santo Antônio do Jardim; vira à esquerda e segue por esta estrada até chegar à estrada municipal que vai para a Fazenda Aliança; segue por esta estrada até chegar na Fazenda Aliança onde cruza com o Córrego da Aliança, daí vira à direita e segue por este córrego até chegar ao limite do município com Águas da Prata; daí vira à esquerda e segue pela divisa do município até chegar na fazenda Laje, onde encontra a estrada municipal que vai para a Fazenda Emboava; daí vira à esquerda e segue por esta estrada até encontrar o córrego Fundo. Deixa a estrada e segue pelo córrego Fundo a jusante até cruzar a estrada vicinal da Serra da Paulista onde teve início e finda esta descrição." *Assina a Emenda: Luís Carlos Domiciano.* Pela ordem, o Vereador Gérson Araújo: "Tendo em o Regimento Interno e o tempo, peço prorrogação dos trabalhos por mais 3 horas." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Gérson de prorrogação dos trabalhos por mais 3 horas. *Em discussão. Em*

votação. Aprovado o pedido. Que sejam prorrogados os trabalhos por mais 3 horas. O Senhor Presidente suspende os trabalhos por 7 minutos para a exibição de um vídeo nos monitores do Plenário que justifica sua emenda proposta. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Lida a **Emenda Modificativa nº 001/2019,** apresentada pelo Vereador Luís Carlos Domiciano, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Rejeitada a emenda modificativa ao projeto. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores: Aquevirque Antônio Nholla, Claudinei Damalio, Leonildes Chaves Júnior, João Batista da Costa e Odair Donizetti Pirinoto. Votaram contrários à emenda os Vereadores: Gérson Araújo Pinto, Sebastião Néris de Oliveira, Raimundo Rui, Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Antonio Aparecido da Silva, José Eduardo dos Reis, Maria Cândida de Oliveira Costa, José Cláudio Ferreira e João Luís Moretto.* Pela ordem, o Vereador Rui: "Eu gostaria de pedir a retirada da Emenda nº 011." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Rui "Nova Onda" de retirada da **Emenda Modificativa nº 011/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovada a retirada da emenda modificativa ao projeto.* **Projeto de Lei Complementar nº 105/2017 – Do Executivo** – Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças, Obras e Meio Ambiente.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar nº 105/2017**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão, bem como as emendas deliberadas e aprovadas.* Pela ordem, o Vereador Rui: "Gostaria de pedir a dispensa de interstício." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Rui "Nova Onda" de dispensa de interstício do **Projeto de Lei Complementar nº 105/2019.** *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* O Senhor Presidente coloca em segunda discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 105/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** - O primeiro inscrito em Explicações Pessoais é o Vereador Vick, que deixa seu voto e cumprimenta o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que em nenhum momento interferiu para que se aprovasse este ou aquele projeto, sendo em conversa com o

Vereador, declarou que iria acatar a decisão da Câmara Municipal, uma forma democrática como dever ser toda a política deste país. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, agradeço a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dou a presente Sessão por encerrada. Eram 23h53mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei apresente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1º. Secretário –, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (05/08/2019).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO

PRONUNCIAMENTO VEREADOR DR. CHAVES NA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL – DIA 05/08/2019

Todos nós sabemos que já faz muitos anos que existe uma enorme pressão para que ocorra a redução do perímetro urbano em nossa cidade, que se intensificou nos últimos 3 anos.

Essa pressão, **estranhamente**, vinda, em especial, de um promotor da área criminal, do Conseg, na figura de David Noronha, além de demais pessoas que se dizem ambientalistas, protetores do patrimônio cultural da cidade, que já vieram nesta Tribuna se manifestar pela redução do perímetro urbano.

Estranhamente, pois, se o grande problema é que os novos loteamentos estariam causando ônus ao Município, que teria depois que levar equipamentos públicos para atender a população local, por qual razão então não exigir dos loteadores estas contrapartidas?

Bastaria deixar o perímetro urbano como está e exigir dos loteadores para que, ao fazerem um loteamento novo, se houver necessidade, mesmo que há longo prazo, façam às suas custas creches, postos de saúde, praças, equipamentos de esporte etc. Assim, esse problema estaria resolvido.

Também se fala muito da necessidade de preencher os vazios urbanos, Concordo com isso, é muito importante os terrenos que já tenham toda a infraestrutura serem ocupados, construídos, até para atender a função social da propriedade, que é um mandamento constitucional.

Então, se é assim, porque então não exigir o IPTU progressivo no tempo dos proprietários destas áreas que só estão fazendo reserva de mercado para aumentar o valor dos terrenos? Com o IPTU progressivo no tempo, quanto mais tempo o proprietário deixar de utilizar o imóvel maior será a alíquota aplicada, ou seja, maior o valor que terá que pagar de IPTU.

O§ 1º do art. 156 da Constituição Federal estabelece:

> *"§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I (IPTU) poderá:*

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel."

E o § 4º do art. 182 da Constituição Federal determina:

"Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das ***funções sociais da cidade e garantir o bem- estar de seus habitantes.***

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, ***exigir****, nos termos da lei federal,* ***do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente,de:***

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública *de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais."*

Ora, então, por qual razão não estabelecer esse IPTU progressivo no tempo para os proprietários que fazem reserva de mercado destes terrenos que são vazios urbanos, estes sim culpados por existirem os famosos "vazios urbanos"?.

Por qual razão simplesmente impedir o crescimento ordenado da cidade com a redução do perímetro urbano, com ônus para a população de baixa renda, que não conseguirá adquirir imóveis nem nos novos loteamentos (pois eles não poderão mais existir) nem nos "vazios urbanos" da cidade, pois os valores dos terrenos e casas são muito altos?

Não seria mais justo, ético, prudente, correto, penalizar os grandes proprietários de imóveis urbanos não utilizados com o IPTU progressivo

no tempo, pois são os grandes culpados da existência dos vazios urbanos, do que simplesmente reduzir o perímetro urbano da cidade visando impedir a construção de novos loteamentos e, assim, impedir que a população de baixa renda adquira sua tão sonhada casa própria?

Está mais do que comprovado que a diminuição do perímetro urbano só servirá para valorizar os vazios urbanos, os terrenos e casas já existentes no perímetro urbano, **muita gente vai lucrar e muito com isso**!!!

E os maiores prejudicados serão os sanjoaneses das classes média e baixa.

Isso é fato e comprovado. Não há o que se discutir!!

Mas, importante levantar uma discussão.

Por qual razão promotor de justiça, que deveria ter como função primordial promover a justiça, inclusive a justiça social, garantir a função social da propriedade e o bem estar dos seus habitantes, conforme consta do art. 182 da Constituição Federal, é tão ferrenho defensor da redução do perímetro urbano?

O mesmo se diga de alguns vereadores que deveriam se atentar para o que é melhor para a maioria do povo sanjoanense que os elegeu. Pois a maioria, sem sombra de dúvidas, é compostas por pessoas de classe média e baixa.

Porque alguns membros do Conseg, pessoas que se dizem ambientalistas, protetores do patrimônio cultural da cidade, que já vieram nesta Tribuna se manifestar pela redução do perímetro urbano vêem a redução do perímetro urbano como a solução para todos os problemas da cidade?

Será que por detrás de tudo isso não tem alguém ou um grupo econômico muito forte que está financiando a árdua defesa da redução do perímetro urbano por várias pessoas que se dizem preocupadas com o bem estar dos cidadãos sanjoanenses?

Pois, convenhamos, é uma pressão gigante e nunca antes vista em nenhum assunto de interesse da cidade!! Não dá a entender que existe alguma coisa por detrás de tudo isso?!

Não estou afirmando nada, apenas dizendo que é preciso investigar quais sãos os reais interesses por detrás de tudo isso.

Levantei algumas questões e gostaria de compartilhar com vocês.

1) O promotor Dr. Donisete, este sim responsável pela parte referente a loteamentos na cidade (e não o outro promotor, que é da área criminal"), recebeu uma denuncia da Sra. Elisabeth Maria Scheichl e outros, sobre a existência de loteamentos irregulares na cidade, em especial do Colinas do Alegre.

Foi aberto o competente inquérito civil, feitas as devidas investigações e a opinião do Dr. Donisete foi pelo arquivamento diante da inexistência de irregularidades.

Mas a Sra. Elisabeth Maria Scheichl e outros não se contentando com isso, fizeram ingerências junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Fonte: "http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/DO_Estado/2016/DO_02-04-2016.htm"), que acabou por indeferir o arquivamento do Inquerito Civil e encaminhar o expediente para outro promotor entrar com a ação civil pública, que foi o Dr. Guilherme (novamente, não foi o outro promotor da área criminal).

Foi interposta a Ação Civil Pública 1002828-72.2015.8.26.0568, que tramitou na 2ª Vara Civel (Fonte: https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=FS0000LGW0000&processo.foro=568&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=568&cbPesquisa=NMPARTE&dadosConsulta.tipoNuProcesso=UNIFICADO&dadosConsulta.valorConsulta=COLINAS+DO+ALEGRE&uuidCaptcha=&paginaConsulta=1) em que a Sra. Elisabeth tentou ser parte da ação e, não conseguindo como queria, se tornou Presidente da ONG VIVA SÃO JOÃO e com isso a ONG conseguiu ser parte na ação e foi contra o acordo que já tinha sido realizado no processo. Recentemente, o loteamento foi liberado pela Justiça.

2) Iniciado pelas reclamações da Sra. Elisabeth Maria Scheichl, houve uma verdadeira "caça as bruxas" para todos os loteamentos da cidade, muitos que já estavam registrados, com lotes já vendidos, e estabeleceu-se uma campanha em parte da mídia sajoanense, encabeçados por um promotor, um ex-delegado, Conseg, alguns vereadores, ditos protetores do meio ambiente, alguns funcionários da Prefeitura, para dizer que todos problemas da cidade eram causados por loteamentos, em especial os populares, que o Resedás era um antro de perdição, que a forma de resolver todo os problemas da cidade seria revogar a aprovação dos loteamentos já aprovados e impedir novos loteamentos.

Isso nem preciso dizer a fonte, pois todos os veredores já presenciaram isso na Câmara e na mídia em geral.

3) O próprio Prefeito Municipal expediu decretos suspendendo a tramitação e a aprovação de loteamentos, a suspensão da tramitação e aprovação de desmembramentos, bem como a aprovação de plantas de projetos em áreas que tenham sido desmembradas nos últimos 5 anosna cidade.

São os decretos:

- Decreto nº 5370, de 21 de janeiro de 2016;

- Decreto nº 5.419, de 25 de abril de 2016;

- Decreto nº 5.632, de 07 de fevereiro de 2.017.

Pelo que se sabe, fez isso a pedido e pressão do promotor criminal e do Conseg.

Isso tudo em total afronta a esta Casa de Leis, pois se é uma lei que estabelece as regras para fazer loteamentos e desmembramentos, um simples decreto não poderia fazer isso. Não é verdade?!

Mas estas suspensões não foram feitas por lei, pois sabiam que não seriam aprovadas pelos vereadores.

Sabemos que o Prefeito correu muito risco ao fazer isso, pois todos os loteadores que foram prejudicados poderiam entrar com ações contra o

Município e contra o Prefeito solicitando perdas e danos, pois a prefeitura emitiu as diretrizes para que todos os loteamentos fossem feitos e depois, de uma hora para outra, simplesmente, suspendeu tudo!!

Esta atitude é, no mínimo, muito estranha.

Com a suspensão das aprovações de loteamentos e desmembramentos, como os loteamentos e desmembramentos eram necessários para aumentar a oferta de terrenos na cidade, o que fatalmente baratearia os custos de aquisição de terrenos, teve o efeito contrário, pois os terrenos e casas construídas na cidade tiveram um aumento de preço.

E, novamente, quem mais lucrou com isso?! Obviamente, os grandes proprietários de terras na cidade.

E quem mais se prejudicou? A população de baixa renda, pois, além de serem menos lotes disponíveis na cidade, ainda perderam empregos de pedreiro, encanador, pintor, mestre de obra, construtor etc – empregos estes que estariam garantidos caso todos os loteamentos previstos tivessem continuidade.

4) Ouro fato que causou bastante estranheza é a perda da verba para construção da Ciclovia.

É sabido que para a construção da Ciclovia era necessário passar pela Fazenda Alegre, que é de propriedade de HJG Agricola Ltda., cujos proprietários são Elisabeth Maria Scheichl(Fonte: https://www.consultasocio.com/q/sa/elisabeth-maria-scheichl)e Heinz JorgGruber (Fonte: https://www.consultasocio.com/q/sa/heinz-jorg-gruber). Ocorre que os proprietários foram veementemente contra isso.

Então, foi interposta Ação de desapropriação pela Prefeitura, que recebeu o n.º 1002853-51.2016.8.26.0568, tramitou na 2ª Vara Civel de São João.

Mas, pasmem, houve desistência desta ação de desapropriação em 25/04/2017. E a Prefeitura perdeu a verba para a construção da ciclovia!!

Por qual motivo houve desistência da ação de desapropriação? Porque a prefeitura perdeu a verba paraa construção da Ciclovia? O prefeito terá que esclarecer tudo isso.

Por qual razão uma pessoa que se diz ferrenha defensora do meio ambiente e é presidente da ONG VIVA SÃO JOÃO, em que um dos objetivos é prezar pelo respeito ao meio ambiente, foi tão contra a construção da Ciclovia, que traria vários benefícios a todos, inclusive ambientais?

5) Pesquisando sobre as empresas que Heinz JorgGruber é proprietário descobri que ele é sócio majoritário da Ubs Consenso Participacoes S.A.(Fonte: https://www.consultasocio.com/q/sa/heinz-jorg-gruber).

Essa Ubs Consenso Participacoes S.A. é uma empresa que faz gestão de ativos (Fonte: https://www.bloomberg.com/profile/person/20261970) e tem como principal objetivo "ASSESSORAR SEUS CLIENTES EM PRODUTOS QUE VÃO DESDE TÍTULOS FINANCEIROS COMUNS ATÉ **INVESTIMENTOS** MAIS COMPLEXOS, COMO PRIVATE EQUITY E **IMOBILIÁRIOS**" (Fonte: https://www.euromoney.com/article/b17b6p6p4thy3z/ubs-consenso-leaving-personal-stamp-on-brazilian-wealth-management).

Escutaram isso? INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS!!!!

Será que essa empresa tem interesse em investimentos imobiliários na cidade de São João?

Se houver a diminuição do perímetro urbano os grandes proprietários de imóveis serão beneficiados, não é? Então, uma empresa que tem clientes com investimento imobiliários na cidade também será extremamente beneficiada, não é?

6) Todos sabem que o promotor criminal da cidade ostenta uma posição social que não é muito condizente com os seus recebimentos como promotor, tem casas, inúmeros carros, rancho em Caconde etc. Seria importante uma investigação para saber a origem de tão grande patrimônio. Ou se esse patrimônio estaria em nome de laranjas?!

7

7) O Sr. David Noronha, que era presidente do CONSEG, amigo intimo do promotor criminal e do ex-delegado, e árduo defensor da redução do perímetro urbano, tem uma banda que se chama "Rios" e tem um projeto que se chama "Reino" (Fonte: http://riosonline.com.br/quemsomos.html). Ouvi dizer que parece que a Sra. Elisabeth Maria Scheichl e/ou suas empresas é sua patrocinadora.

Por qual motivo?

Pesquisar

CADASTRO NACIONAL

Download de Lista de Empresas!
Escolha empresas de TODO o Brasil.
Novos clientes, mala direta e email marketing.

Elisabeth Maria Scheichl

Curtir Compartilhar Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Tweet

Você é o dono ou responsável legal das informações exibidas nessa página? É possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos dados.

Quantidade de empresas pertencentes a Elisabeth Maria Scheichl : **2**

Elisabeth Maria Scheichl é sócio de 2 empresas no estado de São Paulo.

Primeira sociedade de Elisabeth Maria Scheichl foi firmada em: **12/06/2000**

Sócios de Elisabeth Maria Scheichl : Heinz Jorg Gruber

Veja abaixo as empresas de **Elisabeth Maria Scheichl.**

Hjg - Agricola Ltda

Elisabeth Maria Scheichl é sócio, administrador ou dono da empresa **Hjg - Agricola Ltda.**

CNPJ: 03.899.728/0001-95

Razão social: Hjg - Agricola Ltda

Endereço: Rod Sp 342 - S. Joao-Aguas Da Prata, S/N, Km8
Zona Rural, Sao Joao Da Boa Vista,
SP, CEP 13870672, Brasil

Atividade econômica: Cultivo de café (0134200).

Natureza jurídica: Sociedade Empresaria Limitada (2062).

Data de abertura: 12/6/2000

Ong Viva Sao Joao

Elisabeth Maria Scheichl é sócio, administrador ou dono da empresa **Viva Sao Joao (Ong Viva Sao Joao).**

CNPJ: 13.970.665/0001-70

Razão social: Ong Viva Sao Joao

Nome fantasia: Viva Sao Joao.

Endereço: R Carlos Kiellander, 164, Centro, Sao Joao Da Boa Vista,
SP, CEP 13870217, Brasil

Atividade econômica: - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (9430800).

Natureza jurídica: - Associação Privada (3999).

Data de abertura: 10/6/2011

Telefone de contato: (19) 3622-2900

E-mail: CONTATO@VIVASAOJOAO.ORG

Você é o dono ou responsável legal das informações exibidas nessa página? É possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos dados.

Para obter acesso a demais informações como número do CPF, consulta de dívidas, processos e outras informações, acesse os sites oficiais.

Pesquisar



CADASTRO NACIONAL

Download de Lista de Empresas!
Escolha empresas de TODO o Brasil.
Novos clientes, mala direta e email marketing.

Heinz Jorg Gruber

Curtir Compartilhar Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Você é o dono ou responsável legal das informações exibidas nessa página? É possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos dados.

Quantidade de empresas pertencentes a Heinz Jorg Gruber : **3**

Heinz Jorg Gruber é sócio de 3 empresas no estado de São Paulo.

Capital social das empresas de Heinz Jorg Gruber: **R$ 3.146.311,00**

Primeira sociedade de Heinz Jorg Gruber foi firmada em: **12/06/2000**

Weldlogic™ - Official Site - Forming & Welding Solutions
35+ Years of Seam Welders, Roll Forming, Power Supplies. Welding Lathes. weldlogic.

Sócios de Heinz Jorg Gruber : Elisabeth Maria Scheichl, Rudolf Peter Schwark, Dulce Maia de Souza, Luiz Alberto Hess Borges, Ubs Consenso Participacoes S, Bruno Costa Barino, Antonio Fernando Laurelli Ribeiro

Veja abaixo as empresas de **Heinz Jorg Gruber**.

Hjg - Agricola Ltda

Heinz Jorg Gruber é sócio, administrador ou dono da empresa **Hjg - Agricola Ltda**.

CNPJ: 03.899.728/0001-95

Razão social: Hjg - Agricola Ltda

Endereço: Rod Sp 342 - S. Joao-Aguas Da Prata, S/N, Km8
Zona Rural, Sao Joao Da Boa Vista,
SP, CEP 13870672, Brasil

Atividade econômica: Cultivo de café (0134200).

Natureza jurídica: Sociedade Empresaria Limitada (2062).

Data de abertura: 12/6/2000

Econsenso

Heinz Jorg Gruber é sócio, administrador ou dono da empresa **Econsenso (Econsenso)**.

CNPJ: 08.331.218/0001-30

Razão social: Econsenso

Nome fantasia: Econsenso.

Endereço: R Tenente Negrao, 140, 10 Andar - Conjunto 101
Itaim Bibi, Sao Paulo,
SP, CEP 04530030, Brasil

Atividade econômica: - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (9103100).

Natureza jurídica: - Associação Privada (3999).

Data de abertura: 25/8/2006

Telefone de contato: (11) 3053-0227

Ubs Consenso Participacoes S.A.

Heinz Jorg Gruber é sócio, administrador ou dono da empresa **Ubs Consenso Participacoes S.A.**.

Este site permite consulta ao número de CNPJ, razão social, endereço completo e capital social de empresas.

De acordo com o Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, as informações do Quadros Societários e de Administradores das Pessoas Jurídicas são considerados Dados Abertos e livres para divulgação sem autorização prévia.

Para obter um orçamento de uma lista de empresas para envio de mala direta e descoberta de novos clientes, envie um email para listaempresasbrasil@gmail.com informando os filtros desejados(cidade, estado ou ramo de atividade com código CNAE).

Ligue Palmeiras Barreiro - Palmeira Ornamental

Anúncio palmeirasbarreiro.com.br

Eike Fuhrken Batista

consultasocio.com

Fausto Correa Silva

consultasocio.com

Rebeca Abravanel

consultasocio.com

Adriane Galisteu

consultasocio.com

Helder Divino Ferreira De Araujo

consultasocio.com

Roberto Irineu Marinho

consultasocio.com

Luciano Hang

consultasocio.com

Iris Abravanel

consultasocio.com

Neymar Dos San

consultasocio.com

Alok Achkar Per

consultasocio.com

Valdirene Aparec

consultasocio.com

Celso Yunes Por

consultasocio.com

Jose Carlos Viei

consultasocio.com

- Buscar
- Sobre ConsultaSocio.com
- Contato

CNPJ: 09.490.345/0001-45

Razão social: Ubs Consenso Participacoes S.A.

Endereço: Av Cidade Jardim, 803, : Conj. 72;
Itaim Bibi, Sao Paulo,
SP, CEP 01453000, Brasil

Capital social: R$ 3.146.311,10 (Tres milhões, cento e quarenta e seis mil e trezentos e onze reais e dez centavos).

Atividade econômica: - Outras sociedades de participação, exceto holdings (6463800).

Natureza juridica: - Sociedade Anônima Fechada (2054).

Data de abertura: 2/4/2008

Telefone de contato: (11) 3053-0242

Você é o dono ou responsável legal das informações exibidas nessa página? É possível solicitar um pedido de privacidade e não exibição dos dados.

Para obter acesso a demais informações como número do CPF, consulta de dívidas, processos e outras informações, acesse os sites oficiais.

Este site permite consulta ao número de CNPJ, razão social, endereço completo e capital social de empresas.

De acordo com o Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, as informações do Quadros Societários e de Administradores das Pessoas Jurídicas são considerados Dados Abertos e livres para divulgação sem autorização prévia.

Para obter um orçamento de uma lista de empresas para envio de mala direta e descoberta de novos clientes, envie um email para listaempresasbrasil@gmail.com informando os filtros desejados(cidade, estado ou ramo de atividade com código CNAE).

Luciano Hang	**Eike Fuhrken Ba**
Iris Abravanel	**Fausto Correa Si**
Rebeca Abravanel	**Neymar Dos San**
Valdirene Aparecida De Marchiori	**Celso Yunes Por**
Fabio Alonso De Carvalho	**Carlos Eduardo :**
Helder Divino Ferreira De Araujo	**Carlos Roberto M**
Roberto Irineu Marinho	**Ronaldo Luis Na**

- Buscar
- Sobre ConsultaSocio.com
- Contato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
Assessoria Jurídica – Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade – telefone 3631.5494

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Autos do Processo nº 1002853-51.2016.8.26.0568
Requerente: Município de São João da Boa Vista
Requerida: HJG Agrícola Ltda

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BOA VISTA-SP, nos autos da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** que move em face de **HJG AGRÍCOLA LTDA,** através de sua procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja homologada a DESISTÊNCIA DA AÇÃO, conforme documento anexo.

Outrossim, requer que V. Exa. determine a expedição das competentes guias de levantamento em favor do Município, dos valores previamente depositados a título de indenização.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São João da Boa Vista, 25 de abril de 2017.

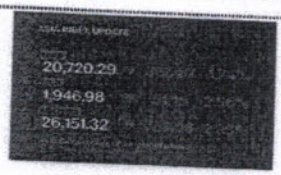
JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO
Procuradora do Município - OAB/SP 265.813

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO, protocolado em 25/04/2017 às 09:33 , sob o número WSJV17700136254
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do, informe o processo 1002853-51.2016.8.26.0568 e código 181FB26.

HEAR THE MUSIC, EXPERIENCE THE USA START EXPLORING

● VIVE AGORA

Cobertura total do sell-off em ações dos EUA



Links Rápidos

Ações Moedas Commodities Taxas e Obrigações Setores Lista de acompanhamento

EMPRESAS RECENTEMENTE VISUALIZADAS

IGNITE INTERNATI	APPLE INC	AMAZON.COM INC	HON HAI	ALÉM DA CARNE INC	NEXEON MEDSYSTEM
1,82	193,12	1.756,50	72,80	174,04	1,57
▲ +0,14	▼ -10,90	▼ -66,74	▼ -2,70	▼ -3,07	▼ -1,43

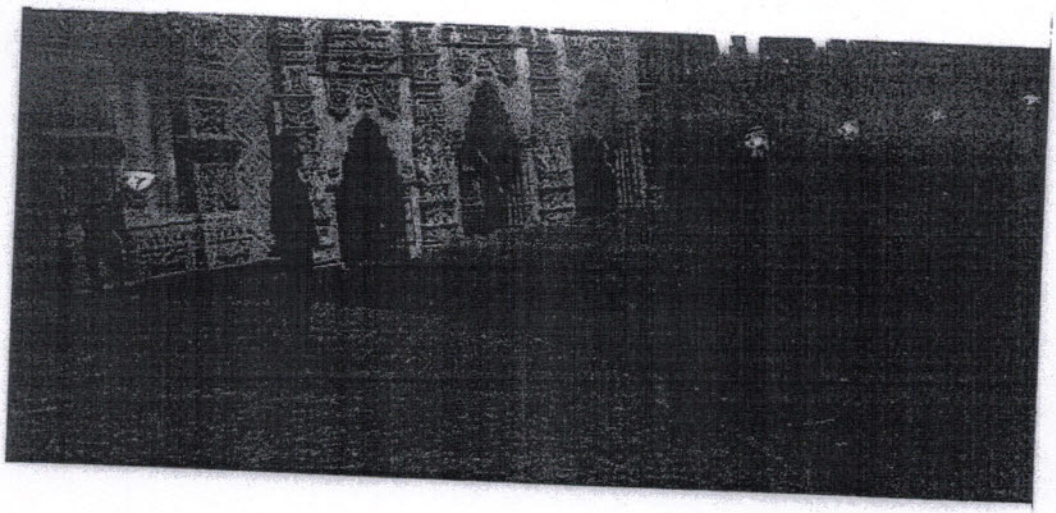
Heinz Jorg Gruber

Sócio Controlador Consenso Investimentos Ltda

POSIÇÃO ATUAL	POSSE NA POSIÇÃO ATUAL
Sócio Controlador Consenso Investimentos Ltda	PRESENTE

POSIÇÃO ANTERIOR	EDUCAÇÃO	MEMBROS DA DIRETORIA	INDÚSTRIA
Gerente Adjunto, Creditanstalt Bankverein	-	-	Gestão de ativos

Saber mais



Histórico

TÍTULO	EMPRESA	POSSE

Parceiro Controlador	Consenso Investimentos Ltda	PRESENTE
Gerente Adjunto	Creditanstalt Bankverein	ANTIGO
Chefe de Compliance OFC / Statutory Dir	Banco BBA Creditanstalt SA / São Paulo	ANTIGO

Sobre a UBS Consenso Investimentos Ltda

Consenso Investimentos Ltda. atua como uma empresa de gestão de ativos. A empresa oferece auditoria, tributação, planejamento financeiro e serviços de consultoria. A Consenso Investimentos atende clientes no Brasil.

SETOR	INDÚSTRIA	SUB-INDUSTRIA	FUNDADO
Finanças	Gestão de ativos	Gestão de Investimentos	04/02/2008

ENDEREÇO	TELEFONE
Avenida Cidade Jardim, 803 Piso 7 Andar São Paulo, SP Brasil	55-11-3053-0211

LOCAL NA REDE INTERNET	NÃO. DE EMPREGADOS
www.consenso-br.com	-

MAIS INFORMAÇÕES >

Mais popular

BILZ: CN
IGNITE INTERNATI
1,82 CAD ▲ +0,14 + 8,33%

AAPL: EUA
APPLE INC
193,24 USD ▼ -10,78 -5,28%

AMZN: EUA
AMAZON.COM INC
1.757,06 USD ▼ -66,18 -3,63%

2317: TT
HON HAI
72,80 TWD ▼ -2,70 -3,58%

BYND: EUA
ALÉM DA CARNE INC
174,08 USD ▼ -3,03 -1,71 %

Genial
Áticação permite
falar 43 idiomas instantaneamente
O segredo para comprar não Boticário que as pessoas não
sabem Cuponomia | Patrocinadas

Conheça o alarme que assusta qualquer bandido.
Alarme Verisure | Patrocinadas

Panela que não gruda nem ovo vira febre em Mococa
GoldChef | Patrocinadas

Compre agora tênis casual em couro legítimo. Apenas R $ 179,90
Zarb Calçados | Patrocinadas

Simule e veja o melhor seguro para seu automóvel
Minuto Seguros | Patrocinadas

Colar com nome é o melhor presente para uma mulher
Loja Anitta | Patrocinadas

Dispositivo anti-ronco que todo mundo no Brasil está falando sobre o
SilentSnore | Patrocinadas

Career Education Corporation anuncia os resultados do primeiro trimestre de 2019
Bloomberg

Desenvolvimentos recentes na Síria: Charlie Rose (09/09)
Bloomberg

Ficha de Descoberta do SBPT para emagrecer rápido e vírico em Mococa
PhytoPower Caps | Patrocinadas

Sapato social em até 3x sem juros no cartão !!
Calçados GB | Patrocinadas

O tradicional preto está em alta confira!
Show de Óculos | Patrocinadas

12 of the Most Iconic Historic Houses In the World
Far & Wide | Sponsored

Top 30 Most Beautiful Women in the World
Healthy Woman Mag | Sponsored

Veja os melhores planos de Internet que somente os brasileiros podem

Planos de Internet | Links Promovidos | Sponsored

Genius Japanese Invention Allows You To Instantly Speak 43 Languages
Instant Voice Translator | Sponsored

Método impressionante faz mulher aparentar bem menos idade em Mococa
Dermacaps | Sponsored

10 Best-Selling Musicians of All Time (By Album Sales)
Work + Money | Sponsored



Você pode gostar

Mega luva substitui esponja de cozinha e não acumulação bactérias.
Mega Luva | Patrocinadas

Todos os 21 filmes da Pixar, classificados do pior ao melhor
FamilyMinded | Patrocinadas

de Taboola

Pessoas também procuram por

David J Contis
Ex Senior VP / Pres: Shoppings, Simon Property Group Inc

Gilberto Tomazoni
CEO global da Jbs SA



Mikael Staffas
Presidente / CEO, Boliden AB

João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira
Diretor Presidente, Natura Cosméticos SA



Noel Quinn
CEO interino / diretor administrativo da HSBC Holdings PLC

Termos de serviço
Marcas registradas Política de privacidade
© 2019 Bloomberg LP Todos os direitos reservados
Carreiras Feitas em Nova York Anuncie Opções de Anúncios Contate-nos Ajuda

RIOS

CONHEÇA UM POUCO SOBRE NÓS

QUEM SOMOS

QUE ESPERAMOS?

CONHEÇA NOSSA MISSÃO E VISÃO

01. NOSSA MISSÃO 02.

Sermos integralmente a mensagem que cantamos e pregamos, refletindo o verdadeiro caráter de Cristo no Mundo que vivemos.

(https://www.fa

APRESENTAMOS

01. QUEM SOMOS

Somos uma banda cristã fundada em meados de 2008 na cidade de São João da Boa Vista-SP, dentro de um contexto de serviço a igreja local "O Brasil para Cristo", com composições e produção própria, que traduzem as experiências que Deus permite todo o grupo viver. Em fevereiro de 2011 recebemos do Pastor Elizeu Gomes (um dos maiores compositores da música cristã contemporânea, com mais 18 milhões de cópias de CD's vendidos com as suas composições) o convite para participarmos do projeto internacional "Africa Friends – Amigos da África". A produção deste Albúm foi destinada a ajuda dos trabalhos sociais e missionários realizados pelo World Vision Ministry e Meadbs no Senegal pela missão transformar. O lançamento do CD Africa Friends aconteceu no dia 15 de novembro no Teatro Municipal de São João da Boa Vista, com a participação do Pr. Elizeu Gomes, Coral Infantil Filhos da Alegria da cidade de São Paulo e outros convidados evento que marcou a história da música cristã em nossa cidade.

No ano de 2012 a equipe passou por duas importantes mudanças; a primeira foi a emancipação da igreja local, tornando-se um ministério interdenominacional e a segunda foi a mudança de alguns membros preservando, porém, sua base. Neste mesmo ano o projeto REINO, com um repertório totalmente voltado ao tema sobre o Reino de Deus, começou a ser desenvolvido ao passo que toda a equipe começou a experimentar e viver uma verdadeira transformação pelo impacto desta poderosa mensagem a respeito do Evangelho do Reino, seus princípios, sua essência e a verdadeira missão de todo o cristão na proclamação e prática desta mensagem.

VEJA AS FOTOS DE ALGUNS PROJETOS.

(https://t.me/...

CONHEÇA NOSSA EQUIPE

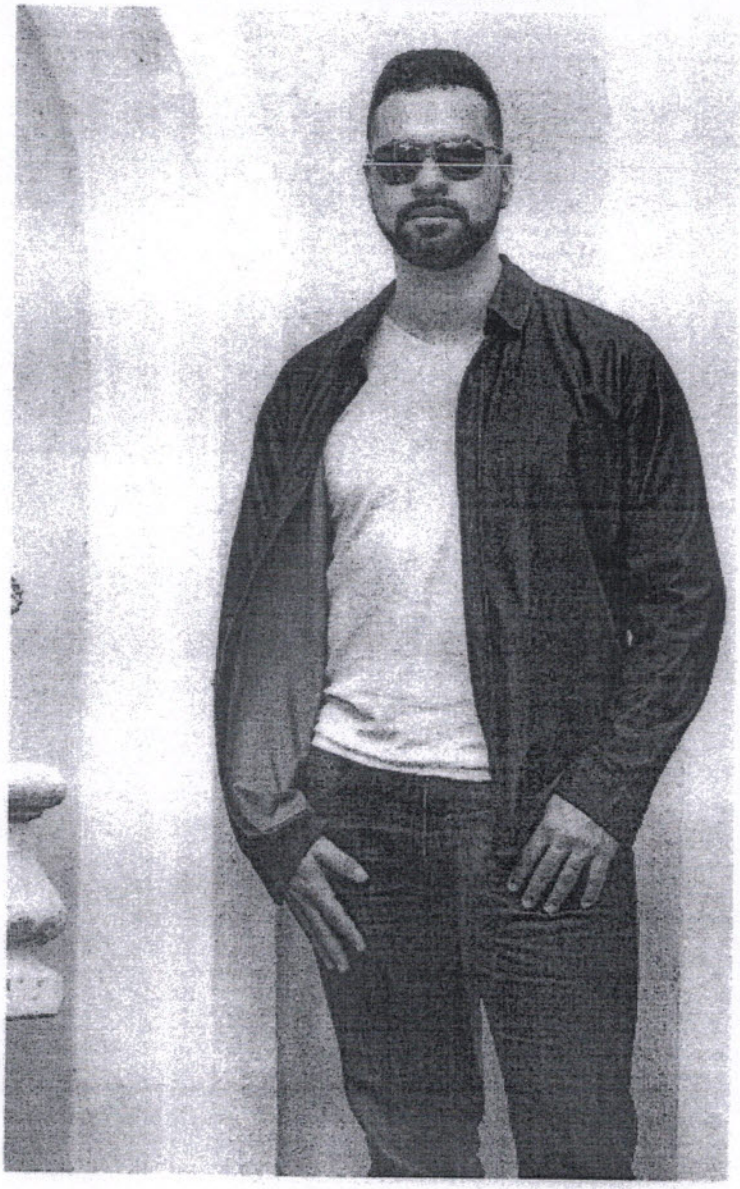
INTEGRANTES

Caminhando juntos com o mesmo propósito, a mesma visão. Somos verdadeiros irmãos, vivendo o Seu Reino, fazendo a Sua vontade.



ALDA CRISTINA

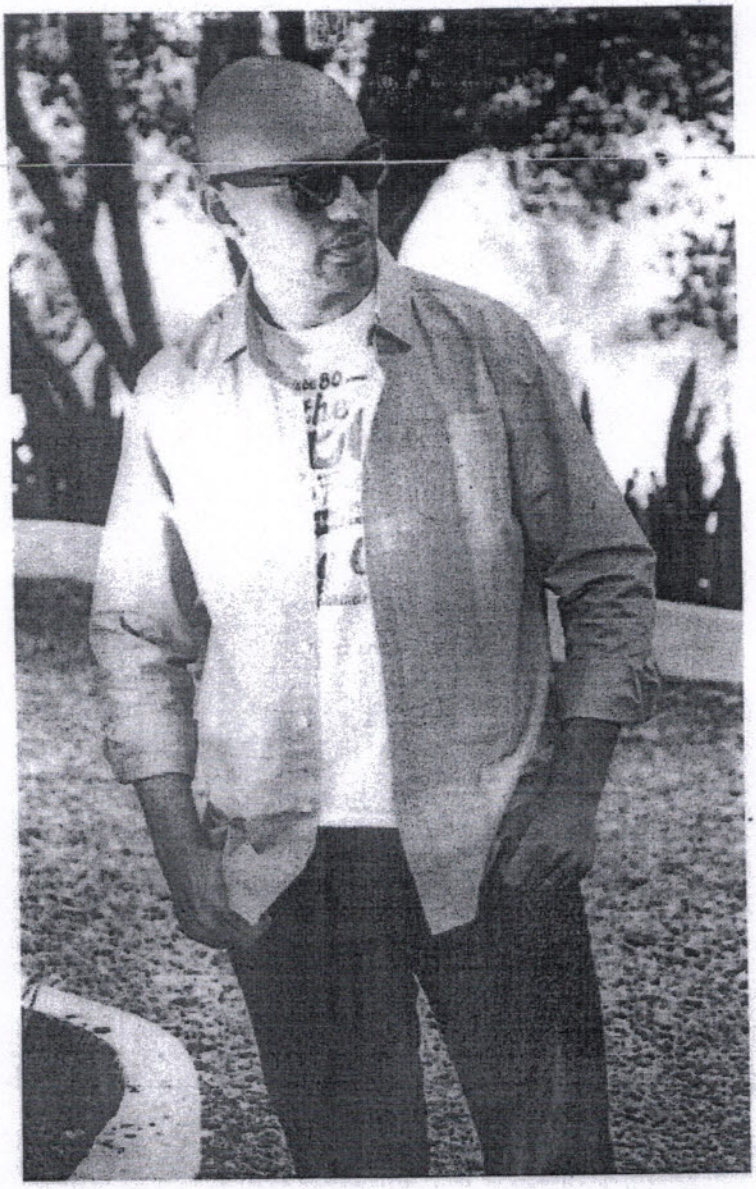
SOLO (VOZ PRINCIPAL)



(https://www.fa

DAVID NORONHA

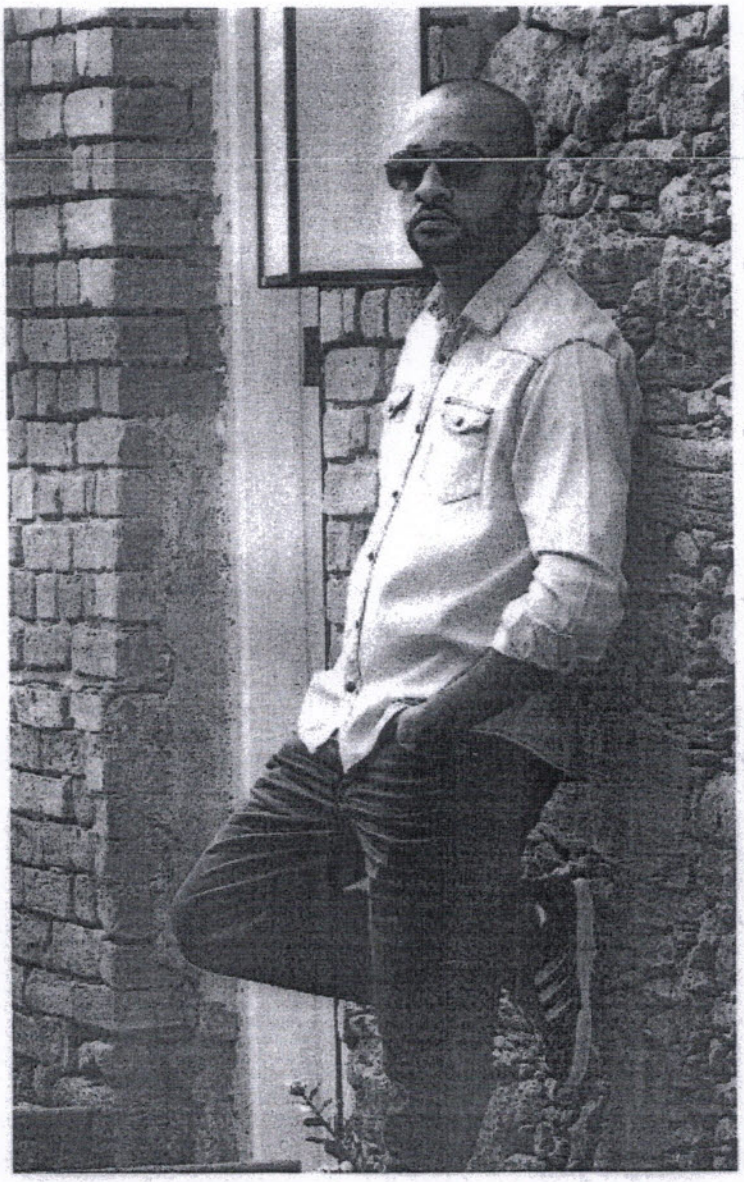
BACK VOCAL E PRODUÇÃO EXECUTIVA



(https://

LUCAS GUIMARÃES

BAIXO, VIOLÕES E GUITARRA BASE (ARRANJOS E PRODUÇÃO MUSICAL)



(https://www.fa

FELIPE GUIMARÃES

BATERIA E PERCUSSÕES (PRODUÇÃO MUSICAL)

POR QUE?

POR QUE RIOS?

O nome "Rios" nasceu inspirado por Deus através de um período muito difícil vivido por toda a liderança do ministério, momento comparado a um deserto espiritual de muita escassez e grandes dificuldades. Foi nesta época que recebemos de Deus uma palavra de

que fomos chamados para ser Rios em meio ao deserto (Is 41:18) e levarmos a vida, cura e o renovo através das mensagens que Deus estava compartilhado conosco através de várias canções.

(https://https://w

Ser Rios não é ser água, mas simplesmente o canal por onde ela passa levando consigo vida em abundância, essas águas vivas fluem do interior de todo aquele que crê em Cristo Jesus o Senhor
(Jo 7.38).



SER RIOS NÃO É SER ÁGUA, MAS SIMPLESMENTE O CANAL POR ONDE ELE PASSA

PROJETO REINO

Curta nossa página no Facebook, se increva em nosso canal no You tube e fique por dentro de todas as novidades. Abaixo estão as empresas amigas, que apoiam esse projeto.

(HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/RIOSONLINE/)

(https://www.fa

(HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UCHMME0FB2IZYUIOJXRKUFSG)

Rios © Todos os direitos reservados.
Desenvolvido pela Agência Verus (http://www.agenciaverus.com.br/)

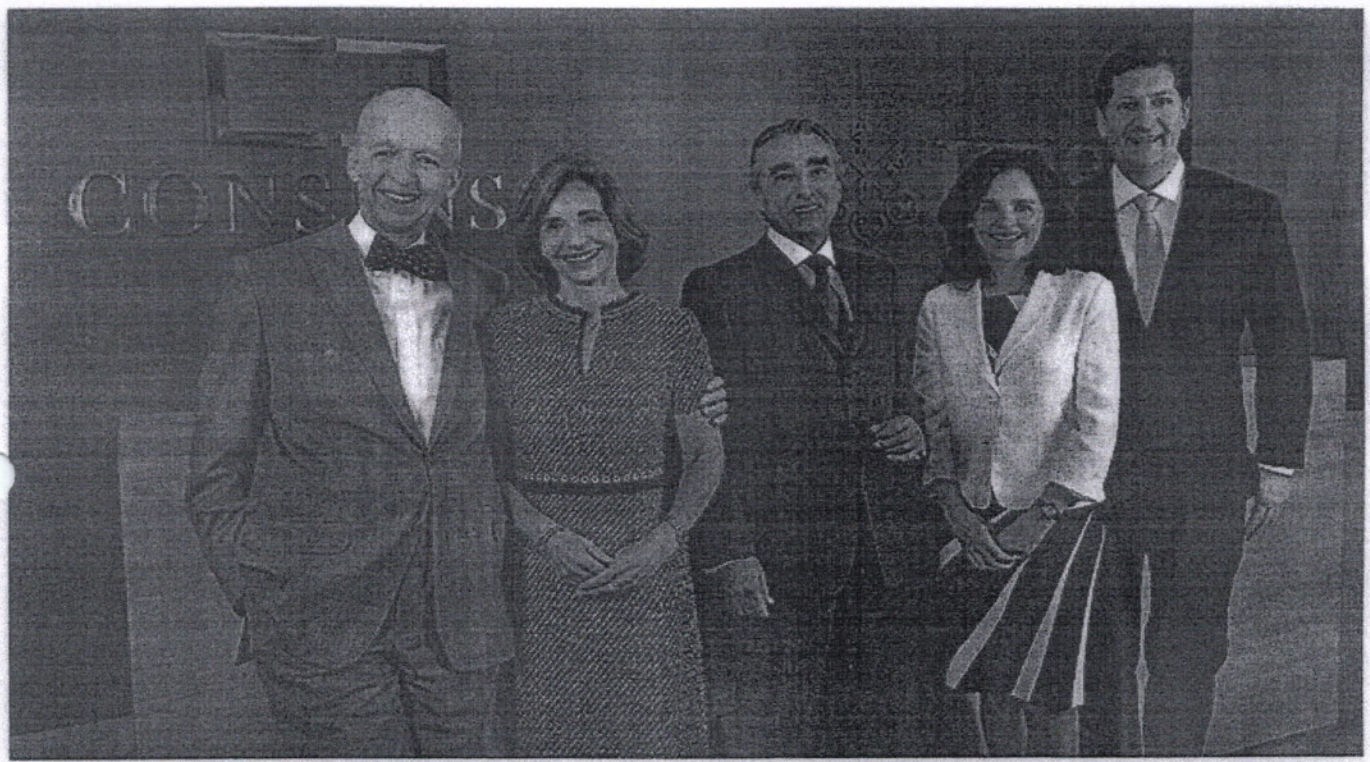
EUROMONEY

Patrocinado por UBS CONSENSO

UBS Consenso deixando selo pessoal sobre gestão de patrimônio brasileiro

Março de 2018

Como as taxas de juros mais baixas no Brasil tornaram os administradores de patrimônio mais relevantes, o CEO da Consenso - que a UBS adquiriu em 2017 - diz que o segredo da gestão de patrimônio vai além de fazer grandes pedidos aos mercados.



Consenso parceiros Heinz Jorg Gruber, Maria Alice C. Monteiro de Gouvêa, Luiz Alberto Hess Borges, Valéria Milani Pierini, Daniel Auerbach

Durante muito tempo, os gestores de riqueza brasileiros tinham um concorrente formidável na forma de títulos públicos domésticos, às vezes pagando taxas de juros de 14%. Mesmo nesse ambiente, escritórios familiares como o Consenso puderam prosperar; a empresa acumulou mais de US $ 10 bilhões em ativos sob gestão desde sua fundação em 2003.

Mas com os juros domésticos no Brasil caindo drasticamente, os gestores realmente têm uma chance ainda maior de agregar valor, diz Luiz Alberto Hess Borges, ex-sócio da Consenso e atual presidente do UBS WM Brasil, que conquistou os melhores serviços de family office no Brasil. pesquisa do banco privado Euromoney deste ano.

"Taxas de juros mais baixas, é claro, foram boas para nós", diz Borges. "Agora os brasileiros realmente precisam de assessoria financeira para agregar valor".

Foi nesse contexto que a UBS, maior gestora de fortunas do mundo, buscou acelerar sua expansão no Brasil. Em 2017, a empresa suíça optou por adquirir uma participação majoritária no maior escritório multifamiliar independente do Brasil.

"A associação com o UBS aprimora e consolida a operação brasileira, possibilitando acesso privilegiado ao gestor de patrimônio líder mundial e seu 'Escritório Chefe de Investimentos' com uma equipe de mais de 200 analistas em 13 principais polos financeiros", afirmou Sylvia B Coutinho, chefe da WM. LatAm & Country Head UBS Group Brasil.

Assim, embora a aquisição do banco suíço tenha trazido importantes benefícios estruturais para o Consenso, certamente não mudaria a maneira como a empresa lidava com seus negócios, de acordo com Borges.

O Consenso se traduz em "consenso" e reflete o foco na compreensão da dinâmica e expectativas do cliente e da família, incluindo as próximas gerações. Portanto, a assessoria financeira atinge outro nível de eficiência e objetividade.

O UBS Consenso trabalha com uma plataforma de arquitetura aberta, podendo escolher o que há de melhor para seus clientes e fornecer assessoria independente, focada nas necessidades de cada família. Utilizando uma visão abrangente em 360°, o UBS Consenso é o único ponto de contato para os clientes, intermediando e coordenando todos os aspectos relacionados ao patrimônio dos clientes.

Esse foco no cliente remonta a antes do início da empresa, quando os sócios-gerentes eram executivos do Banco BBA Creditanstalt. Em 1997, de acordo com Borges, os executivos determinaram que os mesmos diretores trabalhassem em oportunidades domésticas e off-shore. Borges diz que isso foi "revolucionário" na época.

Somando a isso, Borges disse: "Quando começamos, 100% dos nossos clientes eram empreendedores, então não estávamos apenas contemplando a dinâmica dos mercados financeiros. Esta é talvez a nossa força mais importante. Quando você leva a economia real à sua análise, sua perspectiva se torna muito mais rica ".

"Estar mais interessado na preservação da riqueza do que na lucratividade também significou uma migração natural de clientes para empresas como a nossa durante os períodos de desaceleração da economia brasileira", diz Borges. "Uma tendência que ainda é duradoura no contexto de hoje."

Cuidar de onde os mercados não podem

O UBS Consenso assessora seus clientes em produtos que vão desde títulos financeiros comuns até investimentos mais complexos, como private equity e imobiliário. No entanto, Borges acredita que o trabalho de um bom gestor de riqueza vai muito além de qualquer tomada particular de mercado. Como ele aponta, indivíduos de alto patrimônio líquido podem encontrar hedge para quase qualquer produto nos mercados financeiros.

"No entanto, não há hedge para eventos familiares, e esses eventos podem colocar em risco um patrimônio líquido muito maior do que os eventos do mercado", diz ele.

Um exemplo de colocar essa teoria em prática é o foco do negócio no planejamento sucessório. Os consultores da UBS Consenso às vezes participam de reuniões de diretoria em empresas familiares, e geralmente aconselham o cliente a fazer uma pequena doação para seus filhos, incentivando-os a tomar suas próprias decisões financeiras.

"Isso expõe as crianças a decisões que nunca tiveram que tomar antes e, na maioria das vezes, são mais conservadoras do que seus pais", diz Borges.

Para Borges, parece que a chave do sucesso não é o mercado, mas oferecer um serviço personalizado. No entanto, isso ainda pode se materializar em conselhos financeiros práticos e astutos.

Around 30% of UBS Consenso's assets under management are invested in off-shore markets, and the firm's business is not betting on currency movements. But a personalized take on currency exposure might mean, for example, the firm understanding that hard currency risk for a client with a domestic business is not the same as hard currency risk for a client whose family business is itself a generator of dollars.

In uncertain times in Brazil, therefore, UBS Consenso believes in an approach tailored to the personal needs of an investor.

Find out more at www.consenso-br.com

O material deste site é para instituições financeiras, investidores profissionais e seus consultores profissionais. É apenas para informação. Por favor, leia nossos Termos e Condições , Política de Privacidade e Cookies antes de usar este site.

Todo o material sujeito a leis de direitos autorais estritamente aplicadas. © 2019 Euromoney Institutional Investor PLC.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 12 de agosto de 2019.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h40	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
02 – 18h40	PTB.	Claudinei Damalio.
03 – 18h59	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.
04 – 19h10	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
05 – 19h15	PL.	João Batista da Costa.
06 – 19h20	PSB.	José Eduardo dos Reis.
07 – 19h25	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
08 – 19h25	PL.	Luís Carlos Domiciano.
09 – 19h25	DEM.	João Luís Moretto.
10 – 19h35	PTB.	Raimundo Rui.
11 – 19h35	MDB.	José Cláudio Ferreira.
12 – 19h30	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
13 – 19h35	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.
14 – 19h40	MDB.	Gérson Araújo Pinto.
15 – 20h00	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 21ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2019, da 46ª. Legislatura, solicitando ao 1° Secretário que assuma a Secretaria e

proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1ª Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 090/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Futsal e Handebol do CIC. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei nº 091/2019 – Do Executivo** – Altera as redações dos Artigos 3º, nos Incisos I, II e IV e 4º, no Inciso IV, todos da Lei nº 031, de 01 de junho de 1993. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei nº 092/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a criação do Memorial Pagu - Patrícia Rehder Galvão, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofícios do Executivo: - Ofício nº 171/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício de Gabinete nº 042/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Denomina-se **RUA MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA** a Rua Dez do Loteamento "Colinas do Alegre". *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Denomina-se **RUA FRANCISCO AMORIM FILHO (Chicão Amorim)** a Rua Dois do Loteamento "Colinas do Alegre". *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projetos de Decreto Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019** – *De autoria do Vereador João Luís Moretto* – Concede Medalha de Mérito Cultural à dupla João Baiano e Baianinho. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019** – *De autoria da Vereadora Patrícia Magalhães* – Concede Medalha de Mérito Cultural a Ilustríssima Senhora **DANIELLE BARRETO NIGROMONTE.** *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Moções: - Moção nº 048/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Congratula a Escola Municipal Sarah Salomão, que completou 18 anos de fundação no último dia 16. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can),

João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda", Aquevirque Antônio Nholla (Vick). **Moção nº 049/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de Aplausos ao médico Dr. Leonardo Moreira Fontanezi, pelo excelente trabalho desenvolvido no Bairro Santo Antônio, na Unidade de Saúde da Família Dr. Geraldo Pradela. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto, Rui "Nova Onda", Patrícia Magalhães. **Moção nº 050/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Manifesta apelo ao CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional, Urbano e Regional de Campinas), no sentido de proceder à regularização dos contratos de seus mutuários no município de São João da Boa Vista. *Em deliberação.* O Senhor Presidente explica que está enviando esta Moção pois ele achou que, no último contrato firmado entra a CDHU e os moradores, a CDHU se eximiu e ultimamente todos ocorridos vão para um escritório particular, sendo que há muitas casas com problemas no Recanto do Jaguari e apartamentos no Residencial Professor Cavalcanti, chegando ordens de despejo para a maioria dos moradores que estão nesta situação e quando tentam falar com a CDHU ela imediatamente encaminha para o escritório particular, por esta fazendo este apelo porque este contrato não está sendo bom e muitos moradores irão perder suas casas. A Vereadora Patrícia salienta inclusive que um munícipe muito conhecido de todos, Alexandre, que é engraxate, também estava correndo risco de perder sua casa, porém já foi resolvido hoje com o empenho da sociedade em ajudar, pois o leilão é feito muito rápido e há um risco sim enorme de se perder a casa, sendo necessário uma atenção especial ao caso. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: José Eduardo dos Reis, Patrícia Magalhães, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto, Rui "Nova Onda". **Moção nº 051/2019** – *De autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior* – Encaminha Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho pela iniciativa da reunião em seu gabinete para discutir os problemas de saúde do município e pela rapidez no agendamento da mesma. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto, José

Cláudio Ferreira (Claudinho). **Ofícios da Ouvidoria: - Ofício da Ouvidoria nº 035/2019** – *De autoria de Flávia Lemes Gamba e Jéssica Maria Lopes* – Solicita que seja lida em Plenário a sugestão da Munícipe Rosiane Feltran a respeito de redutores de velocidades em avenidas de acesso a hospitais. *À disposição dos Vereadores.* **Requerimentos: - Requerimento nº 242/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo um zelador nas praças esportivas e de lazer dos Bairros Vila Valentin e Jardim Guanabara. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador Rui "Nova Onda". **Requerimento nº 243/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo a execução de reforma da quadra do Jardim Guanabara. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Claudinei Damalio e Rui "Nova Onda". **Requerimento nº 244/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo que conserte os brinquedos e também que lave e pinte a Praça da Vila Valentim. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, José Eduardo dos Reis, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Patrícia Magalhães, João "Anselmo", José Cláudio Ferreira (Claudinho), Rui "Nova Onda". **Requerimento nº 245/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo que conserte os brinquedos do Parquinho da área de lazer do Jardim Guanabara. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", José Eduardo dos Reis, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Patrícia Magalhães, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Leonildes Chaves Júnior, João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto. Pela ordem, o Vereador Rui: "Gostaria de subscrever também o 242 e o 243." **Requerimento nº 246/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo o reparo do calçamento, a troca de bancos e a poda de árvores da Praça Antônio Valentim, no Jardim Guanabara. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto. **Requerimento nº 247/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo que faça a lavagem e a pintura do campo de bocha, maia e jogos de cartas da área de lazer do Jardim Guanabara. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, João Luís Moretto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Maria Cândida de Oliveira

Costa (Can), João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 248/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo que faça a limpeza da região sob a ponte da Rua Racticliff. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), José Eduardo dos Reis, Odair Donizetti Pirinoto, Rui "Nova Onda", Patrícia Magalhães, João Luís Moretto. **Requerimento nº 249/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo que estenda a iluminação de LED na Rua Racticliff, em frente à Sylcar Pneus, e no bairro Yolanda. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, João Luís Moretto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 250/2019** – *De autoria da Vereadora Patrícia Magalhães* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: José Eduardo dos Reis, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto. **Requerimento nº 251/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo informações sobre diversos processos administrativos. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can) e Leonildes Chaves Júnior. **Indicações: - Indicação nº 085/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Solicita ao Executivo o recapeamento de todas as ruas do Jardim Flamboyant. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Sebastião Néris de Oliveira, João "Anselmo". **Indicação nº 086/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Solicita ao Executivo um redutor de velocidade na Rua Antônio Celeghini, próximo ao número 439, no Jardim Flamboyant. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 087/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita a pintura de sinalização de solo nos bairros Parque Residencial Tereza Cristina e Jardim das Amoreiras. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto. **Ofícios do Expediente: - Ofício nº 112/2019** – *Do TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)* –

Encaminha Sentença referente ao Processo nº 1002478-79.2018.8.26.0568. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 113/2019** – *Da UNIFAE (Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino)* – Encaminha os Balancetes da Despesa e da Receita do mês de julho de 2019. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 115/2019** – *Da Igreja do Evangelho Quadrangular* – Envia Ofício de Congratulações aos Membros do Poder Legislativo Municipal. *À disposição dos Vereadores.* Pela ordem, a Vereador Patrícia: "Presidente, eu gostaria que ofício fosse lido, se fosse possível." O Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda à leitura na íntegra do referido ofício. **Convites: - Convite nº 093/2019** – *Da UNESP (Universidade Estadual Paulista)* – Convida para a "Mostra UNESP: A Universidade de todo o Estado de São Paulo", a ser realizada no período de 12 a 23 de agosto de 2019, no Espaço Heróis de 32, na ALESP. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 094/2019** – *Da EMEB "Sarah Salomão"* – Convida para o 18º Aniversário da Escola, no dia 16 de agosto de 2019, às 09:30 horas, na quadra da escola. *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, fala sobre o lixo hospitalar acumulado na Santa Casa próximo ao almoxarifado e da rouparia, exibindo tais imagens nos monitores do Plenário. Comenta que há alguns meses atrás a Santa Casa já passou por essa dificuldade, sendo feito um trabalho rápido retirando o lixo, porém ele já voltou a acumular. Também comenta que mesmo sendo muito bonita a festa de 120 anos da Santa Casa que se fez ontem, com um quadro de 20 mil reais na parede, sabonete e papel higiênico no hospital que hoje já não há mais nada, nem roupa de cama e medicamentos, além do alto índice de óbitos sem causa determinada. Relembra que há uma Comissão nesta Casa que foi feita justamente para averiguar a Santa Casa e que até agora não agiu, sendo hora de tomar alguma atitude. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE: - Tribuna Livre:** - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Em primeiro lugar, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite o munícipe **ALEXANDRO FABIO DE PAIVA,**

que após cumprimentar a todos, agradece ao Senhor Presidente, Vereador Bira, pelo excelente trabalho como Presidente desta Casa. Conta que ele faz parte dos munícipes sem casa, inscrito no Departamento de Habitação, contando também que, segundo lhe foi informado em tal Departamento, em 2013 foi feito o último cadastramento de casas populares em São João da Boa Vista, que contavam 4700 pessoas, que hoje já deve estar com mais de 5000 pessoas. Por isso, pede o apoio dos Vereadores para que façam algum estudo e conversarem com o Departamento no sentido de que os nascidos em São João da Boa Vista tenham mais chances de receberem casas populares, não que as pessoas de fora não devam ter direito às casas, mas que se dê uma porcentagem maior para os nascidos na cidade. Falando sobre a construção de apartamentos ao invés de casas populares, opina que seria melhor ser feito um plebiscito com os moradores para que eles escolham se serão construídas casas populares ou apartamentos. Comenta também que, com a redução do perímetro urbano, o Distrito Industrial deveria crescer no sentido de Espírito Santo do Pinhal, com a região da VASTA sem colocada como zona mista para que houvesse mais casas no sentido de São João da Boa Vista sem ficar tão longe do Centro. Quantos à questão das casas do bairro dos Resedás, que não estão sendo pagas ou que estão alugando e vendendo as casas, porém afirma que não há provas disso tudo, sendo necessário que se tivesse sido feita uma melhor fiscalização antes de se entregar as casas. Reforça que mais pessoas do seu grupo, que querem casas populares, estarão vindo a esta Casa para pedir a colaboração dos Senhores Vereadores, pois sabe que se utilizarem a Tribuna e falarem com os Vereadores têm certeza que todos vão estar junto deles. O Senhor Presidente suspende os trabalhos os trabalhos regimentalmente por 2 minutos para que o Vereador Chaves faça suas colocações. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente dá continuidade aos trabalhos. O Senhor Alexandro encerra pedindo ao Senhor Presidente que, se for possível uma reunião com o Departamento de Habitação, chame a ele ou outro representante, bem como Vereadores, para que não seja necessário que utilizem a Tribuna novamente. Em segundo lugar, está inscrita para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite a munícipe **MÔNICA ROCHA**, que diz vir a esta Casa como a última esperança para o seu caso. Conta ter uma Associação de Proteção Animal, a "Associação Amigos com Patas", qualificada como OSCIP e de utilidade pública para os municípios de Águas da Prata e São João da Boa Vista, e que sofreu uma

injustiça muito grande pelos falsos protetores de São João da Boa Vista, que a levaram a uma situação de despejo, cortando todas as suas doações, espalhando notícias falsas do seu trabalho. Conta que foi levada por uma suposta amiga a uma chácara completamente abandonada, sem água ou luz, que para esta amiga não serviu, mas para ela sim para não se separar de seus animais, onde ficou seis dias. Também conta que o Vice-Prefeito ficou de lhe ajudar com a instalação de água e luz, assim como acreditou na ajuda de outras pessoas, mas que ninguém tomou alguma atitude, por isso decidiu vir a esta Casa. Destaca que tem vídeos e áudios de tudo que está dizendo, contando que seus animais todos levados para o abrigo desta suposta amiga Maria simplesmente com auto de infração, sem qualquer mandato judicial, como o Centro de Controle de Zoonoses chegando no local, invadindo com quatro carros de polícia e alegando que seus animais eram maltratados, com ela sendo taxada de louca, assassina, psicopata, tendo ainda que mudar de cidade de tão perseguida que foi. Salienta que a Prefeitura utilizou o CCZ como um órgão de reintegração de posse, sendo que ele não tem este poder, além de que ela tem seis pedidos administrativos de ajuda na Prefeitura e que o Prefeito nunca acatou. Conta que o Vereador Rui "Nova Onda" sabe do que ela está dizendo, pois tem seus documentos de uma licitação ilícita feita em 2017, no qual quem venceu foi a única pessoa que concorreu e que é funcionária da Prefeitura, Edmara Maltempi, que ganhou dez mil reais durante cinco meses. Por isso vem a essa Casa pedir que seja feita justiça para que ela possa voltar a fazer seu trabalho e voltar de cabeça erguida a São João da Boa Vista. Ainda destaca que o Prefeito de São João da Boa Vista descumpriu uma ordem judicial, pois o auto de infração foi da Prefeitura. Conta que apesar da promessa do Vice-Prefeito, hoje a chácara está abandonada e sem uso, acreditando que por pior que fosse o município e o Prefeito, o mínimo que poderia fazer era instalar a água e luz e deixar que ela desse seu jeito, sendo ela capaz disso pois ela é uma terceirização federal. Também destaca que a determinação judicial era para que ela saísse em 28 de setembro, com dez dias de tolerância prorrogáveis por mais dez dias se necessário, e quem determinaria para onde levar seus animais seria ela. No entanto, conta que no dia 04 de setembro, às 7h30 da manhã o CCZ chegou com o auto de infração e brutalmente pegando todos seus animais com quatro carros de polícia. Destaca que seu trabalho é pelo município, que poderia ter bem menos animais nas ruas, mas não há ajuda do Prefeito, sendo um ato criminoso o que fizeram com ela, ainda mais porque o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara sabiam que ela estava lá. Pede a todos os Vereadores, já

que esta é uma Casa do Povo, e no momento ela é do povo, que defende os animais, que seja feita alguma coisa, que seja feita justiça sobre esta maldade feita contra ela, sua associação e seus cães, que até hoje não sabe onde estão, inclusive tem vídeos de cães seus, cujo CCZ era fiel depositário, abandonados, inclusive um na rua 14 de julho. Pela ordem, o Vereador Claudinei: "Senhor Presidente, queria pedir ao senhor que suspendesse os trabalhos para a gente ouvir mais a esta senhora e fazer algumas perguntas a ela, porque o tempo dela está esgotado." O Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 3 minutos para que a senhora Mônica possa continuar seu pronunciamento e para que os Vereadores possam fazer alguns questionamentos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:** - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr.1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o *VEREADOR SEBASTIÃO NÉRIS*, que após cumprimentar a todos, fala sobre a votação do perímetro urbano, na qual tiveram muitos problemas e receberam muitas acusações, com divergências que jamais esperavam passar, com ele mesmo não esperando, na Câmara Municipal, passar por certos constrangimentos como passou, pois sabem que é uma Câmara séria, com todos trabalhando por São João da Boa Vista, e de repente vêm algumas acusações que até lhe tiraram o sono, pedindo que fosse exibido nos monitores do Plenário o momento da acusação de que os Vereadores estariam recebendo de banqueiros para aprovar projetos, com os Vereadores não podendo deixar passar e exigindo que isso seja provado. Também questiona aos Vereadores quantos deles votaram contra o Plano Diretor proposto pela Prefeitura, que estão vendo certas matérias que estão desmerecendo alguns Vereadores. Em parte cedida, o Vereador Claudinei Damalio explica que votaram o projeto pois havia uma emenda do Presidente da Câmara para manter o perímetro como era antes, e como a emenda não passou, não tinham por que não aprovar o projeto. O Vereador Sebastião Néris esclarece que não está discutindo com ninguém, apenas fazendo uma pergunta para esclarecer o que aconteceu durante aquela votação. Em parte cedida, o Vereador Chaves explica que houve a emenda do Vereador Bira pela manutenção do perímetro urbano, que foi votada, com 5 Vereadores votando a

favor, porém foi voto vencido, com isso ficando os 5 Vereadores contra a redução do perímetro urbano, e depois passou-se para o Plano Diretor, de acordo com o que foi votado em Plenário, e todos os Vereadores votaram de acordo com o que já havia passado ou não das emendas também, além do que já existia, por isso houveram sim votos contrários. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Antonio Aparecido da Silva. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 20º Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2.019. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 20º Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2.019. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Projeto de Lei nº 088/2019 – Do Executivo** – Concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 088/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Denomina-se **RUA MARIA POLVANI DA SILVA**, a Rua Quatro do Loteamento Colinas do Alegre. *Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Denomina-se **RUA SEBASTIÃO BETTI**, a Rua Seis, do Loteamento Colinas do Alegre. *Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019** – *De autoria do Vereador Sebastião Néris* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ANTONIAZI**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Concede Medalha de Mérito Cultural ao **Trio ZAZ**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2019** – *De autoria do Vereador Sebastião Néris* – Concede Medalha de Mérito Cultural ao

Ilustríssimo Senhor **MARCELO DA COSTA GREGÓRIO**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Concede Medalha de Mérito Cultural à Ilustríssima Senhora **MARLY TEREZINHA ESTEVAM DE CAMARGO FADIGA**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício do Executivo nº 162/2019** – Encaminha os Balancetes da Receita e da Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativos aos meses de MARÇO e ABRIL de 2019. *Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento pelo arquivamento, aguardando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o balancete encaminhado através do **Ofício do Executivo nº 162/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Que seja encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal para ser arquivado, aguardando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício do Executivo nº 168/2019** – Encaminha Veto Parcial ao Autógrafo de nº 084/2019. *Parecer da Comissão de Justiça e Redação desfavorável ao Veto.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, rejeitando-se o Veto.* **Ofício ao Vereador nº 012/2019 – Da Presidência** – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de junho de 2019. *Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento pelo arquivamento aguardando julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o balancete encaminhado através do **Ofício ao Vereador nº 012/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Que seja encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal para ser arquivado, aguardando julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício ao Vereador nº 015/2019 – Da Presidência** – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de julho de 2019. *Parecer favorável da*

Comissão de Finanças e Orçamento pelo arquivamento aguardando julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o balancete encaminhado através do **Ofício ao Vereador nº 015/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que seja encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal para ser arquivado, aguardando julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 064/2019 – Do Executivo –** Autoriza o Município de São João da Boa Vista a receber em doação os 06 (seis) imóveis que específica, necessários à melhoria do sistema viário no local. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 064/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 080/2019 – Do Executivo –** Autoriza o Município de São João da Boa Vista, pelo Poder Executivo, a receber em doação uma gleba de terra, identificada como Sítio Mata do Picadão, com área total de 2.470,62 m², de propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 080/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 081/2019 – Do Executivo –** Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação, um veículo de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista- IPSJBV. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 081/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 082/2019 – Do Executivo –** Autoriza o Município de São João da Boa Vista, pelo Poder Executivo, a receber em doação uma gleba de terra, identificada por Lote A no Jardim São Thiago, com área total de 1.398,44 m², de propriedade de Nair Ferreira Abrahão. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 082/2019**. *Em discussão.* O Vereador Claudinho pede a dispensa de interstício deste projeto. O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Claudinho de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 082/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de*

interstício do projeto. O Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 082/2019**, em primeira e segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 083/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ANS PHARMA LABORATÓRIOS LTDA**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 12.081.954/0001-55, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e suas alterações. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 083/2019**. *Em discussão.* Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu gostaria de pedir a dispensa de interstício deste projeto." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Can de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 083/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* O Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 083/2019**, em primeira e segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 084/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à **NOVA SÃO JOÃO NUTRIENTES LTDA ME,** empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 27.713.164/0001-12, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003 e suas alterações. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 084/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 085/2019 – Do Executivo** – Altera a redação da Alínea "c", do Artigo 3º, da Lei nº 4.204, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à **M.C. RIBEIRO SIGNORINI EIRELI**, empresa cadastrada no CNPJ sob nº 65.996.027/0001-21. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 085/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 086/2019 – Do Executivo** – Altera a redação das Alíneas "b" e "c", do Artigo 3º, da Lei nº 3.226, de 27

de novembro de 2.012, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **RODRIGUES E MORAIS PEDRAS DECORATIVAS LTDA.ME**, empresa cadastrada no CNPJ sob nº 01.948.459/0001-84. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 086/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 087/2019 – Do Executivo** – Altera a redação da Alínea "b", do Artigo 3º, da Lei nº 4.362, de 12 de setembro de 2.018, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ALEX GRULI ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 22.659.746/0001-44. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 087/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 089/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 49, de 25 de agosto de 1964. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 089/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 7º E SUPRESSIVA AO ART. 6º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2019**, DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON ARAÚJO, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA FORA DOS PONTOS E DAS PARADAS OFICIAIS. Art. 1º - Fica alterado o Art. 7º do Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação. Art. 2º- Fica suprimido o Art. 6º do Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2019. Lida a Emenda Modificativa e Supressiva apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Modificativa e Supressiva ao projeto.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Dispõe sobre a permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais. *Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na

Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** - O primeiro inscrito em Explicações Pessoais é o Vereador Gérson Araújo, que agradece, em nome da bancada do MDB, a doação de dois veículos para a Assistência Social pelo Deputado Baleia Rossi, com o qual ele e o Vereador Claudinho entraram e contato, conseguindo uma verba de uma Emenda Parlamentar de R$ 121 mil para a cidade de São João da Boa Vista, comunicando a todos e parabenizando o Deputado. O Senhor Presidente parabeniza os Vereadores Gérson e Claudinho pela iniciativa. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 21h15mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei apresente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1°. Secretário –, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (12/08/2019).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1°. SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 26 de agosto de 2019.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h35	PTB.	Claudinei Damalio.
02 – 19h00	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.
03 – 19h13	DEM.	João Luís Moretto.
04 – 19h17	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
05 – 19h20	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
06 – 19h22	PL.	Luís Carlos Domiciano.
07 – 19h22	MDB.	José Cláudio Ferreira.
08 – 19h27	PSB.	José Eduardo dos Reis.
09 – 19h20	PL.	João Batista da Costa.
10 – 19h20	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.
11 – 19h20	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
12 – 19h30	PTB.	Raimundo Rui.
13 – 19h40	MDB.	Gérson Araújo Pinto.
14 – 19h50	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
15 – 19h59	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 23ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019, da 46ª. Legislatura, solicitando ao 1º Secretário que assuma a Secretaria

e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 094/2019 – Do Executivo** – Denomina-se **RUA OVÍDIO CARLOS MARTINS** a Rua 8 (oito) do Loteamento Colinas do Alegre. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofício do Executivo: - Ofício nº 172/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 195/2019, de autoria do Vereador Rui "Nova Onda". *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Decreto Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2019** – *De autoria do Vereador João "Anselmo"* – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense à Ilustríssima Senhora **MARICY VIANA DE BARROS.** *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARMO EVANGELISTA**. *Em deliberação.* O Vereador José Eduardo comenta que o senhor Carmo merece esta homenagem, pois sempre foi ligado ao esporte, sendo técnico da Esportiva há vários anos e também estando entre o futebol amador há vários anos. *Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* Pela ordem, o Vereador Rui: "Gostaria de subscrever este Projeto de Decreto Legislativo." Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto. **Moções: - Moção nº 054/2019** – *De autoria dos Vereadores Gérson Araújo e Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de Aplausos e Congratulações ao Grupo "Toca do Pagode". *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", José Eduardo dos Reis, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimentos: - Requerimento nº 264/2019** – *De autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior* – Solicita ao Executivo documentos com informações sobre IPTU e Certidões de Uso do Solo após a aprovação do Plano Diretor. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 265/2019** – *De autoria do Vereador Sebastião Néris* – Solicita ao Executivo doação para a Associação

Brasileira de Assistência à Pessoa com Câncer. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu gostaria de salientar: muito bem lembrado, Sebastião Néris. Essa Associação faz um trabalho belíssimo, inclusive na nossa cidade, e eu gostaria de cumprimentá-los e dizer da importância da gente apoiar para que, realmente, eles possam conseguir um terreno, pois é um trabalho sério, com gente que realmente se importa com o outro." Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", Rui "Nova Onda", José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Odair Donizetti Pirinoto. **Requerimento nº 266/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao Governo do Estado de São Paulo a liberação de recursos para o recapeamento das ruas dos bairros Jardim Primavera e Jardim das Flores, além da construção da Praça do bairro Jardim das Acácias. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", José Eduardo dos Reis, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto. **Requerimento nº 267/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita ao Executivo a inclusão no Programa de Iluminação de LED o bairro Alegre e o bairro Pedregulho. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Pela ordem, o Vereador Rui: "Senhor Presidente, se puder também incluir o bairro do Rosário, porque lá também está necessitando." Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 268/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita ao Executivo o recapeamento da Rua José Lansac, na Vila Brasil. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, João "Anselmo", Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 269/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo a anistia da taxa de juros para os munícipes que estão inadimplentes com a Prefeitura Municipal. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 270/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo que faça a liberação dos comércios que estão irregulares no Recanto do Jaguari. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Indicações: - Indicação nº 089/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Reitera solicitações anteriores para que sejam

instalados aparelhos de ginástica ao lado da quadra esportiva do bairro Maestro Mourão. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João Luís Moretto, João "Anselmo", Odair Donizetti Pirinoto. **Ofícios do Expediente: - Ofício nº 118/2019** – *Da Sociedade de Senhoras de Rotarianos* – Informa sobre a posse da nova diretoria. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 119/2019** – *Da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo* – Informa sobre a pesquisa referente à gestão documental e ao acesso à informação nas câmaras paulistas. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 120/2019** – *Do TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)* – Solicita, no prazo de 10 (dez) dias, que informe à Vara Criminal de São João da Boa Vista se há servidores interessados em participar do corpo de jurados desta Comarca no ano de 2020. *À disposição dos Vereadores.* **Convites: - Convite nº 098/2019** – *Da Academia de Letras de São João da Boa Vista* – Convida para a Premiação XXVII Concurso Literário de Poesia e Prosa. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 101/2019** – *Da Câmara Municipal de Mogi Guaçu* – Convida para a solenidade de entrega do título de "Cidadão Guaçuano" ao Ilustríssimo Senhor José Aparecido Dias de Oliveira. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 102/2019** – *Do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista* – Convida para participar das comemorações do "Altar da Pátria". *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 103/2019** – *De autoria de Ugo Martins* – Convida para participar da festa de 40 anos do Bairro Jardim Guanabara. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 104/2019** – *Do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)* – Convida para a Décima Conferência Municipal da Assistência Social. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 105/2019** – *Da Associação Mais Saúde da Santa Casa* – Convida para participação no evento "2º Campanha do Agasalho Aqueça o seu Coração." *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE: -** Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, fala sobre um fato ocorrido hoje, explicando que no dia da votação do Plano Diretor fez a leitura de um documento que lhe foi entregue não sabe por quem, na oportunidade reforçando isso várias vezes, e hoje recebeu uma ligação da Delegacia de Polícia querendo se dirigir até sua casa para pegar a gravação de suas câmeras

de segurança, porém ele informou que as mesmas não estavam funcionando. Além disso, relembra que na própria leitura do documento ele pediu para que a Câmara encaminhasse o documento para o Ministério Público para que averiguasse estes fatos, o que foi feito, e conta também que na conversa com a pessoa da Delegacia perguntou de quem partiu tal ordem, que lhe informou que foi um promotor. O Vereador acredita que esta ingerência dos promotores sobre a Câmara tem que acabar, dizendo que eles estão se achando deuses, mas não são, e que se eles querem ser vereadores, que se candidatem e concorram no próximo pleito, pois a situação já está passando dos limites e sempre é o mesmo promotor. Diz que se o promotor quer tomar atitudes, que tome atitudes sérias. Aproveita a oportunidade para fazer duas perguntas ao Senhor Presidente: se a Casa tomou alguma providência com relação à solicitação feita no dia que a senhora Mônica utilizou a Tribuna, para que encaminhasse documento ao Centro de Controle de Zoonoses pedindo informações com relação a um mandato dado a ela, que dava tempo para ela ficar com os cães e a devolução deles a ela; e também com relação ao Plano de Resíduos Sólidos, pois no dia que fez a leitura pediu para que fosse encaminhado ao Ministério Público, porém o Senhor Presidente deu a sugestão de que fosse feito primeiro um contato com a Prefeitura e que a resposta dada fosse analisada e posteriormente tomada alguma postura. Encerra retomando o assunto da Promotoria, que ele acredita ter usado da Delegacia para lhe intimidar para conseguir pegar as imagens de suas câmeras de segurança, que lhe entregaria com o maior prazer se estivessem funcionando, sendo que agora elas estão concertadas, e se alguém precisar entregará tudo pois não tem nada a esconder. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE: - Tribuna Livre:** - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Em primeiro lugar, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre na presente Sessão o munícipe **ANDRÉ MARCILLI**. O Senhor Presidente informa que este munícipe entrou em contato com a Diretoria da Casa e avisou que não viria nesta noite. Em segundo lugar, está inscrita para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite a munícipe **ELAINE CRISTINA CONTE MATTOS**, que faz a leitura de seu discurso: "Boa noite a todos. Meu nome é Elaine sou Assistente Social da ABRAPEC (Associação Brasileira de Assistência as Pessoas com Câncer). Em reunião com o Vereador Sebastião Néris, que visitando a ABRAPEC, se sensibilizou com os serviços prestados à

comunidade e nos orientou a apresentar o nosso trabalho a todos vocês. A ABRAPEC é uma associação sem fins lucrativos que dá assistência as pessoas c/câncer, porém ternos uma equipe de captação de recursos que junto a sociedade mantém o trabalho. Os usuários nos são encaminhados através dos hospitais públicos, postos de saúde, Departamentos de Assistência social, CRAS, e também pelos colaboradores da casa. Hoje estamos com 147 usuários ativos e 875 cadastrados na unidade. O objetivo principal da Associação é suprir as necessidades básicas dos pacientes pós hospitalar com medicamentos (mediante prescrição médica), materiais para curativos, cadeira de roda/banho, suplementos alimentares (mediante a prescrição nutricional), fraldas geriátricas, cestas básicas, leites, sondas, frascos, equipo, entre outros. A Unidade de São João da Boa Vista, atende pessoas do município e de toda a região. O atendimento e realizado por urna equipe interdisciplinar, dentre estes, prestadores de serviços e voluntários, a equipe é composta por psicólogos, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, educador social e monitores de artesanato, estes elaboram programas e projetos voltados a proporcionar melhor qualidade de vida aos usuários e familiares. Esse mês estamos comemorando 10 anos em São João da Boa Vista e 17 anos de ABRAPEC. Em 2014, fomos procurados pelo Kalu para ganharmos doação de um terreno para a sede própria, foi feito um oficio pela nossa presidente Dirce Ruiz Braz, porém, em reunião com o prefeito este ano 2019, nos disse que não poderia doar e sim fazer unia concessão; mas até hoje não saiu e por isso estamos aqui contando com o apoio de todos vocês para realização do sonho da sede própria da ABRAPEC para melhorar ainda mais o serviço social já realizado na cidade e região, que tanto enobrece nossa cidade. Desde já convidamos todos vocês a virem a conhecer nossa trabalho." Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:** - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, fala sobre um tomógrafo adquirido pela Santa Casa a cerca de um ano e meio, que sempre está quebrado, sendo que os pacientes que necessitam do mesmo estão sendo deslocados para Poços de Caldas para fazer tomografia utilizando a ambulância de Águas da Prata, e o Vereador questiona o porquê desta situação. Dá o exemplo do tomógrafo da UNIMED, que tem muito mais tempo de uso que o da Santa Casa, porém não quebra porque é feita

a manutenção. Relata que acreditava que esse SUS interestadual não poderia ocorrer, porém pode mediante contrato, e pelo que soube isso pode acontecer entre as cidades que fazem fronteira de Estados e talvez por isso esteja sendo utilizada a ambulância de Águas da Prata. Conta que o que lhe causou estranheza nesse caso do tomógrafo quebrado é que a Santa Casa não está encaminhando para a Santa Casa de Poços de Caldas, mas sim para o hospital Santa Lúcia, que apesar de atender SUS, é um hospital particular, o que deve estar tendo um custo, também o custo do transporte, e questiona por que não é feito este procedimento na UNIMED, supondo que dívida da Santa Casa com a UNIMED é grande devido às tomografias feitas no passado, comentando que quanto a esterilização de roupas a Santa Casa está encaminhando para Mogi Guaçu. O Vereador relembra que a administração da Santa Casa é tripartite, formada por Prefeitura, UNIFAE e Mesa Administrativa da Santa Casa, porém com a UNIFAE sendo uma autarquia, considera que a administração é da Prefeitura, que paga praticamente tudo na Santa Casa, e questiona onde estão os responsáveis para deixar chegar neste ponto, com famílias fazendo pedidos de ajuda, e os Vereadores fazem o que podem, porém destaca que quem tem a caneta na mão, que tem que dar uma deliberação para parar com isso e respeitar o povo sanjoanense é o Prefeito, sendo que a função do Vereador é elaborar projetos de lei e fiscalizar o Prefeito, porém eles ajudam, e relembra que receberam um ofício do Ministério Público informando que se algum Vereador interferisse com alguma coisa, isso poderia ser crime de improbidade. Relembra também que há quase três anos foi formada uma Comissão de Vereadores para investigar o convênio tripartite da Santa Casa, e acredita que agora chegou a hora de atuar, pois aprovaram o convênio, e por isso algumas satisfações têm que ser dadas a eles como Vereadores, não adiantando ficarem apresentando apenas erros, mas sim tomar soluções. Questiona também se esta ambulância de Águas da Prata é uma ambulância UTI para caso de pacientes mais graves por que está sendo usada uma ambulância de lá. Reforça a necessidade de atuarem, não só trazendo e criticar, mas consertar o que está errado e dar conforto à população, contando o caso de uma mãe que lhe ligou de madrugada desesperada pela falta de estrutura da Santa Casa. Em parte cedida, o Vereador Vick parabeniza o Vereador Chaves por trazer este assunto, lembrando que todas as vezes que a Câmara foi solicitada para aprovar dinheiro e convênios para a Santa Casa, nunca faltaram, sendo importante o momento desta Comissão existente na Casa dar satisfação à população, porque ninguém sabe o que está acontecendo na Santa Casa, pois diziam que o

convênio com a UNIFAE iria ajudar com a faculdade de Medicina. O Vereador Chaves concorda plenamente com as colocações do Vereador Vick, e salienta que existem muitos problemas, mas precisam apresentar soluções, com a Comissão da Casa precisando ser mais ativa e cobrar, pois aprovaram o convênio e sempre aprovaram dinheiro para a Santa Casa, aproveitando para trazer o problema de pacientes ficarem por muito tempo na UPA. Aproveita para fazer um agradecimento à Diretora de Saúde, Heloisa, com quem teve contato, uma pessoa muito educada que lhe respondeu prontamente sobre alguns de seus questionamentos. O Vereador Claudinei cede dez minutos do seu tempo para que o Vereador Chaves continue seu pronunciamento. O Senhor Presidente relembra a composição da Comissão de Vereadores responsável para a fiscalização da Santa Casa. Pelo ordem, o Vereador Vick: "Eu já havia feito um pedido a Vossa Excelência, ou talvez ou Presidente anterior, para retirar meu nome desta Comissão. Eu não consto mais nesta Comissão." Pela ordem, a Vereadora Patrícia: "Acho que você tinha pedido para tirar você como Presidente, e aí ninguém foi encaminhado. Acho que quem tem que escolher é a Mesa. Quem escolheria o Presidente? Porque como ele abriu mão da presidência, quem escolhe é o Plenário? O Vereador Chaves pede ao Senhor Presidente que informe quem são os Vereadores membros da Comissão. O Senhor Presidente informa que são os Vereadores: Vick, João "Anselmo", Claudinho, Dr. José Eduardo, Dr. Chaves, Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda" e Sebastião Néris. O Vereador Chaves confirma que o Vereador Vick já havia pedido para sair anteriormente por motivos particulares, e pede que alguém seja nomeado, que se marque um dia para se reunirem e levantarem esta situação da Santa Casa. O Senhor Presidente nomeia o Vereador João Luís Moretto como substituto do Vereador Vick na Comissão, e determina que na reunião os membros se reúnam e nomeiem o novo Presidente. Pela ordem, o Vereador Vick: "Eu gostaria também de solicitar a esta Comissão, se possível, que marcasse esta reunião da Saúde, uma coisa muito importante para nós, se possível marcar para uma segunda-feira, que estão todos os Vereadores aqui devido à Sessão da Câmara, pois seria importante a participação de todos nós também, seria um dia importante para a gente estudar também nesse momento em que é tão importante essa Comissão, e esse assunto que deveria ser de conhecimento de todos os Vereadores." Pela ordem, a Vereadora Patrícia: "Eu acredito que a gente possa primeiro – eu fiquei sabendo do tomógrafo também ontem à noite – e eu acho que seria importante alguém já apurar. Eu posso, mais o Rui e o Claudinho, ir até a Santa

Casa amanhã para a gente saber e colher elementos, porque eu acho que é uma coisa muito importante a questão do tomógrafo, que é muito usado especialmente na urgência. Para que haja a participação de todos, a reunião poder ser às seis horas da tarde na segunda-feira." O Vereador Chaves acredita que se já for montar um grupo para ir à Santa Casa, gostaria que este grupo já trouxesse, para todos os membros e Vereadores: por que não é feita a manutenção; por que se está indo para Poços de Caldas; e por que se está utilizando a ambulância de Águas da Prata; como funciona o SUS interestadual; qual o custo disso; por que não se está ficando na UNIMED de São João da Boa Vista; e o custo da manutenção desse aparelho de São João da Boa Vista. Pela ordem, o Vereador Rui: "Esse assunto é muito complexo. A gente tem que ir o mais rápido possível. Eu entendo que não só eu, a Patrícia, mas todos os Vereadores aqui da Casa que puderem ir, que tiverem disponibilidade de ir, eu acho interessante irem também para que a gente possa resolver esse assunto o mais rápido possível. E o problema desse tomógrafo, eu entendo que deve-se arrumar pra ontem. A gente passou esse final de semana com um problema desse rapazinho que precisava e não teve, então eu acho que a gente deve ir lá amanhã e até marcar com a UNIFAE, com a Prefeitura, e já tentar resolver isso pra ontem. Isso de ficar marcando e trazer, eu acho que se deve resolver o problema lá." O Vereador Chaves concorda em resolver, mas para isso têm que ir a fundo, não querendo uma solução momentânea, precisando colocar toda a estrutura para funcionar, relembrando que há no mínimo seis meses atrás o Vereador Claudinei trouxe esses problemas. Pela ordem, o Vereador Vick: "Veja bem, é um assunto muito complexo, como disse o Rui. Eu acho que as coisas têm que se documentar. Eu acho que tem que se fazer um documento, encaminhar ao administrador da Santa Casa, e posteriormente, convidar o administrador da Santa Casa, o Diretor de Saúde, e talvez também alguém da FAE, para que nós, munidos já de todos os documentos, de todas essas informações, porque nós já debatemos nessa Casa várias vezes sobre esse tomógrafo. Nós já estamos aqui há três anos e desde o início a gente está debatendo isso. Dinheiro que aprova, convênio com a FAE, a faculdade, tomógrafo quebrado, novo administrador da Santa Casa. Então, Senhor Presidente, pegando uma parte que o nobre Vereador me cedeu, eu acho que tem que ser uma coisa muito mais consistente e muito mais oficializada. Acho que essa Comissão deve fazer essa reunião primeiro com todos nós Vereadores, a gente buscar quais são as questões que teremos que levar, pedir todas as informações, e posteriormente convidá-los a virem a esta

Casa prestar esclarecimentos." Pela ordem, a Vereadora Patrícia: "Eu acho extremamente relevante. Eu só ia sugerir o seguinte: que fosse feito um ofício para amanhã mesmo. A questão do tomógrafo eu não acho que dá pra esperar até segunda-feira, porque é muito urgente, e a gente precisa ter uma solução mais rápida com relação a isso. Eu iria lá – hoje, infelizmente, eu tinha alguns problemas urgentes para resolver –, mas eu, de qualquer maneira, iria. Se algum Vereador quiser ir comigo amanhã, o Rui se prontificou. A questão do tomógrafo eu não acho que dá pra esperar, mas de qualquer maneira, eu acho que a gente tem que ir com ofício com essas indagações levantadas pelo Vereador Chaves, por que se está indo pra Poços, porque querendo ou não é urgência tomografia, então se for feito em São João, se conseguir um custo menor aqui em São João, é melhor pra população. A questão da manutenção: quando a gente tava fazendo o destino da sobra da Câmara, não sei se vocês se lembram, eu até sugeri que o destino fosse o pagamento da manutenção do tomógrafo, por que a gente sabe que o não pagamento da manutenção acontece, é um equipamento extremamente delicado. Então amanhã a gente vai pra pontuar esta questão. E na segunda-feira, se o Presidente autorizar com ofício, se a gente deliberar, às seis horas para pontuar as demais coisas que tem que se fazer. O convênio que foi aprovado aqui já faz uns dois anos, como está esse convênio, o que foi repassado, se teve prestação de contas, se teve, por que não teve, um monte de coisas pra gente acompanhar de perto. Então eu me coloco à disposição para amanhã com ofício – eu e o Vereador Rui – e segunda-feira às seis horas da tarde à disposição de todas as pessoas. Se mais algum Vereador puder ir com a gente amanhã, melhor. O Vereador Odair Pirinoto cede dez minutos do seu tempo para que o Vereador Chaves continue seu pronunciamento. Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu gostaria de salientar que o problema da Santa Casa é decorrente desde antes desse convênio. Nós temos um problema seríssimo e profundo, e que se nós formos tomar cabo desse convênio, vamos ter que ir mais longe. Então, se vamos buscar informações, vamos nos pautar pelo que é importante, e, principalmente, pelo que é essencial para que se resolvam os problemas a curto e médio prazo. Porque problemas financeiros e outros inerentes à gestão, nós não temos condições de estarmos decidindo sobre os mesmos. Eu acho que nós temos que nos pautar em buscar soluções – como o senhor trouxe esse problema, um problema seríssimo – devemos buscar soluções para que a população possa ser atendida. E que sejam dadas as explicações necessárias de acordo com os questionamentos que nós fizermos e que essa Comissão fizer. Eu acho que nós temos que ter esse

retorno. Nós temos que estar cientes de que – comentei, agora, com o colega Vick – o curso de Medicina está fazendo o seu papel. Ele está lá com os alunos, ele está fazendo os atendimentos, mas ele – o 'Curso de Medicina' não pode tratar de bens fixos, de coisas que são inerentes ao escopo de organização da instituição também. Então, acredito que temos que olhar até onde devemos, temos e podemos ir e o que podemos dar de suporte a tudo isso. O tomógrafo faz parte do dia a dia, concordo com você, quanto a isso concordo com a Patrícia: não podemos esperar até segunda-feira, tem que buscar esse retorno. Mas temos que entender o que está acontecendo lá para que possamos ajudar. Porque críticas "têm de tudo quanto é lado", todo mundo faz, mas o que nós podemos fazer como ação proativa para isso? O que nós podemos, realmente, ajudar para que esse quadro se modifique? Porque se não, nós vamos estar falando, falando, como você mesmo comentou, e não colaborando efetivamente. Então vamos pontuar o que nós podemos fazer!" O Vereador Chaves esclarece que a intenção era essa mesma em trazer este assunto, e que o objetivo foi alcançado, pois há muito tempo não havia um debate com tantos Vereadores se pronunciando, e reforça que também têm que se preocupar com a situação da dívida da Santa Casa. Pela ordem, o Vereador Claudinei: "Eu queria falar que há seis meses atrás, o mesmo assunto que eu trouxe nesta Casa, providência nenhuma foi tomada. Eu espero que agora a Comissão aja, porque até agora, seis meses eu estou esperando isso, e não agiram em nada. Até a população começou a ajudar quando eu levantei o caso de que não tinham instrumentos básicos para fazer uma cirurgia, e até agora não vi resultado nenhum. Eu espero que agora a Casa entenda que não tem mais condições de deixar passar isso. Porque fiquei até doente por causa disso, mas estou aqui, vou participar. Amanhã vou fazer uma ressonância e se der eu estarei com vocês lá. Nós temos que agir. Não adianta ir lá para saber o que precisa. Não, é o que vamos fazer. Porque não adianta mais. Nós já fizemos isso, eu já levantei isso há seis meses atrás e nada foi resolvido. Então o que nós estamos esperando? Vamos agir. Precisa ir atrás de deputado? Precisa ir atrás do governador? Vamos atrás. O que não dá é ficar esperando mais. Já se passaram seis meses e nada foi resolvido. Eu espero que agora nós resolvamos o caso o mais rápido possível, porque a população não pode esperar por isso. Obrigado." O Vereador Chaves agradece ao Senhor Presidente e à participação de todos. O Senhor Presidente informa que a composição da Comissão ficou: João Moretto, João "Anselmo", Claudinho, Dr. José Eduardo, Dr. Chaves, Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda" e Sebastião Néris, sendo que amanhã

alguns membros dessa Comissão irão averiguar esses pontos pedidos, com todos convidados, e alguns irão, e na segunda-feira será a reunião para decidir o novo Presidente. O Senhor Presidente também lembra que tomaram sim providências, convidando à Casa o administrador da Santa Casa, e que se for necessário os convidará de novo. Pela ordem, o Vereador Rui: "Amanhã então, conversando com a Patrícia, a gente marcou às dez e meia da manhã. Aqueles Vereadores que puderem ir, serão muito bem vindos." O Senhor Presidente aproveita também para informar ao Vereador Chaves que a Casa entrou em contato com o Centro de Controle de Zoonoses, porém o representante não pôde comparecer, por isso pede à Mesa que faça por escrito o convite ao CCZ. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Antonio Aparecido da Silva. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2.019. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2.019. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1°. Secretário que proceda à leitura

dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"*– Denomina-se Rua Erica Cristine de Souza, a Rua Três (3) do Loteamento Colinas do Alegre. *Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 091/2019 – Do Executivo –** Altera as redações dos Artigos 3º, nos Incisos I, II e IV e do 4º, no Inciso IV, todos da Lei nº 31, de 01 de junho de 1993. *O Parecer já foi lido em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Executivo nº 091/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 092/2019 – Do Executivo –** Dispõe sobre a criação do Memorial Pagu - Patrícia Rehder Galvão e dá outras providências. *O Parecer já foi lido em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Executivo nº 092/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 093/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS 2019 que específica e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 093/2019**. Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu peço dispensa de interstício." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Can de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 093/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do projeto.* O Senhor Presidente coloca em deliberação, em primeira e segunda discussão, o **Projeto de Lei do Executivo nº 93/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º, §1º, INCISO II, AO ARTIGO 5º E SUPRESSIVA AO ARTIGO 3º, TODOS DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO DOS REIS, QUE DISPÕE SOBRE A ADAPTAÇÃO DE PARTE DOS BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DAS PRAÇAS DE ESPORTES E

LAZER E PARQUES DE DIVERSÕES ÀS NECESIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1° - Fica alterado o Art. 2°, §1°, Inciso II, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2°- §1-... II- na segunda autuação será aplicada multa de R$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2°- Fica alterado o Art. 5°, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 5°- Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação. Art. 3°- Fica suprimido o Art. 3° da presente propositura. *Assinam a Emenda: Vereadores Raimundo Rui, Patrícia Magalhães e Gérson Araújo.* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva** apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Modificativa e Supressiva ao projeto.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos das praças de esportes e lazer e parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de São João da Boa Vista e dá outras providencias. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 093/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* Pela ordem, o Vereador Claudinei: "Senhor Presidente, eu queria que o senhor nomeasse um relator especial para dar parecer no meu projeto, que já faz quase três meses que está aí e não tem parecer, um projeto simples." O Senhor Presidente nomeia o Vereador Claudinho como relator especial para que dê parecer ao Projeto de Resolução 008/2019. Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: - O primeiro inscrito em Explicações Pessoais é o Vereador José Eduardo, que informa que entrou em contato agora com o Prefeito de Águas da Prata, muito seu amigo, com relação ao transporte de ambulância realizado de São João da Boa Vista a Poços de Caldas, que lhe informou que não há gasto algum, pois a Prefeitura cedeu a ambulância, sem fins financeiros. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 20h52mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome

inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei apresente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1º. Secretário –, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (26/08/2019).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 02 de setembro de 2019.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h15	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
02 – 18h45	PTB.	Claudinei Damalio.
03 – 18h45	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.
04 – 18h45	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
05 – 19h00	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
06 – 19h10	DEM.	João Luís Moretto.
07 – 19h10	PL.	João Batista da Costa.
08 – 19h20	MDB.	José Cláudio Ferreira.
09 – 19h25	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
10 – 19h28	PL.	Luís Carlos Domiciano.
11 – 19h28	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.
12 – 19h30	PSB.	José Eduardo dos Reis.
13 – 19h35	PTB.	Raimundo Rui.
14 – 19h35	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
15 – 19h45	MDB.	Gérson Araújo Pinto.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 24ª Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2.019, da 46ª. Legislatura, solicitando ao 1° Secretário que assuma a Secretaria

e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1ª Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 095/2019 – Do Executivo** – Concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo-CAACCH providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social.* **Projeto de Lei nº 096/2019 – Do Executivo** – Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela "B", do Anexo I, da Lei nº 670/92, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 097/2019 – Do Executivo** – Concede Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis", providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social.* **Projeto de Lei nº 098/2019 – Do Executivo** – Institui regras para a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 099/2019 – Do Executivo** – Institui o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista - CONDEPHIC. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Obras.* **Ofícios do Executivo: - Ofício nº 173/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício de nº 278/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira). *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 039/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Denomina-se **PRAÇA ARNALDO MOURÃO CARBONARA**, a praça situada no ponto de encontro das Ruas Getúlio Vargas e Quatorze de Julho. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Denomina-se **LUÍS MOLLE** a área de lazer II e III do Recanto da Serra. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e*

Redação. **Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Instituí no âmbito do Município de São João da Boa Vista o "PROGRAMA DE OLHO NAS CRIANÇAS", com a finalidade de acompanhar a vida acadêmica de crianças e adolescentes, garantindo a permanência não só nas escolas, como também em programas ligados à prática de esportes e/ou da área do conhecimento. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", Patrícia Magalhães, Odair Donizetti Pirinoto, Claudinei Damalio, João Luís Moretto. **Moções: - Moção nº 055/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de Congratulações ao Colégio Experimental Integrado de São João da Boa Vista, pela parceria feita com a Sport Iscool (Escola de Esportes) e a NBA (National Basketball Associattion), por trazer ao Município os ensinamentos da Liga Norte-Americana de Basquete. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Eduardo dos Reis, João "Anselmo", Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda", José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick). **Moção nº 056/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Encaminha Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA JR (JOÃO PADOVAN)**. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Odair Donizetti Pirinoto, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Aquevirque Antônio Nholla (Vick), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Patrícia Magalhães, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimentos: - Requerimento nº 271/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita informações ao Executivo sobre o trabalho da Unidade de Atendimento Domiciliar - U.A.D. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 272/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita estudos, melhorias e providências para controle de velocidade na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador João Luís Moretto. **Requerimento nº 273/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita ao Executivo explicações sobre a necessidade da instalação de um Redutor de Velocidade na Rua Dom Sebastião Leme, no bairro Jardim Bela Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento**

nº 274/2019 – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista a criar o Procon Municipal Itinerante para dispor de atendimento nos Bairros da Cidade e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador Aquevirque Antônio Nholla (Vick). **Requerimento nº 275/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo*– Encaminha o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa de Castração Itinerante no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", João Luís Moretto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Requerimento nº 276/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita informações e providências referentes à falta de manutenção na calçada no entorno da Escola Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo, no bairro Vila Loyola. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 277/2019** – *De autoria do Vereador João Luís Moretto* – Solicita a construção de um redutor de velocidade na avenida Mauá, perto dos números 329 e 330, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Antonio Aparecido da Silva (Titi), João "Anselmo", Patrícia Magalhães. **Requerimento nº 278/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita melhorias no Residencial Professor Cavalcante. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Antonio Aparecido da Silva (Titi), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", João Luís Moretto, Claudinei Damalio. **Requerimento nº 279/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita a construção de uma faixa elevada em frente à creche Chafica Antakly. *Em deliberação.* O Senhor Presidente salienta que o Vereador João "Anselmo" também já havia entrado com este pedido, porém é importante reforçarem, pois população está pedindo. *Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Patrícia Magalhães. **Requerimento nº 280/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita a sinalização de solo no PSF do Bairro Maestro Mourão. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Patrícia Magalhães. **Requerimento nº**

281/2019 – *De autoria do Vereador João Luís Moretto* – Solicita a construção de um redutor de velocidade na Estrada Vicinal que liga São João da Boa Vista a Santo Antônio do Jardim, no bairro do Macuco. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Patrícia Magalhães, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 282/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita ao Executivo a inclusão no Programa de Iluminação de LED no Bairro do Rosário. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Antonio Aparecido da Silva (Titi), João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto, Patrícia Magalhães. **Requerimento nº 283/2019** – *De autoria do Vereador João Luís Moretto* – Solicita a pintura de faixa indicativa de "proibido estacionar" na Rua Maurílio Álvares. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 284/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de lixeiras na Estrada da Serra da Paulista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), João Luís Moretto, Patrícia Magalhães, Odair Donizetti Pirinoto, Claudinei Damalio. **Requerimento nº 285/2019** – *De autoria do Vereador João Luís Moretto* – Solicita a instalação de placa de "Carga e Descarga" na Rua Racticliff, antes do estabelecimento "Adriano Lanches", próximo ao número 224. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 286/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de lixeiras na Estrada da Pedra Rachada. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Patrícia Magalhães, João Luís Moretto. **Requerimento nº 287/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Solicita a instalação de cobertura e bancos em todos os pontos de ônibus da Vila Gomes. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Aquevirque Antônio Nholla (Vick), Antonio Aparecido da Silva (Titi), João Luís Moretto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 288/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Solicita agentes comunitários de saúde na Vila Gomes. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, João Luís

Moretto. **Requerimento nº 289/2019** – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)* – Solicita a instalação de feira livre na região do bairro do Jardim dos Ipês. *Em deliberação.* A Vereadora Can reitera que esse pedido já foi feito ano passado, porque há a necessidade e o pedido da população. *Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto. **Requerimento nº 290/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita informações e providências para a manutenção dos brinquedos e a instalação de academia de ginástica ao ar livre no bairro Jardim Maestro Mourão. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Sebastião Néris de Oliveira, Odair Donizetti Pirinoto. **Requerimento nº 291/2019** – *De autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior* – Solicita ao Executivo a apresentação do contrato de compra do tomógrafo da Santa Casa, juntamente com o valor que deve ser pago com a manutenção do mesmo. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 292/2019** – *De autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior* – Solicita ao Prefeito Municipal a apresentação de todos os contratos referentes às obras com a empresa "Engecom", juntamente com os respectivos orçamentos. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador Claudinei Damalio. **Requerimento nº 293/2019** – *De autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior* – Solicita ao Prefeito Municipal a apresentação de todos os contratos referentes às obras com a empresa "JR Gramas", juntamente com os respectivos orçamentos. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelo Vereador Claudinei Damalio. **Requerimento nº 294/2019** – *De autoria do Vereador João "Anselmo"* – Solicita a construção de uma faixa elevada na Rua Mato Grosso, cruzamento com a Rua São Paulo, no bairro Jardim Recreio. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João Luís Moretto, Patrícia Magalhães. **Indicações: - Indicação nº 090/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Solicita ao Executivo aumentar os dois quebra-molas existentes na Estrada da Pedra Rachada. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Ofícios do Expediente: - Ofício nº 121/2019** – *Do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo)* – Notifica sobre a análise de constitucionalidade da Lei nº 1484/2005. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 122/2019** – *Do Curupira Grupo Ambiental* – Solicita a concessão de Título de Utilidade Pública. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 123/2019** – *Do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo)* –

Encaminha resposta ao Ofício de Gabinete nº 046/2019, em atendimento de solicitação feita pelo Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* Pela ordem, o Vereador Chaves: "Eu gostaria que esse ofício fosse lido na íntegra." O Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura na íntegra do referido documento. Pela ordem, o Vereador Chaves: "O restante do ofício é o mesmo teor da primeira página, acho que não precisa ser lido. Obrigado." **Ofício nº 124/2019** – *Do Colégio Experimental Integrado de São João da Boa Vista e da Sport Iscool (Escola de Esportes)* – Agradece a presença no lançamento oficial da NBA Basketball School. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 125/2019** – *Da ADE (Assessoria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista)* – Encaminha resposta ao Ofício de Gabinete nº 034/2019, de autoria do Vereador Rui "Nova Onda". *À disposição dos Vereadores.* **Convites:** - **Convite nº 106/2019** – *Do Departamento de Esportes de São João da Boa Vista* – Convida para a Mostra de Dança Interna no Teatro da Estação das Artes. *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, fala sobre o ofício nº 123/2019, do Ministério Público, que foi lido, salientando que, no próprio dia que fez a leitura do documento com denúncias relativas ao Plano Diretor, já deixou claro que não conhecia a autoria de quem lhe encaminhou aquilo, por isso as perguntas encaminhadas a ele não têm fundamento e que deveriam ter mais nexo e inteligência para serem formuladas. Além disso, destaca que mesmo sem saber o autor do documento a ele encaminhado, nele há provas das alegações feitas, com fortes indícios oficiais de onde as informações foram retiradas, por isso as perguntas dirigidas a ele não são necessárias. Traz um documento também do Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual no art. 13 do mesmo dispõe que "ao tomar conhecimento por meio de carta anônima ou pela imprensa da prática de crime de ação penal pública, confirmar a veracidade da informação, se possível por meio de oitivas na Promotoria de Justiça antes de requisitar inquérito policial", por isso eles têm a necessidade de averiguar, e diz que se não houver essa verificação por parte do Ministério Público, estarão prevaricando. Reforça que ele não é o autor da carta, que não vai responder nenhum questionamento do Ministério Público, pois acredita que

a carta já está muito bem embasada e com informações claras, além de que a carta anônima serve sim como denuncia e têm que ser averiguada. Apresenta também uma jurisprudência de Espírito Santo do Pinhal, com denúncia de uma instituição de ensino feita por meio de carta anônima e cujo processo foi a diante. O Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 2 minutos para que o Vereador Chaves continue seu pronunciamento. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada, mais o Vereador Gérson Araújo. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, e esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE**: - **Tribuna Livre**: - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Em primeiro lugar, está inscrita para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite a munícipe **STEPHANE PAULA DE SOUZA IZIDORIO**, que vem pedir a ajuda dos Vereadores, pois os dependentes do SUS nunca passaram por uma fase tão difícil como atualmente, e tem provas de que pessoas que estão passando por casos sérios de câncer e do descaso que está acontecendo na UPA. Comenta sobre uma paciente com câncer fez a retirada da vesícula devido a um tumor maligno, confirmado pelo médico, tendo alta com prescrição do cirurgião para fazer radioterapia e quimioterapia, porém ao chegar no setor de oncologia, o Departamento de Saúde negou esse tratamento, e questiona o Vereador Chaves quais as chances de, após cinco meses de cirurgia nessa situação, a paciente ter desenvolvido metástase. Reforça que os pacientes do SUS da cidade estão passando pela pior fase, e que não vai parar enquanto isso não mudar, comentando sobre o caos de uma jovem de 22 anos que teve paralisia por um descaso na UPA. Encerra destacando que sua vinda a esta Tribuna é para defender os usuários do SUS, e que vai abrir um processo, junto a outros munícipes, contra o Departamento de Saúde se não obtiverem uma resposta do Prefeito Municipal ou do responsável pela saúde em São João da Boa Vista. O Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 4 minutos para que o Vereador Chaves possa responder. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Em segundo lugar, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre na presente Sessão o munícipe **KAUAN FACONE BERTONCELI**, faz a leitura de seu discurso:

"Boa noite, Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhoras e senhores. Sou o Kauan, aluno do 5° ano C da escola Germano Cassiolato. Estou aqui com os meus colegas do Grêmio Estudantil Geração Germano – por favor, fiquem em pé –, a equipe escolar e nossos pais. Há algum tempo desenvolvemos projetos e campanhas realizadas com sucesso, envolvendo todos os alunos e comunidade. Nesse bimestre, nosso foco é o projeto sobre o Meio Ambiente, onde estamos recolhendo pilhas e baterias para o descarte correto desse material. Além disso, estamos cuidando do entorno ad escola. Uma de nossas campanhas está voltada para a conscientização da população, principalmente dos moradores da Serra da Paulista, que vêm depositando grande quantidade de lixo nas calçadas da escola. O grupo de alunos do Grêmio elaborou cartazes, mostrando que os mais de 400 discentes da nossa escola, não concordam com o descarte do lixo naquele local. Há uma mobilização pública através de um abaixo-assinado que foi destinado ao nosso Excelentíssimo Senhor Prefeito, reivindicando a mesma causa. Outra campanha deste Grêmio e para a conscientizaçâo da população que trafega nas calçadas da escola e deixam seus animais de estimação defecarem, trazendo desconforto e falta de higiene para o grande número de alunos, seus familiares e demais membros da população que por ali passam. Por esse motivo, estou aqui hoje, juntamente com meus colegas gremistas para falar que foram colocados cartazes de conscientização e porta 'sacocôlas' para essas pessoas recolherem a sujeira deixada. Através de e-mail, já solicitamos ao Departamento de Meio Ambiente, que sejam instaladas lixeiras nos arredores da nossa escola para usa da população e descarte adequado desses dejetos. Porém, ainda não obtivemos resposta. Visando uma iniciativa pioneira em nossa cidade, pedimos a criação de urna lei proibindo que a população deixe seus animais defecarem nas calçadas, praças e parques, pois já sabemos que em outros municípios ela existe. Em nome do Grêmio Estudantil 'Geração Germano' e de toda a Equipe Escolar esperamos poder contar com vosso apoio aos nossos projetos, e principalmente com a criação da Lei aqui hoje sugerida. Desde já, agradecemos." Encerrada a Tribuna Livre, o Senhor Presidente solicita que o Senhor 1° Secretário proceda à leitura de um ofício vindo do Prefeitura Municipal referente ao convite de um funcionário do Centro de Controle de Zoonoses, que não compareceu após convite, e por isso a Casa está entrando em contato com a diretoria do CCZ. *"Senhor Presidente: Em atenção ao Ofício nº 302/2019-pf, de 27 de agosto último, informamos que o servidor não poderá, por diversos motivos, acudir à convocação. Pedimos o especial*

obséquio de que o tema a ser abordado nos seja informado com antecedência para que a questão seja encaminhada para o Diretor do Departamento pertinente, que poderá melhor elucidá-la no momento oportuno. Podendo, inclusive, comparecer a esta casa Legislativa para outros eventuais questionamentos referentes a matéria. Contando com a vossa valiosa compreensão, agradecemos e renovamos os protestos de estima e consideração." A seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE: -** Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o *VEREADOR SEBATIÃO NÉRIS*, que após cumprimentar a todos e parabenizar os alunos que vieram à Câmara hoje, vem à Tribuna para fazer um trabalho de prevenção, pois há alguns problemas na cidade que são levados prorrogados, sendo um deles no Centro de São João da Boa Vista, na rua Campos Salles, onde era a antiga pensão São José, local que de uma hora para outra pode desabar, matando alguém, gerando questionamentos futuros de que ninguém tomou providências. Em seguida, solicita que seja exibido nos monitores do Plenário uma gravação que fez no local citado, no qual mostra a situação da deterioração do prédio, para que fique registrado e não poderem, no futuro, dizer que ninguém fez nada. Em parte cedida, o Vereador Vick questiona o Vereador Sebastião se procurou os órgãos competentes da municipalidade para saber da atual situação deste prédio. O Vereador Sebastião comenta que muito se fala mas não sabem de fato o que está acontecendo, trazendo o assunto para que fique registrado nesta Câmara Municipal este problema para que as entidades competentes, que estão com essa responsabilidade, deem um passo à frente para resolver este problema, não sendo possível continuar da maneira que está. Em parte cedida, o Vereador Chaves informa que esse prédio se encontra tombado, com o processo de tombamento inclusive sendo aprovado nesta Casa, sendo válido o Vereador trazer o risco da população se machucar, porém no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal conseguiria resolver algumas situações que não competem à Casa. O Vereador Sebastião reforça que está trazendo este problema para ficar registrado publicamente que estão de olho neste problema, e espera que as autoridades responsáveis resolvam este problema para não terem um mais sério futuramente. Com a ausência do Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente assume os trabalhos. A próxima inscrita é a *VEREADORA PATRÍCIA*, que após cumprimentar a

todos, parabeniza os alunos e à direção da escola Germano Cassiolato pelo exercício da cidadania. Vem também falar sobre o assunto trazido na semana passada sobre o tomógrafo da Santa Casa, contando que no dia seguinte foram ela, a Vereadora Can, Vereador Claudinho, Vereador Rui, Vereador Moretto, Vereador Sebastião, Vereador João "Anselmo e o Vereador Claudinei até a Santa Casa porque a saúde não pode esperar. Explica que o tomógrafo tem uma ampola que tem um tempo de vida útil, sendo um aparelho extremamente importante para a Saúde, pois atende às urgências. Conta que o administrador da Santa Casa os recebeu e lhes contou que estava havendo um problema com o pagamento da manutenção do tomógrafo, pois a Santa Casa não tinha recursos para fazer a manutenção, na qual são fornecidas duas ampolas por ano, diminuindo o risco da população ficar sem o tomógrafo. Relata que hoje os munícipes de São João da Boa Vista estão indo para Poços de Caldas para fazerem a tomografia, relembrando que no ano passado quando propuseram que a sobra da Câmara fosse destinada à UTI neonatal ela também sugeriu que a sobra fosse destinada ao pagamento da manutenção do tomógrafo, pela relevância do aparelho. Com esses dados, a Vereadora destaca que a Comissão vai discutir o assunto com todos os Vereadores, pois é importante uma Câmara atuante, em que os Vereadores participam e que podem ajudar e cobrar essa participação na saúde pública. Em parte cedida, a Vereadora Can complementa que quando questionaram o porquê dos pacientes estarem indo para Poços de Caldas, foram informados que o tomógrafo da UNIMED está com a vida útil próxima ao limite, deixando as emergências para serem feitas lá, isso após uma pesquisa de preços na região e o de Poços de Caldas apresentou melhores condições, tanto pela distância quanto pelo preço. A Vereadora Patrícia salienta que o Prefeito de Águas da Prata forneceu a ambulância sem qualquer custo, sendo que como a Santa Casa é utilizada pelos munícipes de Águas da Prata, é uma forma de ajudarem. Reforça também que a distância é muito importante no atendimento, por isso têm que manter o tomógrafo da Santa Casa funcionando. Em parte cedida, o Vereador Chaves questiona a quantidade de tomografias por mês, por quanto tempo a manutenção não é feita e se não está sendo feita por falta de pagamento e qual o valor está sendo pago no hospital Santa Lúcia em Poços de Caldas, salientando que quanto à ambulância gratuita fornecida por Águas da Prata, não poderia ser diferente, por se tratar de SUS. A Vereador Patrícia responde que, com relação a valores, o administrador da Santa Casa irá enviar à Casa os números mais exatos, pois a conversa com os Vereadores foi mais informal, confirmando a fala da Vereadora Can com

relação à pesquisa de preços, e respondendo que são feitas em torno de 600 tomografias por mês. Em parte cedida, a Vereadora Can salienta que o problema do tomógrafo não se deve por estar quebrado, mas sim porque a ampola precisaria ser reposta, por isso estão trazendo esse tema para a discussão. A Vereadora Patrícia encerra relembrando a importância de todos os Vereadores se mobilizarem para ajudarem. O próximo inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, vem falar sobre o que foi noticiado na mídia e no jornal sobre a abertura de mil casas populares em São João da Boa Vista, porém na matéria informam que ainda não têm tudo legalizado, e questiona por que foi anunciado se ainda não está tudo legalizado, o que dá a entender à população que já têm mil casas. Ainda com relação à mídia, o Vereador comenta, sobre o caso do garoto agredido, que foi dito numa rede social que a UNIMED estava se negando a fazer o atendimento porque era SUS, e nega que isso seja verdade, explicando que a UNIMED é um hospital particular e o serviço de radiologia pertence aos médicos, e que não foi levado à UNIMED porque a Santa Casa está devendo, e mesmo com a dívida, os casos de urgência e emergência que não têm condições de serem levados a Poços de Caldas estão sendo feitos na UNIMED. Esclarece também que não está havendo problema com a ampola do tomógrafo da UNIMED, pois foi ele próprio conversar com os proprietários do serviço de radiologia e constatou que isso não é verídico. Além disso, fala sobre o aprovado no ano passado de que seria utilizada a sobra da Câmara para que a Prefeitura Municipal fizesse a compra dos uniformes escolares, contando que lhe foi informado que os uniformes já estão nas escolas e serão usados pelas crianças no dia 07 de setembro. Comenta também sobre o número de tomografias são realizadas por mês, informado pela Vereadora Patrícia que são em torno de 600, e comenta que uma ampola bem cuidada gera no mínimo 150 mil imagens, o que prova que o tomógrafo da Santa Casa está quebrando realmente por falta de manutenção e má administração da Santa Casa, pois se a Prefeitura e a UNIFAE estão administrando, questiona como não têm como pagar a manutenção do aparelho. Comenta também que estava passando pela UPA no sábado e lhe chamou a atenção a quantidade de pessoas para fora, então foi conversar com um médico, que se identificou como Fábio, e lhe reivindicou 4 médicos durante o dia e 3 à noite, sem contar os pediatras, na segunda-feira, e durante o restante da semana, 3 durante o dia e 2 durante a noite, além dos comentários de que faltam enfermagem e segurança, e a demora dos pacientes na UPA serem internados na Santa Casa, comentando que no mesmo dia verificou o médico

da UPA ficar mais de uma hora no telefone aguardando o médico da Santa Casa, que dizia estar atendendo uma emergência, mas o Vereador não constatou nada na Santa Casa naquele horário. O Vereador sugere que devem estabelecer um documento via internet para agilizar a internação dos pacientes da UPA, salientando que se tivessem medicamentos e condições de manter o paciente na UPA, o mesmo poderia ser medicado e até mandado para casa, mas não é o que acontece, comentando que presenciou na UPA uma paciente com hemorragia digestiva alta, que chegou lá 5 horas antes da sua presença, já havia sido atendida e não havia sido medicada. Encerra dizendo que tudo isso já foi levantado várias vezes e, como disse na semana passada, essa é a hora de agir, cumprimentando os Vereadores por terem ido na reunião da Santa Casa, mas lembra que muita coisa ainda tem que ser resolvida, e algumas coisas são prioridade, como manter a saúde do cidadão de São João da Boa Vista, pois a Santa Casa é regional, relembrando a fala da munícipe que utilizou a Tribuna anteriormente. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente em exercício determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Antonio Aparecido da Silva. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente em exercício suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor

Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 23° Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2.019. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 23° Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2.019. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1°. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Projeto de Lei n° 094/2019 – Do Executivo** – Passa a denominar-se **RUA OVÍDIO CARLOS MARTINS** a Rua 8 (oito) do Loteamento Colinas do Alegre. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo n° 094/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo n° 023/2019** – *De autoria do Vereador João "Anselmo"* – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense à Ilustríssima Senhora **MARICY VIANA DE BARROS**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo n° 023/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo n° 024/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARMO EVANGELISTA**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo n° 024/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Resolução n° 008/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damálio* – Dispõe sobre os trajes a serem utilizados nas Sessões da Câmara Municipal. *Parecer favorável do Relator Especial pela apreciação do referido projeto pelo Plenário da Casa.* Lido o parecer do Relator Especial, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Resolução n° 008/2019**. *Em discussão.* O Vereador Chaves comenta que, de acordo com o que está no projeto, está se referindo apenas às Sessão de Título de Cidadão Sanjoanense, pelo que eu entendi, não incluindo as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, apenas Solenes. O Senhor Presidente esclarece que a partir do momento que é exigido um uniforme, a instituição é obrigada a fornecê-lo, além de que o Vereador pode alegar que não possui terno, com a Câmara sendo obrigada a fornecer. O Vereador Chaves reforça que o projeto dispõe sobre as Sessões

Solenes, sendo inclusive um respeito às pessoas que estão recebendo o Título de Cidadão Sanjoanense, sendo por isso favorável ao projeto, e como o Senhor Presidente comentou sobre o custo, comenta que este projeto não gera custo, e gostaria que, se possível, o Procurador Jurídico da Casa explicasse porque irá gerar custo, pois os Vereadores podem ter seus ternos e as Vereadores seu trajes sociais sem necessidade da Câmara fornecer. O Senhor Presidente destaca que cada Vereador não é obrigado, mas a partir do momento que se exige, a Câmara tem que corresponder. O Senhor Presidente suspende os trabalhos para que o Procurador Jurídico da Casa possa dar os esclarecimentos ao Vereador Chaves. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu acredito que todos nós que estamos fazendo parte desta Legislatura temos consciência de como devemos nos vestir, de forma adequada para representar a população. Eu sou contra essa iniciativa do Vereador Claudinei, pois eu acho que a partir do momento que nós estamos ocupando um cargo na Legislatura, bom-senso faz parte da consciência de cada um. Eu não acho que seja algo 'moral', mas sim pessoal, e acredito que todos nós, em comum acordo, devamos nos comprometer a vir da melhor forma possível por respeito àquelas pessoas que estão sendo homenageadas. Não precisa de um projeto de resolução para que isso aconteça." O Vereador Chaves respeita a opinião de todos, porém se posiciona favorável ao projeto do Vereador Claudinei. O Vereador Odair Pirinoto deixa claro que não está se sentindo confortável em votar a favor do projeto devido às muitas diferenças de opinião, ainda mais que se pode criar um custo para a Câmara e ele como 1º Secretário é responsável pelos gastos, por isso que, na situação em que o projeto se encontra, vota contrário. O Vereador Claudinei esclarece que apresentou este projeto devido às condições em que os Vereadores têm se apresentado nas Sessões Solenes da Câmara e reclamações por parte da população sobre isso, por isso, em respeito à população, fez o projeto, não havendo custo nenhum, deixando a critério dos Vereadores votarem como quiserem, mas lembra que se trata apenas das Sessões Solenes, salientando que é um absurdo a Casa entregar um Título de Cidadão Sanjoanense e o próprio Vereador se apresentar malvestido, um desrespeito com o homenageado. Pela ordem, o Vereador Gérson Araújo: "Meu voto é contra, tendo em vista que cada Vereador tem seu mandato. É um absurdo querer colocar regras pra Vereador. O Vereador sabe como se veste. Se o Vereador não tem condições de se vestir, não vai vestir do jeito que tem

que ser feito. Eu acho que: aqui é uma democracia, vai ser colocado em votação e que vença da melhor forma possível. Agora eu não concordo da população reclamar da vestimenta de Vereador. Eu acho um absurdo isso. O Vereador ele representa todas as fatias da sociedade. Se o Vereador não tem condições, se não se dá bem em colocar terno, que não coloque. Ele tem que tá bem consigo próprio, isso é importante." A Vereadora Can considera que têm muitas coisas importantes a serem votadas para ficarem discutindo se vêm de terno ou não, e que têm que ter consciência do que fazem e do que representam. O Vereador Claudinei discorda da Vereadora Can, pois essa Casa é para discutir. *Em discussão. Em votação. Rejeitado. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Leonildes Chaves Júnior e Claudinei Damalio. Votaram contrários ao projeto os Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Gérson Araújo, Sebastião Néris de Oliveira, Rui "Nova Onda", Patrícia Magalhães, Antonio Aparecido da Silva (Titi), José Eduardo dos Reis, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa, José Cláudio Ferreira e João Luís Moretto. O Vereador Aquevirque Antônio Nholla não está presente no Plenário.* **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2019** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos das praças de esportes e lazer e parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de São João da Boa Vista e dá outras providencias. *Os pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: - Nenhum Vereador deseja fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 21h32mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei apresente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador

Odair Donizetti Pirinoto – 1°. Secretário –, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (02/09/2019).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1°. SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO

Consulta de Processos do 2ºGrau

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as seções

Pesquisar por: Número do Processo

Unificado Outros

Número do Processo: 2197745-90.2019 | 8.26 | 0000

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo

Processo: 2197745-90.2019.8.26.0000 Julgado
Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime
Área : Criminal
Assunto: DIREITO PENAL-Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral-Prevaricação
Origem: Comarca de São Paulo / Tribunal de Justiça de São Paulo
Distribuição: Órgão Especial
Relator: FERRAZ DE ARRUDA
Volume / Apenso: 1 / 0
Valor da ação: 1.000,00

Apensos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Representante: Leonildes Chaves Junior
Advogado: Maurício Betito Neto
Representado: Ernani de Menezes Vilhena Junior
Representado: Nelson de Barros O Reilly Filho

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
24/10/2019	Decisão Monocrática registrada *Decisão monocrática registrada sob nº 20190000889831, com 2 folhas.*
24/10/2019	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
24/10/2019	Decisão Monocrática - Negação de Seguimento (Sem Resolução do Mérito) *VOTO Nº 38.954 Cuida-se de representação criminal formulada por Leonildes Chaves Júnior para apuração da responsabilização criminal dos Promotores de Justiça Nelson de Barros Oreilly Filho e Ernani de Menezes Vilhena Junior, por eventual prática de crime de prevaricação. Considerando a inexistência, até o momento, de qualquer subsídio ou indício plausível que indique com a consistência esperada tenham os membros do Ministério Público nominados agido unicamente por interesse ou sentimento pessoal e não verificada, à luz das circunstâncias e dos elementos de convicção colhidos neste procedimento, responsabilidade pena dos Promotores de Justiça representados, requereu, o Procurador de Justiça, atuando por delegação do Procurador Geral de Justiça, o arquivamento da presente. Sendo do Ministério Público a titularidade da ação penal pública e estando ele ciente do noticiado, outro não pode ser o desfecho do presente expediente senão o seu arquivamento. Isto posto, nos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 8.038/90, só me resta o acolhimento do pedido de arquivamento do presente, com a ressalva do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. São Paulo, 23 de outubro de 2019. FERRAZ DE ARRUDA Relator*
23/10/2019	Conclusos para o Relator *Termo de Conclusão - Relator (com movimentação)*
23/10/2019	Petição Intermediária Juntada *Nº Protocolo: WPRO.19.01248834-6 Tipo da Petição: Parecer da PGJ Data: 23/10/2019 11:31*

Data	Movimento
23/10/2019	Expedido Termo *Termo de Juntada - Automática*
11/09/2019	Publicado em *Disponibilizado em 10/09/2019 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2888*
10/09/2019	Processo encaminhado para o MP - Parecer *PGJ - Vista para Parecer [Digital]*
10/09/2019	Expedido Certidão *Certidão de Publicação de Despacho [Digital]*
10/09/2019	Publicado em *Disponibilizado em 09/09/2019 Tipo de publicação: Distribuídos Número do Diário Eletrônico: 2887*
10/09/2019	Publicado em *Disponibilizado em 09/09/2019 Tipo de publicação: Entrados Número do Diário Eletrônico: 2887*
06/09/2019	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
06/09/2019	Despacho *À PGJ. São Paulo, 5 de setembro de 2019. FERRAZ DE ARRUDA Relator*
05/09/2019	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) *FERRAZ DE ARRUDA*
05/09/2019	Distribuição por Competência Exclusiva *Prevento ao processo 2190565-57.2018 Órgão Julgador: 102 - Órgão Especial Relator: 10569 - Ferraz de Arruda*
05/09/2019	Processo encaminhado para a Distribuição de Originários
05/09/2019	Processo Cadastrado *SJ 1.2.1 - Serv. de Entrada de Originários do Orgão Especial e Câmara Especial*

Subprocessos e Recursos

Não há subprocessos ou recursos vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
23/10/2019	Parecer da PGJ

Julgamentos

Não há julgamentos para este processo.

Voltar para os resultados da pesquisa

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Urgente

Argumentis factis contra nullum!

LEONILDES CHAVES JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador do RG-15988929-7 e CPF 093768438-43, residente e domiciliado na Rua Olaia, n. 303, Centro, nesta cidade e comarca, via seu advogado e subscritor da presente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, mandato judicial (*procuração*), anexo, devidamente inscrito junto a *Ordem dos Advogados do Brasil*, sob o número OAB/SP 160.835, com escritório profissional localizado na Rua Gabriel Ferreira, 114, Centro, (mbnadvocacia@adv.oabsp.org.br) vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência oferecer competente – **Notitia-Criminis** - requerendo a conseqüente instauração de ação penal pública incondicionada, pelo **crime disposto no artigo 319 do Código Penal**, tudo, em face dos **Promotores de Justiça do Estado de São Paulo**, **ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR**, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, 4º Promotor de Justiça atuante em São João da Boa Vista, SP, e **NELSON DE BARROS OREILLY FILHO**, brasileiro, divorciado, demais qualificações ignoradas, 1º Promotor de Justiça atuante na comarca retro referendada, onde recebem as intimações de estilo, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

Em breve síntese, levamos ao conhecimento desta Egrégia Corte Superior, **mais uma vez**, assim como ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, fatos "estranhos" e "graves" praticados pelos requeridos em questão, que por sua vez, atualmente, anda literalmente a "tiracolo" com o também complicado promotor, NELSON DE BARROS OREILLY FILHO, este último, dispensando-se maiores comentos, e, recentemente, "ambos" vêm agindo em nome desta r. Instituição, como se fossem os "**xerifes**" da comarca originária, desviando nitidamente suas funções públicas de promotores de justiça, interferindo em assuntos que não lhes compete, enfim, uma gama de condutas no mínimo inadequadas, que deverá ser objeto de profunda análise por Vossa Excelência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Pois bem, o requerente em tela, é VEREADOR em exercício na cidade de São João da Boa Vista, SP, sendo de conhecimento público e notório, que justamente por ser oposição ao atual governo municipal, data vênia, sofre perseguições implacáveis de seus desafetos políticos.

Recentemente, foi realizada uma votação na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, SP, referente ao Plano Diretor do referido município, com calorosas diferenças de idéias e posições acerca do aumento e ou manutenção do perímetro urbano, ou diminuição, sendo esta última a posição mais questionada pela população e tantos estudiosos do assunto.

Ora, "**embora não se saiba qual a razão de tanto interesse por parte da Instituição do Ministério Público do Estado de São Paulo**" em uma questão que denota do poder Legislativo, ainda assim, no período que antecedeu a referida votação, o requerido (ERNANI), a "***tiracolo***" com o promotor NELSON, também em companhia de um Delegado de Policia aposentado (**Barreto**), como dito, sem qualquer motivo plausível atinente a função de promotor de justiça, em nome desta honrada Instituição, REALIZARAM UM VERDADEIRO TERRORISMO PSICOLÓGICO em desfavor de todos que divergiam democraticamente de suas idéias e posições sobre o assunto, ou seja, também de forma inexplicável e comungável, eis que o requerido em tela, sempre foram favoráveis à diminuição do perímetro urbano.

O cerne de suas "justificativas" para sustentar suas posições ideológicas sobre o tema, eram justamente "SEGURANÇA PÚBLICA" – (que é dever do Estado), bem como "FALTA DE ESTRUTURA MUNICIPAL", o que também não condiz com a verdade fática do tema ora ilustrado.

E não foi só, Nobre Procurador Geral de Justiça, como ventilado, SEMPRE EM NOME DESTA R. INSTITUIÇÃO usaram da MÍDIA EM GERAL e outros expedientes, para "IMPOR SUAS VONTADES" como se fossem os antigos Coronéis do passado, coagindo, ameaçando indiretamente, realizando reuniões na Câmara Municipal com alguns vereadores, enfim, atuações duvidosas e parciais, que não coadunam com a função de promotor de justiça.

Rua Gabriel Ferreira, 114, Centro, São João da Boa Vista, SP,
CEP 13870-180 – Tel (19) 36316877 – email: **mbnadvocacia@adv.oabsp.org.br**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Destarte, vale dizer que o requerente, na qualidade de VEREADOR em uso a **tribunal oficial da Câmara** da comarca originária, em uma sessão realizada na data de 05/08/2019 pp., realizou a "**leitura de um documento elaborado por pessoa anônima, certamente seu eleitor, fato este que deixou esclarecido em diversos pontos de sua leitura pública**", mas que de maneira contestável, "teria ofendido o requerido NELSON DE BARROS OREILLY FILHO, muito embora, conforme o LINK oficial da Câmara Municipal, poderão Vossas Excelências **verificar o conteúdo da leitura do respectivo documento**, que em momento algum, acusa e ou aponta qualquer promotor de justiça. Seguem os LINKS: - **https://youtu.be/oDDNvTSbbd0 -** https://youtu.be/EKwq4uO92Zg.

Imperioso demonstrarmos o teor da reportagem a seguir descrita, onde fica comprovado o terrorismo psicológico realizado pelos requeridos junto aos seus divergentes ideológicos sobre o tema Plano Diretor:

Promotores e delegado alertam perigos de perímetro maior



Plano Diretor: delegado Barreto (esq.) com os promotores Ernani Vilhena e Nelson de Barros – (Foto: Franco Junior/O MUNICIPIO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

FRANCO JUNIOR
franco@omunicipio.jor.br

O novo Plano Diretor está em sua reta final para ser votado pela Câmara Municipal, o que deve ocorrer já nas primeiras semanas de agosto, com o retorno das sessões ordinárias. Antes disso, será realizada audiência pública, no dia 29 de julho, para apresentar as emendas de modificação idealizadas pelos vereadores. Neste momento decisivo, o Perímetro Urbano da cidade ainda é o grande entrave do projeto.

Estudos técnicos que embasaram o desenvolvimento do Plano Diretor pela Prefeitura de São João apontam para a necessidade de redução. Por outro lado, há quem queira manter a limitação que está em vigor desde 2006, como é o caso do presidente do Legislativo, Bira Domiciano (PR).

Os promotores de Justiça Nelson de Barros O'Reilly Filho e Ernani de Menezes Vilhena Junior e o delegado da Polícia Civil José Gregório Barreto, em entrevista ao O MUNICIPIO, alertam para os riscos da manutenção. Eles pontuam que a cidade já sofre grandes problemas de segurança devido à construção de loteamentos afastados do Centro de São João da Boa Vista.

"O problema de jogar a população nas flanges do município acarreta uma série de problemas, inclusive na segurança pública. Depois de seis meses, o sonho da casa própria acaba, porque lá [nos loteamentos afastados do Centro] não se leva cinema, teatro, lazer e nem nada. Aí o morador vê a realidade de onde está, vê que foi 'jogado' em um local que não tem transporte, não tem escola, não tem posto de saúde. O cidadão fica isolado e isso gera insatisfação contra o Poder Público e contra quem possui o que ele não possui", destacou Barreto.

IGUALDADE

Os defensores da emenda de Bira Domiciano, que prevê a manutenção do atual Perímetro Urbano, usam como principais argumentos que a medida é necessária para que os pobres não deixem de realizar o sonho da casa própria, para que a prefeitura não sofra processos judiciais de empresários que já possuem terra para construir loteamentos e que é preciso exigir dos loteadores que construam toda a infraestrutura para a população (escolas, postos de saúde, creches, espaços de lazer etc.). Esses pontos foram rebatidos pelos promotores.

"Claro que os loteadores conseguem construir toda a infraestrutura, eles são poderosos economicamente. Entretanto, você pode colocar, por exemplo, uma escola no local, mas quem vai ter que pagar os professores é a prefeitura ou o Estado. Por isso, o que tem que ser feito é colocar as casas onde já existem as escolas e todos os equipamentos públicos. Nós defendemos que a população tenha moradia, mas não moradia no fim do mundo. Construir no fim do mundo ou no Centro é o mesmo valor, o que se altera é o custo do terreno, que vai se diluir no montante da construção e na economia que o morador terá no descolamento até o trabalho, a escola e toda infraestrutura pública", salientou O'Reilly Filho.

Sobre os possíveis processos judiciais, Vilhena Junior afirma que "não existe direito adquirido sobre regime jurídico". "A pessoa que, pelo regime atual, por exemplo, vai se aposentar o ano que vem, se a nova previdência for aprovada, ela perde esse direito e vai ter que seguir a nova regra. Isso vale da mesma forma para quem tem uma área de terra e pretende fazer um loteamento, se a lei mudar, ele vai perder esse direito. Temos que pensar qual o custo do município com a expansão urbana. Se for mantido o perímetro como é hoje, qual o custo que o Poder Público vai ter para construir um posto de saúde, uma escola etc. Quando se fala em segurança pública, quanto custa uma vida?", concluiu.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Ernani de Menezes Vilhena Junior comentou, ainda, sobre o fato de alguns vereadores terem se colocado contra a atitude dele e do também promotor Donisete Tavares Moraes Oliveira, que enviaram ofício à Câmara afirmando que o voto dos edis precisa possuir embasamento técnico e não apenas achismo.

"Pessoas mal intencionadas ou até mesmo ignorantes que não têm conhecimento da matéria criticaram nossa atitude e disseram que cometemos ilegalidade ao influenciar o voto dos vereadores. Aí eu saliento: várias pessoas usaram a Tribuna da Câmara para realmente influenciar o voto dos vereadores, pedindo para o Perímetro ser mantido. No nosso caso, apenas explicamos o que diz na lei, mas o vereador é livre para votar no que quiser. Apenas alertamos que, como agente público, o vereador deve satisfação à sociedade, dando os motivos de suas decisões", finalizou.

Em outras palavras, inconteste o fato de ser "incomum" atuações tão inoportunas como as realizadas pelos requeridos em tela.

Quiçá, agiram de maneira passional em um assunto, data vênia, que não lhes compete em hipótese alguma, e pior, sob argumentos justificadores patéticos, ultrapassados, desconexos, discriminadores, enfim, uma "prevaricação" jamais vista na cidade originária. Inegavelmente, exerceram uma espécie de "coação, ameaça indireta" ao Poder Legislativo, o qual não pertence e sendo obrigação deste último legislar acerca da matéria.

E não é só Nobre Procurador Geral de Justiça!

Frise-se, a ousadia dos requeridos foi tanta, conforme documentação que acompanha a presente, que o requerido ERNANI, enviou um OFICIO ao então Presidente da Câmara Municipal originária, oficio n. 442/2019, noticiando a INSTAURAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DIREOTOR, e, entre as justificativas destacamos:

- ***CONSIDERANDO*** ***que cada vereador deve ser livre para o exercício de seu voto, e diante da existência de bem elaborados estudos que recomendam a drástica redução do perímetro urbano, o voto do parlamentar que venha a contrariar tais argumentos técnicos deve estar embasado em argumentos igualmente técnicos e consistentes para demonstrar o atendimento do interesse público no caso concreto, sob pena de gerar-se a suspeita de estar-se atendendo a interesses econômicas privados e detrimento do interesse público***; sic;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

- **CONSIDERANDO** ***que chegou ao conhecimento do Ministério Público a existência de pressões exercidas por grupos econômicos interessados em instalar novos loteamentos, sobre a liberdade do Legislativo de votar de acordo com o interesse público;*** - sic.

Inacreditável! Seria hilário não fosse à gravidade do referido documento.

Pois bem, os motivos que ensejam na necessidade do presente procedimento - **outra vez mais** – são atos praticados pelos requeridos reiteradamente, com interesses pessoais – ou de terceiros ligados a estes últimos – uma situação constrangedora, ilícita, que não poderá ficar impune.

DA COMPETÊNCIA

In casu, versa a ação penal pública incondicionada, em desfavor dos requeridos promotores de justiça ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR e NELSON DE BARROS OREILLY FILHO, atuantes na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Nossa Carta Magna estabelece o seguinte:

Art. 96. Compete privativamente.

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Nesta mesma seara, assim reza o CPP:

Art. 84. A competência pela prerrogativa de função é do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, relativamente às pessoas que devam responder perante eles por crimes comuns e de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 10.628, de 24.12.2002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

> *Art. 87. Competirá, originariamente, aos Tribunais de Apelação o julgamento dos governadores ou interventores nos Estados ou Territórios, e prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários e chefes de Polícia, juízes de instância inferior e órgãos do Ministério Público.*

Assim sendo, s.j.ds., entendemos ser esta C. Corte Superior, competente para processar, analisar e ou julgar os fatos gravíssimos a seguir relatados. - **Imperioso que os requeridos atuam de maneira desregrada e com interesses pessoais em desfavor do requerente.**

E pior, **usando como escudo, sua(s) função(ões) pública de Promotor(es) de Justiça**, maculando inclusive, a imagem desta honrada Instituição, atos covardes, abusivos, quiçá, **freqüentes**, destilam ódio, amargura, ofendem as pessoas, exerce ingerências enfim, conforme farta documentação que acompanha a presente comprova, uma situação que não pode mais ser tolerada.

DO DIREITO

> *TJSP. **Prevaricação. Promotor de Justiça. Favorecimento de amigo envolvido com entorpecentes. Descumprimento dos deveres funcionais. Não declaração de suspeição e informe ao Procurador Geral de Justiça da própria suspeição. Membro do «parquet» que propôs a extinção da punibilidade de amigo pessoal, que cometera segundo delito de tóxico, ensejador do rompimento do «sursis», anteriormente concedido. Alegação de atipicidade da conduta atribuída e de afronta ao princípio constitucional da presunção de inocência. Descabimento. Atuação desidiosa, desleixada e comodista caracterizadora do crime de prevaricação, qual seja, o descumprimento das obrigações inerentes ao cargo e à função ministerial exercida. Negligência na sua atuação não comprovada, pois a conduta está carregada de dolo específico que o delito exige. Ação penal pública julgada procedente, condenado o réu à pena de seis meses de detenção e vinte dias-multa, mas, considerando que entre a data do recebimento da denúncia e a do julgamento, decorreram mas de dois anos, declara-se extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva.***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Com suas condutas, **cometeram os requeridos o delito penal de "prevaricação"**, previsto no artigo 319 do Código Penal:

> ***Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:***
>
> ***Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.***

Lado outro, não restam dúvidas acerca das atuações abusivas e persecutórias deles requeridos em desfavor dele requerente. *O único objetivo, data vênia, não é eventual aplicação da Lei vigente, mas sim,* ***humilhar, fustigar o requerente em sua alma, seu caráter, sua vida pessoal e profissional, ato maquiavélico.*** **Os requeridos agem com dolo específico, com maldade, como se fossem os "xerifes" da comarca originária**.

Tratando da prevaricação, Noronha (1988, p. 257) afirma:

> ***Prevaricação é a infidelidade ao dever do ofício, à função exercida. É o não-cumprimento das obrigações que lhe são inerentes, movido o agente por interesse ou sentimento próprio. Nossa lei compreende a omissão de ato funcional, o retardamento e a prática, sempre contrários à disposição legal. O objeto jurídico é o interesse da administração pública que não se compadece com o proceder do funcionário que não cumpre seus deveres com o fito de satisfazer a objetivos pessoais, prejudicando o desenvolvimento normal e regular daquela atividade. Já não se trata de coibir a venda do ato ou conduta, como na corrupção, mas de impedir procedimento que molesta ou ofende aquele bem jurídico, sendo do mesmo modo impelido o funcionário por objetivos pessoais.***

E mais:

> **CNMP aplica pena de perda do cargo a promotor de Justiça do Acre**
>
> ***Por unanimidade, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reviu decisão proferida pelo***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Ministério Público do Estado do Acre e aplicou a pena de perda do cargo ao promotor de Justiça Dayan Moreira. Apesar de o caso já ter ido a Plenário na 6ª Sessão Ordinária de 2017, a decisão do Conselho só foi confirmada durante a 8ª Sessão Ordinária, realizada nesta terça-feira, 25 de abril, quando o acusado teve direito ao contraditório.

Os autos do processo serão enviados ao procurador-geral de Justiça do MP acriano para que ajuíze, em até 30 dias da notificação da decisão do Plenário, a ação civil de perda do cargo por prática de ato ímprobo, bem como para analisar o cabimento e a adequação da promoção da ação penal pela prática do crime de prevaricação.

O Plenário seguiu o voto do conselheiro Walter Agra (foto), relator da revisão de processo disciplinar instaurada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Esse processo foi aberto para rever decisão do MP/AC que aplicou ao promotor a pena de censura.

Agra explicou que, durante substituição legal que exerceria por seis dias, em janeiro de 2014, por ocasião do período de recesso, o promotor de Justiça Dayan Moreira formulou pedido de arquivamento de ação de improbidade e de ação penal movido por amizade íntima com o advogado ligado a uma das partes. Além disso, promoveu o arquivamento de inquérito policial, agindo de forma pessoalizada, "com falta de zelo e em contrariedade expressa à disposição da ordem pública vigente". Nesse sentido, Agra destacou que o promotor incorreu no crime de prevaricação e no ato de improbidade administrativa.

De acordo com o conselheiro Walter Agra, em todos os procedimentos, não incidia nenhum fato que justificasse a atuação do promotor de Justiça durante o curto período em que substituiu o titular da Promotoria no recesso, visto que não apresentava nenhuma natureza urgente nem se tratava de réu preso.

O crime de prevaricação é cometido por funcionário público quando, indevidamente, retarda ou deixa de praticar ato de ofício ou o pratica para satisfazer interesse pessoal. A Corregedoria Nacional do MP entendeu que o promotor de Justiça agiu para satisfazer a amizade que tinha com o representante dos acusados.

No entendimento do corregedor nacional, o promotor deixou de se declarar suspeito para atuar no processo que envolvia uma pessoa de seu ciclo de amizade e, depois, praticou ato para satisfazer interesse pessoal, ao determinar a extinção da punibilidade do réu no processo.

A amizade está comprovada pelas diversas manifestações públicas expressadas pelo advogado em fotos postadas no

Rua Gabriel Ferreira, 114, Centro, São João da Boa Vista, SP,
CEP 13870-180 – Tel (19) 36316877 – email: **mbnadvocacia@adv.oabsp.org.br**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Facebook, além da presença de relatório de ligações telefônicas efetuadas do celular funcional do promotor para o celular do advogado. No período de 10 a 31 de janeiro de 2014, eles mantiveram 55 conversas telefônicas.
Processo: 1.00998/2016-44 (Revisão de processo disciplinar).
Foto: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

Promotor de SP é condenado por prevaricação

17 de maio de 2009, 9h37

Por Fernando Porfírio

O promotor de Justiça Alcyr Menna Barreto de Araújo Filho, de São Paulo, foi condenado a seis meses de detenção e ao pagamento de 20 dias de multa pelo crime de prevaricação. A decisão unânime é do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. O promotor, que está em disponibilidade há quatro anos por conta de outros processos administrativos, não vai precisar cumprir a pena porque o colegiado considerou prescrita a punibilidade. Cabe recurso da decisão.
O promotor é acusado de favorecimento pessoal a uma pessoa acusada de tráfico de drogas. Segundo a denúncia, ele se manifestou pela extinção da punibilidade de réu preso com maconha. O crime de prevaricação é cometido por funcionário público quando, indevidamente, retarda ou deixa de praticar ato de ofício ou o pratica para satisfazer interesse pessoal. O Tribunal de Justiça entendeu que o promotor agiu para satisfazer a amizade que tinha com a família do acusado.
O relator da Ação Penal, desembargador Guerriere Resende, julgou "reprovável" a conduta do promotor de Justiça. Para o relator, não se pode aceitar que um promotor de carreira, depois de tantos anos de atuação, deixe de cumprir obrigação de ofício.
No entendimento do relator, o promotor deixou de se declarar suspeito para atuar no processo que envolvia uma pessoa de seu ciclo de amizade e, depois, praticou ato para satisfazer interesse pessoal, ao determinar a extinção da punibilidade do réu no processo.
Na opinião do revisor, desembargador Walter Guilherme, o promotor de Justiça não agiu por mera negligência, como tentou provar a defesa, mas com dolo, pois sabia que a lei veda sua atuação em processo de amigo e, mesmo assim, não se declarou impedido. "O réu cometeu crime contra a administração pública, lesando a sociedade com seu ato", afirmou o revisor.
A Procuradoria de Justiça se manifestou pela condenação com o fundamento de que o promotor deixou de cumprir seu dever funcional e se declarar suspeito para atuar no caso. A defesa reclamou a inépcia da denúncia.

Rua Gabriel Ferreira, 114, Centro, São João da Boa Vista, SP,
CEP 13870-180 – Tel (19) 36316877 – email: **mbnadvocacia@adv.oabsp.org.br**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Juiz determina afastamento de promotor acusado de perseguir Adail Filho

Para juiz, afastamento do promotor Weslei Machado do caso é para manter a imagem do MP-AM "longe do clima de guerra aberta, lamentavelmente em vigência"05/07/2018 às 07:06 - Atualizado em 05/07/2018 às 09:08

O juiz da 1ª Vara da Comarca de Coari, Fábio Lopes Alfaia, determinou o afastamento do promotor de justiça Weslei Machado no processo que envolve o atual prefeito de Coari, Adail Filho (PP). No documento, Fábio Lopes Alfaia afirma que a conduta do promotor não se encontra equilibrada, sendo verificada "inimizade pública e concreta entre as partes".

O juiz alega que mesmo com a atuação e boa-fé de Weslei Machado, é preciso determinar sua suspensão para preservar a imagem do Ministério Público Estadual do Amazonas (MPE-AM), prezando pela postura profissional "longe do clima de guerra aberta, lamentavelmente em vigência".

Logo em seguida, Fábio Alfaia declara que a conduta do promotor é retórica e pobre de juridicidade, podendo haver efeitos midiáticos e políticos, situação imprópria para o que diz respeito a sua posição na promotoria. Desta forma, seria necessária a suspensão do promotor e sua substituição no processo em questão.

Na ação da qual o promotor foi afastado, o prefeito Adail Filho é acusado de coagir e corromper testemunhas envolvidas em um processo contra seu pai, Adail Pinheiro, ex-prefeito do município. A decisão do juiz foi publicada no processo eletrônico do Judiciário do Amazonas.

Como já ventilado anteriormente, os requeridos, não respeitam sequer à Lei Orgânica que rege o Ministério Público Estadual, nem tampouco seus próprios colegas de profissão, Juízes de direito, advogados, funcionários, enfim, uma pessoa infeliz ao extremo, mas que necessita de freios, não podendo mais agir pela forma que vêm agindo.

Lei Orgânica do Ministério Público 8.625/65

CAPÍTULO VII

Dos Deveres e Vedações dos Membros do Ministério Público

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei:

I - manter ilibada conduta pública e particular; (?)

II - zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

III - indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, elaborando relatório em sua manifestação final ou recursal;

IV - obedecer aos prazos processuais;

VII - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei; (?)

IX - tratar com urbanidade as partes, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça; - (?)

Como leciona Edson Jacinto da Silva:

"Tratando-se de imunidade funcional, como a própria lei diz, refere-se ela exclusivamente as manifestações que guardem relação de causalidade com a atividade do advogado e guardem relação de pertinência e necessidade com essa mesma atividade. [...] Se a ofensa ultrapassar tal limite, ou seja, não for decorrente da necessidade imposta por determinada causa inexiste qualquer imunidade e responderá o advogado como qualquer pessoa. [...]" (A Imunidade Judiciária do Advogado, São Paulo: LED, 2001, p. 48/49).
O advogado, assim como qualquer outro profissional, é responsável pelos danos que causar no exercício de sua profissão. Caso contrário, jamais seria ele punido por seus excessos, ficando a responsabilidade sempre para a parte que representa, o que não tem respaldo em nosso ordenamento jurídico, inclusive no próprio Estatuto da Ordem (STJ, 4ª Turma, Rel. Min. Sálvio De Figueiredo Teixeira, REsp nº 163221/ES, j. em 28/06/2001)

Ad Argumentandum, é inconteste o fato de que eles requeridos tentam se esconder sob a capa do Ministério Público, tal qual uma blindagem, como fosse uma espécie de "**cajado para vingança pessoal**", ***usando os meios legais, para tentar justificar suas condutas no mínimo deploráveis onde mais é desnecessário.***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

DOS PEDIDOS

Posto isto, requer o requerente a Vossa Excelência:

I Que receba a presente **noticia-crime**, e determine a sua remessa ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Geral de Justiça**, e, após análise dos fatos e documentos carreados aos autos, determine competente instauração **ação penal pública** contra o requerido – **1º Promotor de Justiça Estadual de São João da Boa Vista, SP, NELSON DE BARROS OREILLY FILHO e 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, SP, ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR.**

II Nesta seara protesta desde já ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo** para manifestação, inclusive, na esfera **administrativa**, entre as quais, sugerimos ***data latíssima vênia***:

- afastamento cautelar dos requeridos de todos os procedimentos judiciais onde o requerente figure como parte, ativo e ou passivo;

- Afastamento cautelar *dos requeridos de suas funções até ulterior deliberação e apuração final da gravidade dos fatos narrados na presente, em especial, pelas insistentes e desproporcionais perseguições pessoais realizadas em desfavor dele requerente.*

III após, que determine a citação dos requeridos para os termos da presente ação penal pública, com as cominações e formalidades legais pertinentes, e ao final, a **procedência da ação**, com a condenação dos promotores **NELSON DE BARROS OREILLY FILHO e ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR**, pelo crime previsto no **artigo 319 do Código Penal**, qual seja, "**prevaricação**", **e demais cominações de estilo e direito;**

IV requer a intimação deste causídico para todos os atos do processo, bem como a condenação dos requeridos no pagamento das custas processuais;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

MAURICIO BETITO NETO
ADVOGADO

V protesta pela produção de todas as provas admitidas no processo penal, bem como pela juntada dos anexos **documentos, pericial, novos documentos, e oitiva das seguintes testemunhas**, que deverão ser intimadas a prestar o depoimento:

- ROL DE TESTEMUNHAS -

Testemunhas que deverão ser intimadas e ouvidas na forma da Lei:

1ª – **Dra. Elani Cristina Marum Mendes,** *Excelentíssima Senhora Doutora Juíza titular da Vara Criminal de São João da Boa Vista, SP.*

2ª **Dra. Hellen Padial Backstron Falavigna**, brasileira, casada, advogada, devendo ser encontrada em seu escritório profissional, localizado na Rua Joaquim Alfredo de Almeida, 163, sala 03, Centro, São João da Boa Vista, SP.

5ª **Luciana de Souza**, brasileira, divorciada, policial civil, devendo ser encontrada na Delegacia de Policia de São João da Boa Vista, SP;

6ª **Rafael Talih Nassr**, brasileiro, casado, comerciante, devendo ser encontrado em seu estabelecimento comercial, na Avenida João Osório, 100, Centro, São João da Boa Vista, SP.

(de) – São João da Boa Vista, SP, Data retro.

Pp **Mauricio Betito Neto**
OAB/SP 160835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO BETITO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/09/2019 às 17:34 , sob o número 21977459020198260000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR DOUTOR **FERRAZ DE ARRUDA,** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CRIMINAL

Processo nº 2197745-90.2019.8.26.0000

Representante: Leonildes Chaves Júnior

Representados: Ernani de Menezes Vilhena Júnior (Promotor de Justiça)
Nelson de Barros O'Reilly Filho (Promotor de Justiça)

Eminente Desembargador Relator,

Colendo Órgão Especial.

Trata-se de representação criminal manejada por Leonildes Chaves Junior, Vereador de São João da Boa Vista, representado por seu advogado Maurício Betito Neto, pela qual narra que os Drs. **ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR** e **NELSON DE BARROS O'REILLY FILHO,** respectivamente 4° e 1° Promotores de Justiça de São João da Boa Vista, teriam praticado crime de prevaricação, previsto no artigo 319 do Código Penal.

Quanto aos fatos, o representante informa que "*Recentemente, foi realizada uma votação na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, SP, referente ao Plano Diretor do referido município, com calorosas diferenças de idéias e posições acerca*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO19012488340

do aumento e ou manutenção do perímetro urbano, ou diminuição, sendo esta última a posição mais questionada pela população e tantos estudiosos do assunto" (fl. 02).

Nesse contexto, extrai-se de suas declarações que os Promotores de Justiça Ernani e Nelson estariam agindo em nome do Ministério Público para praticar atos suspostamente dissociados da função ao defenderem publicamente, sob o argumento de estarem atuando em prol da segurança pública e da falta de estrutura municipal, a diminuição do perímetro urbano do município, realizando "terrorismo psicológico" em face daqueles que divergem da ideologia por eles adotada, tendo o Dr. Ernani, instaurado, por interesse pessoal, procedimento administrativo para acompanhar a discussão e votação do Plano Diretor.

É o relatório dos autos.

Passa-se à análise da presente representação sem que se vislumbre a necessidade de outros elementos, vez que o acurado exame das peças disponibilizadas, tudo somado às circunstâncias em pauta, ao menos por ora, já basta para a formação do convencimento pertinente.

Inicialmente, é importante ressaltar o cenário em que se insere a presente notícia-crime.

Verifica-se, em verdade, que os envolvidos nesta representação protagonizam momento delicado no município de São João da Boa Vista. Anota-se que neste Setor de Competência Originária Criminal existem diversos procedimentos envolvendo as pessoas que figuram nestes autos, em sua maioria arquivados e poucos ainda em trâmite.

O Dr. Maurício, advogado do representante, sempre em contextos de atuações funcionais do Dr. Nelson na Comarca de São João da Boa Vista, de formas reiteradas, seja perante o Tribunal de Justiça ou da Procuradoria Geral de Justiça, vem se utilizando do direito de petição para noticiar o que entende por perseguições promovidas contra ele pelo referido promotor de justiça, inclusive, no exercício de suas atividades profissionais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO19012488340010

O representante, nesta ocasião, de certo orientado por seu advogado, agora quer fazer crer que os atos funcionais, consistentes na instauração de procedimento administrativo na área de improbidade administrativa pelo Dr. Ernani e a manifestação pública deste juntamente com o Dr. Nelson sobre a discussão e votação do Plano Diretor do Município, configurariam perseguição dos Promotores de Justiça, portanto, constituidores de prevaricação, já que, no entendimento dele, os membros do Ministério Público estariam agindo por interesse pessoal, sem, entretanto, apontar em que consistiria tal interesse.

Uma vez mais, não há nos presentes autos, com efeito, até o momento, qualquer subsídio ou indício plausível que indique com a consistência esperada, tenham os membros do Ministério Público nominados agido unicamente por interesse ou sentimento pessoal. Essa conclusão não pode ser extraída somente pelas alusões de alegadas desavenças entre o representante, seu advogado e os representados.

Nessa conjuntura, não obstante o fato de o Dr. Ernani de Menezes Vilhena Júnior ter realmente instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0430.0000492/2019-9 com a finalidade de acompanhar a discussão e votação do Plano Diretor de São João da Boa Vista (fls. 17/20), a fim de evitar a prática de ato de improbidade administrativa, nota-se que sua conduta não destoa do exercício regular da função de Promotor de Justiça.

Aliás, não há no referido procedimento administrativo evidência de qualquer irregularidade, já que os atos foram praticados com respeito ao princípio da legalidade, sem que seja notada, até aqui, qualquer anormalidade em sua instauração e trâmite.

Ademais, diversamente do alegado na representação, não se vislumbra nos fatos indício de que tenham agido os membros do Ministério Público por interesse próprio, até porque o Ato Normativo nº 92/2011-PGJ fixa a atribuição na área

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO19012488340

da defesa do patrimônio público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, ao cargo do 4° Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, ocupado justamente pelo Dr. Ernani.

Outrossim, nos termos da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a qual consta expressamente da Portaria de instauração do referido procedimento, a comunicação feita ao Presidente da Câmara Municipal possui caráter de recomendação. Vejamos:

> "Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:
>
> (...)
>
> II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
>
> III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico".

Tanto que na eventual hipótese de o parlamentar discordar da recomendação emitida pelo Ministério Público e desde que sua atuação se encontre circunscrita aos parâmetros da ordem jurídica, não haverá qualquer espécie de reprimenda, pois, ainda de acordo com a Resolução n° 174/2017:

> "Art. 10. Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO1901248834

Em relação à manifestação pública dos Promotores de Justiça acerca da delimitação da área urbana do município, esta não contradiz o que já foi exposto no citado Procedimento Administrativo. Tal conduta, porquanto, também não desvia da atuação funcional dos membros do Ministério Público, já que a Recomendação nº 58/2017 do CNMP, que cuida da Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro, estabelece no parágrafo único de seu artigo 2º que:

> "A comunicação social tem o dever constitucional de promover a transparência e de garantir o direito coletivo à informação, visão que deve orientar as escolhas estratégicas e operacionais da instituição".

Percebe-se, porquanto, que ao contrário do que quer fazer crer o representante, a expedição do Ofício nº 442/2019 (fl. 16), pelo Promotor de Justiça ao Presidente da Câmara Municipal, comunicando a instauração de procedimento administrativo para acompanhar a discussão dos parlamentares sobres relevantes questões municipais, não ostenta qualquer aspecto anormal, pois possui caráter orientador, sem assumir natureza cogente.

Logo, caberá a cada vereador votar de acordo com suas convicções, pois se tratando de recomendação, as considerações da referida Portaria não restringem qualquer direito inerente à função parlamentar.

Assim, fora as imputações vagas feitas pelo representante em face das nominadas autoridades, não há qualquer elemento que indique tenham elas, no evento ora em relevo, orientado suas condutas por razões de sentimento ou interesse pessoal ou por qualquer outra razão ofensiva a qualquer norma penal.

A despeito do irretorquível direito de petição concedido pelo ordenamento jurídico a qualquer cidadão, sobretudo para noticiar eventuais desvios de agentes e autoridades públicas no desempenho de suas relevantes funções de Estado, no quadro de beligerância instalado, contudo, resta iluminada a insistência do representante e, principalmente de seu advogado, em manejar inúmeras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO19012488340

representações criminais e queixas-crimes em face dos Promotores de Justiça sem a comprovação dos cernes das condutas típicas indicadas.

Como se vê, a conduta criminal atribuída a Promotores de Justiça não prescinde da demonstração razoável, no caso concreto, da vontade livre e consciente da prática dos atos ilegais. Não custa lembrar que o direito, embora possa estar ungido de legitimidade na sua essência, como o de petição, não pode apartar-se da razoabilidade e da proporcionalidade, sob pena de extrair-se dele resultados injustos, paradoxais e estéreis.

Por qualquer ângulo que se enfoque, não reluzem sinais, com alguma solidez, no sentido de que os representados estivessem agindo unicamente com a predisposição de perseguir ou aterrorizar pessoa determinada.

Não se verifica, portanto, à luz das circunstâncias e dos elementos de convicção colhidos neste procedimento, responsabilidade penal dos Doutores **ERNANI DE MENEZES VILHENA JÚNIOR** e **NELSON DE BARROS O'REILLY FILHO**, Promotores de Justiça, motivo pelo qual requeiro, por delegação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça (artigo 116, inciso XIV, da lei Orgânica do Ministério Público e Portarias nº 1031 a 1033/2017), o **ARQUIVAMENTO** destes autos, ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal.

Proponho que Vossa Excelência delibere a respeito do pedido de arquivamento, como lhe permite o inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.038/90, ou determine que seja submetido à apreciação do Colendo Órgão Especial.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

CÍCERO JOSÉ DE MORAIS
Procurador de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TERET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO19012488340

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL

Representação Criminal nº 219745-90.2019.8.26.0000 - TJ

CERTIDÃO

Certifico que foi publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2019, a promoção de arquivamento do **Processo nº 219745-90.2019.8.26.0000 - TJ.** São Paulo, 18 de outubro de 2019. Eu, _____ Myrian Alves Ferreira, Oficial de Promotoria, subscrevo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO1901248834

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL

Processo nº 219745-90.2019.8.26.0000 - TJ

CERTIDÃO

Certifico que em 11 de outubro de 2019 decorreu o prazo do artigo 117 da Lei nº 734/93, sem manifestação do interessado. São Paulo 18 de setembro de 2019. Eu,_____ Myrian Alves Ferreira, Oficial de Promotoria, subscrevo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ANTONIO DE CAMPOS TEBET e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2019 às 11:31 , sob o número WPRO19012488340

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2019.0000889831

DECISÃO MONOCRÁTICA

Representação Criminal/notícia de Crime Processo nº **2197745-90.2019.8.26.0000**
Relator(a): **FERRAZ DE ARRUDA**
Órgão Julgador: **Órgão Especial**

VOTO Nº 38.954

Cuida-se de representação criminal formulada por Leonildes Chaves Júnior para apuração da responsabilização criminal dos Promotores de Justiça Nelson de Barros Oreilly Filho e Ernani de Menezes Vilhena Junior, por eventual prática de crime de prevaricação.

Considerando a inexistência, até o momento, de qualquer subsídio ou indício plausível que indique com a consistência esperada tenham os membros do Ministério Público nominados agido unicamente por interesse ou sentimento pessoal e não verificada, à luz das circunstâncias e dos elementos de convicção colhidos neste procedimento, responsabilidade pena dos Promotores de Justiça representados, requereu, o Procurador de Justiça, atuando por delegação do Procurador Geral de Justiça, o arquivamento da presente.

Sendo do Ministério Público a titularidade da ação penal pública e estando ele ciente do noticiado, outro não pode ser o desfecho do presente expediente senão o seu arquivamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO FRANCISCO MOTA FERRAZ DE ARRUDA, liberado nos autos em 24/10/2019 às 17:31 .



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, nos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 8.038/90, só me resta o acolhimento do pedido de arquivamento do presente, com a ressalva do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

FERRAZ DE ARRUDA
Relator

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO FRANCISCO MOTA FERRAZ DE ARRUDA, liberado nos autos em 24/10/2019 às 17:31 .

NOTA DE APOIO DA APMP



A APMP vem a público manifestar seu irrestrito apoio aos Promotores de Justiça Ernani de Menezes Vilhena Junior e Nelson de Barros O'Reilly Filho

A Associação Paulista do Ministério Público (APMP), entidade que representa mais de 3 mil Promotores e Procuradores de Justiça da ativa e aposentados do Estado de São Paulo, vem a público manifestar seu irrestrito apoio aos Promotores de Justiça Ernani de Menezes Vilhena Junior e Nelson de Barros O'Reilly Filho, em razão de sua atuação funcional na comarca de São João da Boa Vista, alvo de ataques de um vereador, seu advogado, um líder religioso e um perfil de Facebook.

Ressaltamos que os citados Promotores de Justiça, assim como os demais Membros do Ministério Público de São Paulo, dotados de conduta ilibada, agem no estrito cumprimento da lei e de suas obrigações constitucionais, uma vez que suas atuações funcionais sempre tiveram por mote a defesa da sociedade. Temos plena convicção de que suas ações, costumeiramente combativas e aguerridas, invariavelmente, visaram e continuarão visando ao bem público.

Os Promotores de Justiça em questão contam com apoio irrestrito da APMP, incluindo assistência jurídica, para que possam continuar cumprindo com os seus deveres constitucionais de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Diretoria da Associação Paulista do Ministério Público

Compartilhe:

- (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.apmp.com.br/noticias/nota-de-apoio-da-apmp/)
- (https://twitter.com/home?status=https://www.apmp.com.br/noticias/nota-de-apoio-da-apmp/)
- (https://www.linkedin.com/shareArticle?url=https://www.apmp.com.br/noticias/nota-de-apoio-da-apmp/)
- (https://plus.google.com/share?url=https://www.apmp.com.br/noticias/nota-de-apoio-da-apmp/)

Imprimir

(https://www.apmp.com.br/noticias/definida-composicao-da-comissao-que-supervisionara-eleicao-do-conselho-superior/) Anterior (https://www.apmp.com.br/noticias/definida-composicao-da-comissao-que-supervisionara-eleicao-do-conselho-superior/) Definida composição da comissão que supervisionará eleição do Conselho Superior (https://www.apmp.com.br/noticias/definida-composicao-da-comissao-que-supervisionara-eleicao-do-conselho-superior/)
Presidente da APMP participa de reunião da Conamp e comparece à homenagem à ex-presidente da entidade (https://www.apmp.com.br/noticias/presidente-da-apmp-participa-de-reuniao-da-conamp-e-comparece-a-homenagem-a-ex-presidente-da-entidade/) Próximo (https://www.apmp.com.br/noticias/presidente-da-apmp-